

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Glaupy Fontana Ribas

**A FACTIVIDADE DA MEMÓRIA EPISÓDICA:
TRAÇANDO A DIFERENÇA ENTRE MEMÓRIA E IMAGINAÇÃO ATRAVÉS DE
VERITADORES**

Santa Maria
2023

Glaupy Fontana Ribas

**A FACTIVIDADE DA MEMÓRIA EPISÓDICA:
TRAÇANDO A DIFERENÇA ENTRE MEMÓRIA E IMAGINAÇÃO ATRAVÉS DE
VERITADORES**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. César Schirmer dos Santos

Santa Maria
2023

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001

Ribas, Glaupy Fontana
A FACTIVIDADE DA MEMÓRIA EPISÓDICA: TRAÇANDO A
DIFERENÇA ENTRE MEMÓRIA E IMAGINAÇÃO ATRAVÉS DE
VERITADORES / Glaupy Fontana Ribas.- 2023.
109 p.; 30 cm

Orientador: César Schirmer Dos Santos
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa
Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de
Pós-Graduação em Filosofia, RS, 2023

1. Memória 2. Imaginação 3. Veritação 4. Memórias Falsas
5. Filosofia da Memória I. Dos Santos, César Schirmer II.
Título.

Sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFSM. Dados fornecidos pelo autor(a). Sob supervisão da Direção da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central. Bibliotecária responsável Paula Schoenfeldt Patta CRB 10/1728.

Declaro, GLAUPY FONTANA RIBAS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a pesquisa constante neste trabalho de conclusão de curso (Tese) foi por mim elaborada e que as informações necessárias objeto de consulta em literatura e outras fontes estão devidamente referenciadas. Declaro, ainda, que este trabalho ou parte dele não foi apresentado anteriormente para obtenção de qualquer outro grau acadêmico, estando ciente de que a inveracidade da presente declaração poderá resultar na anulação da titulação pela Universidade, entre outras consequências legais.

Glaupy Fontana Ribas

**A FACTIVIDADE DA MEMÓRIA EPISÓDICA:
TRAÇANDO A DIFERENÇA ENTRE MEMÓRIA E IMAGINAÇÃO ATRAVÉS DE
VERITADORES**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Filosofia.

Aprovada em 07 de agosto de 2023.



Prof. Dr. César Schirmer dos Santos
(Presidente/Orientador)



André Rosolem Sant'Anna, Doutor (Universität zu Köln)

Documento assinado digitalmente

gov.br

GIOVANNI ROLLA

Data: 02/09/2023 20:51:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giovanni Rolla, Doutor (Universidade Federal da Bahia)

Documento assinado digitalmente

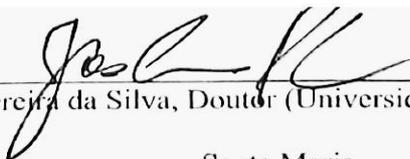
gov.br

EDUARDO VICENTINI DE MEDEIROS

Data: 05/09/2023 19:57:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Vicentini de Medeiros, Doutor (Universidade Federal de Santa Maria)



José Lourenço Pereira da Silva, Doutor (Universidade Federal de Santa Maria)

Santa Maria

2023

Dedico este trabalho aos meus pais, Rita Maria e Aldomiro,
pois seu apoio ao longo desses diversos anos é aquilo que me permitiu
alcançar aquilo que almejei.

[Há] o uso do verbo “lembrar”, no qual uma pessoa é dita como tendo lembrado ou recordado alguma coisa em um momento particular, ou revendo e relembando um episódio do seu próprio passado. Nesse uso, lembrar é uma ocorrência, é algo que uma pessoa pode tentar com sucesso ou em vão [...]

Lembrar tem certas características em comum com imaginar. Eu lembro somente o que eu mesmo vi, ouvi, fiz e senti, assim como eu imagino a mim mesmo vendo, ouvindo, fazendo e notando as coisas; e eu lembro assim como imagino, relativamente vividamente, relativamente facilmente [...]. além disso, assim como eu imagino as coisas por vezes deliberadamente e por vezes involuntariamente, assim também eu lembro das coisas por vezes deliberadamente e por vezes involuntariamente.
(RYLE, 1949, p. 248, 249, tradução nossa)

RESUMO

A FACTIVIDADE DA MEMÓRIA EPISÓDICA: TRAÇANDO A DIFERENÇA ENTRE MEMÓRIA E IMAGINAÇÃO ATRAVÉS DE VERITADORES

AUTORA: Glaupy Fontana Ribas
ORIENTADOR: Prof. Dr. César Schirmer dos Santos

O problema principal que será abordado nesse trabalho é o problema de como podemos determinar se uma memória que o sujeito experimenta em sua mente é realmente uma memória: se ele lembra de um episódio que de fato aconteceu no seu passado pessoal. Será então apresentado o elemento que mais dificulta encontrarmos a resposta para tal questão, isto é, que a memória episódica é extremamente similar à outro tipo de estado mental: a imaginação, havendo muitas similaridades a nível qualitativo e experiencial, de primeira pessoa, mas também a nível neural, de terceira pessoa, resultando na dificuldade em determinarmos se memória e imaginação são, na realidade, processos neurais de tipos diferentes ou se são o mesmo tipo de processo neural.

Aqui é proposta a tese central desse trabalho, a Tese da Factividade, segundo a qual a memória se diferencia de outros estados mentais por ser factiva, isto é, por representar acuradamente um evento passado experienciado pelo sujeito. Em oposição, a imaginação pode ser factiva, pois o sujeito pode imaginar eventos atuais; defendo, no entanto, que nesse caso o sujeito está lembrando, e não imaginando. A imaginação cria cenários novos em nossa mente, os quais representam eventos possíveis.

A base que constitui a fundação da Tese da Factividade, a qual explica como algo pode garantir a existência ou não dessa relação externa entre o estado mental – a memória – do sujeito e o mundo é a Teoria da Veritação, segundo a qual aquilo que é verdadeiro só é verdadeiro porque há algo no mundo algo que o torna verdadeiro; esse algo é o veritador do estado mental em questão. Aplicando essa teoria à memória, a tese aqui apresentada implica que memórias verdadeiras possuem um veritador no mundo, sendo este o evento passado com o qual o sujeito entrou em contato e vivenciou. A relação de correspondência entre o estado mental lembrado e o evento é aquilo que verita a memória, ou seja, o evento passado é o veritador da memória, aquilo que faz com que ela seja uma memória genuína. As imaginações, por oposição, não possuem nenhum veritador no mundo, pois elas não estão em relação de correspondência com nenhum evento atual, sendo somente um estado mental completamente interno ao sujeito, pois são o resultado de um processo de construir uma nova representação mental nunca experienciada.

Sendo assim, defendo que essa é a diferença metafísica entre memória e imaginação, a saber, que estados de memória estão em uma relação com veritadores no mundo enquanto que estados de imaginação não estão.

Palavras-chave: Memória; Imaginação; Veritação; Filosofia da Memória.

ABSTRACT

THE FACTIVITY OF EPISODIC MEMORY: USING TRUTHMAKERS FOR DETERMINING THE DIFFERENCE BETWEEN MEMORY AND IMAGINATION

AUTHOR: Glaupy Fontana Ribas

ADVISOR: Prof. Dr. César Schirmer dos Santos

The main problem that will be addressed here is the problem of how we can determine if a memory that the subject experiences in her mind is really a memory, if she remembers an episode that actually happened in her personal past. We will discuss the element that makes it most difficult for us to find the answer to such a question, which is the fact that episodic memory is extremely similar to another type of mental state: imagination. There are many similarities between memory and imagination at the qualitative, experiential, and neural levels, resulting in the difficulty in determining whether memory and imagination are, in fact, neural processes of different types or whether they are the same type of neural process.

The central thesis of this essay is the Factivity Thesis, according to which memory differs from imagination by being necessarily factive, that is, by accurately representing a past event experienced by the subject. In contrast, imagination can be factive, since the subject can imagine an actual event. However, I argue that, in this case, the subject is remembering the event. Imagination creates new scenarios in our mind, which represent possible events.

The foundation of the Factivity Thesis, which explains how something can guarantee the existence or not of this external relation between the subject's mental state – the memory – and the world, is the Truthmakers Theory, according to which contingent truths are true only because there is something in the world that makes them true; this something is the truthmaker of the mental state in question. Applying this theory to memory, the thesis presented here implies that a true memory possess a truthmaker in the world, which is the past event with which the subject has come into contact and experienced. The correspondence relation between the remembered mental state and the event is what makes the memory a genuine one, that is, the past event is the truthmaker of the memory. It is what makes it a genuine memory. Imaginative states, by contrast, can have no truthmakers in the world, since they are not necessarily in a correspondence relationship with any actual event, but are only mental states completely internal to the subject, due to the fact that they derive from the process of constructing a new mental representation that has never been experienced.

So I argue that this is the metaphysical difference between memory and imagination, namely that memory states necessarily have an appropriate relation to the required truthmakers, while imagination states do not.

Keywords: Memory; Imagination; Truthmakers; Philosophy of memory.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	19
1.1 METODOLOGIA	23
2. MEMÓRIA	24
2.1. DIFERENTES TIPOS DE MEMÓRIA	24
2.2 A MEMÓRIA EPISÓDICA NA FILOSOFIA	25
2.3 IMAGINAÇÃO	27
3. PROBLEMA – MEMÓRIA E IMAGINAÇÃO	30
3.1 SEMELHANÇAS ENTRE A MEMÓRIA E A IMAGINAÇÃO A NÍVEL NEURAL	30
4. MEMÓRIAS FALSAS E O QUE ELAS NOS DIZEM SOBRE A MEMÓRIA	33
4.1 TRAÇOS DE MEMÓRIA EM CASOS DE MEMÓRIA FALSA	35
4.2 CRIANDO MEMÓRIAS FALSAS	36
4.3 DIFERENTES ERROS DE MEMÓRIA: CONFABULAÇÃO E <i>MISREMEMBERING</i>	38
4.3.1 Optogenética: confabulação ou <i>misremembering</i>?	39
5. CAUSALIDADE E TRAÇOS DE MEMÓRIA	40
5.1. TRAÇOS DE MEMÓRIA E A VISÃO AMPLAMENTE DISSEMINADA DE QUE O TRAÇO DIFERENCIA MEMÓRIA DE IMAGINAÇÃO	40
5.2. TEORIAS SOBRE TRAÇOS NA PSICOLOGIA EXPERIMENTAL E NEUROCIÊNCIA	42
5.3 REPENSANDO O PAPEL DO TRAÇO DE MEMÓRIA	44
6. A TESE DA FACTIVIDADE	47
6.1 UMA TESE NATURALISTA DA FACTIVIDADE	50
6.2 VERITAÇÃO	52
6.3 MEMÓRIA E ACURÁCIA: A visão objetiva e a visão subjetiva	55
7. ALGUNS DEBATES EM FILOSOFIA DA MEMÓRIA	58
7.1 A TEORIA CAUSAL DA MEMÓRIA: Lembrar é diferente de imaginar	58
7.1.1 Critérios para a memória episódica	58
7.1.2 Concepções comuns de traços de memória	63
7.1.3 Concepções de causalidade	67
7.2 A TEORIA SIMULACIONISTA DA MEMÓRIA: Lembrar é imaginar	69
7.2.1 Lembrar é imaginar o passado	69
7.2.2 Lembrança sem experiência	71
7.2.3 Processos metacognitivos	73
7.3 O DEBATE SOBRE MEMÓRIAS FALSAS EM FILOSOFIA DA MEMÓRIA	77
7.4 DEBATE CONTINUÍSMO VS. DESCONTINUÍSMO E TIPOS NATURAIS	85

8. CONSEQUÊNCIAS DA TESE	94
8.1 CONSEQUÊNCIAS DA TESE PARA O DEBATE CAUSALISMO VS. SIMULACIONISMO	94
8.2 CONSEQUÊNCIAS DA TESE SOBRE O TEMA DE MEMÓRIAS FALSAS	95
8.3 CONSEQUÊNCIAS PARA O DEBATE CONTINUÍSMO VS. DESCONTINUÍSMO E TIPOS NATURAIS.....	96
9. CONCLUSÃO	98
10. REFERÊNCIAS	101

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho se encontra no âmbito da filosofia da memória. Seu objeto de estudo é a *memória episódica*, sendo esta a memória que retrata episódios do passado pessoal do sujeito, tal como o episódio de nadar pela primeira vez, ou o episódio da sua formatura, ou da sua festa de 10 anos. *Episódios* são eventos localizados no espaço e no tempo, que só acontecem uma vez, sendo portanto, objetos particulares, cada um singular e numericamente diferente de todos os outros (Werning e Cheng, 2016). A memória episódica é o tipo de memória que se encarrega de armazenar esses episódios, permitindo que os reexperimentemos em nossa mente, lembrando dos episódios do nosso próprio passado.

O problema principal que será abordado nesse trabalho é o problema de como podemos determinar se uma memória que o sujeito experimenta em sua mente é realmente uma memória, se ele lembra de um episódio que de fato aconteceu no seu passado pessoal. Esse problema de desdobra em diversos outros, dizendo respeito à relação entre a memória e outros estados mentais semelhantes a ela – estados mentais tais como a imaginação e as memórias falsas; também sobre como se dá a relação entre a memória e o episódio passado, isto é, em como a mente (ou o cérebro) opera de modo a registrar esse evento no momento da experiência; sobre como a memória fica armazenada no cérebro ao longo do tempo e pode ser resgatada posteriormente no momento em que lembramos; e ainda sobre como pode acontecer que as memórias mudem com o tempo, perdendo detalhes, modificando detalhes, ou como pode-se criar uma memória inteiramente falsa, um estado mental que retrata algo que o sujeito nunca vivenciou.

Dessa forma, esta tese será constituída dos seguintes capítulos: na seção 1.2 será descrita a metodologia aplicada nesse trabalho, onde explicarei que essa se trata de uma metodologia prescritiva, pois proporei um novo modo de determinarmos o que é uma memória episódica.

Já no capítulo 2 introduz-se o paradigma vigente nas ciências cognitivas (incluindo psicologia teórica e experimental, neurociência e filosofia), no qual serão descritos os diferentes tipos de memória que foram constatados ao longo da história dessas ciências. Na segunda parte desse capítulo é exposto o estado atual do debate em filosofia da memória sobre a memória episódica em específico, descrevendo as questões que são discutidas nessa disciplina que têm relevância para esse trabalho. Posteriormente, na seção 2.3, será introduzido o debate sobre a imaginação, o qual tem ganhado bastante espaço dentro da Filosofia da Memória recentemente, devido ao problema central deste trabalho: o problema de como traçarmos uma diferença entre

a memória e a imaginação. Ali será apresentada a terminologia utilizada nos estudos da imaginação, bem como os diferentes tipos de imaginação que se postula que existam.

No capítulo 3 será apresentado o principal problema deste trabalho, a saber, como podemos determinar se um estado mental se trata realmente de uma memória de um episódio que o sujeito vivenciou em seu passado; e será então apresentado o elemento que mais dificulta encontrarmos a resposta para tal questão, isto é, que a memória episódica é extremamente similar à outro tipo de estado mental: a imaginação, havendo muitas similaridades a nível qualitativo e experiencial, de primeira pessoa, mas também a nível neural, de terceira pessoa. Desse modo, a imaginação parece poder interferir, por um lado, em como podemos descobrir quando um estado mental que experimentamos é uma memória ou uma imaginação, e, por outro lado, se memória e imaginação são, na realidade, processos neurais de tipos diferentes ou se são o mesmo tipo de processo neural, pois, apesar da crença amplamente disseminada de que memória e imaginação sejam coisas diferentes, é possível que não exista uma distinção ontológica entre elas.

No capítulo 4 é apresentado o problema das memórias falsas, onde será explicado o que se sabe até então sobre tal fenômeno a partir de teorias da psicologia experimental e neurociência. São apresentados os casos feitos em laboratório onde são criadas memórias falsas no sujeito, onde abre-se espaço para introduzirmos a nomenclatura que é ainda discutida a respeito das memórias falsas, a saber, que é proposto uma distinção entre confabulações – memórias inteiramente falsas – e *misremembering*, memórias que retratam um episódio do passado pessoal do sujeito, mas erroneamente.

O capítulo 5 apresenta as teses filosóficas que são defendidas enquanto a solução para o problema de como determinar quando um estado mental é um caso de memória. Nesse capítulo são apresentados os dois critérios principais (que frequentemente andam em conjunto) que são colocados como diferenciadores entre a memória e a imaginação. Um deles é o conceito de causalidade, que estaria presente no caso da memória, conectando o evento experimentado no passado com a memória que temos no presente através de uma cadeia causal ininterrupta. E também o conceito de traços de memória os quais, nas teorias causais, agem como o link causal que conectaria a memória com a experiência passada, pois o traço seria gerado pela experiência e ficaria armazenado na mente ou no cérebro até o momento presente e, quando ativado, ele ativaria a memória da experiência em questão. Na seção 5.3 apresento as dificuldades que encontro na aplicabilidade do conceito de traços de memória ao tratarmos dos problemas abordados nessa tese. São vistos ali os problemas que temos com o próprio conceito de traço de memória, o qual não é objeto de consenso dentro da filosofia, e defendo que, a partir das

descobertas das ciências empíricas sobre os traços, eles não podem ser usados para resolver o problema da distinção entre memória episódica e imaginação episódica, nem a distinção entre memórias falsas e verdadeiras.

No capítulo 6 é apresentada a tese central desse trabalho, a qual, colocada negativamente, postula que não é um mecanismo neural (seja ele uma cadeia causal ininterrupta interna na mente/cérebro do sujeito, ou um traço de memória que está presente no caso da memória, mas não da imaginação) que demarca a diferença entre memórias verídicas e outros estados mentais, mas sim a relação que há entre o sujeito e o mundo. Dito de outro modo, o diferenciador entre memória e imaginação não é algo interno ao sujeito, como é frequentemente proposto na literatura, mas algo que é externo a ele, pois é algo que se dá em virtude da sua relação com o evento do mundo, uma relação que é composta, ao mesmo tempo, pelo sujeito e pelo episódio vivido. Aqui é proposta a tese central desse trabalho, a Tese da Factividade, segundo a qual a memória se diferencia de outros estados mentais por ser factiva, isto é, por representar acuradamente um evento passado experienciado pelo sujeito. Em oposição, a imaginação nem as memórias falsas não são factivas, pois não representam um evento experienciado. A imaginação cria cenários novos em nossa mente, os quais representam eventos possíveis e não atuais, e as memórias falsas representam eventos que não aconteceram no passado pessoal do sujeito.

Na seção 6.2 é apresentada a base que constitui a fundação da Tese da Factividade, a qual explica como algo pode garantir a existência ou não dessa relação externa entre o sujeito e o mundo. Essa explicação se baseia na Teoria da Veritação, segundo a qual aquilo que é verdadeiro possui no mundo algo que o torna verdadeiro; esse algo é o veritador da coisa em questão. Aplicando essa teoria à memória, a tese aqui apresentada implica que memórias verdadeiras possuem um veritador no mundo, sendo este evento passado com o qual o sujeito entrou em contato e vivenciou. A relação de correspondência entre o estado mental lembrado e o evento é aquilo que verita a memória, ou seja, o evento passado é o veritador da memória, aquilo que faz com que ela seja uma memória genuína. Estados da imaginação, por oposição, não possuem nenhum veritador no mundo, pois não estão em relação de correspondência com nenhum evento atual, sendo somente estados mentais completamente internos ao sujeito, pois são o resultado do processo de construir uma nova representação mental nunca experienciada. Sendo assim, defendo que essa é a diferença metafísica entre memória e imaginação, a saber, que as memórias genuínas necessariamente possuem veritadores no mundo enquanto que as imaginações não.

O capítulo seguinte (de número 7) faz a revisão de literatura necessária para que o(a) leitor(a) se inteire dos principais debates que estão em andamento em filosofia da memória, apresentando as duas teorias que moldam, de uma forma ou de outra, as discussões em filosofia da memória que são feitas atualmente, estas são a Teoria Causal da Memória e a Teoria Simulacionista da Memória. A teoria causal afirma que, para que um estado mental seja um caso de memória, ele deve estar causalmente conectada com o evento passado que ele representa. Já a teoria simulacionista nega a necessidade de tal vínculo causal entre a memória e o evento, afirmando que é o suficiente que a memória seja uma simulação acurada desse evento passado, simulação essa que deve ser gerada por um sistema de memória que está funcionando apropriadamente. Nesse capítulo é exposto também um debate correlacionado com o debate causalismo/simulacionismo, que é o debate entre o Continuismo e o Descontinuismo. O continuismo é a tese de que a memória e a imaginação são estados mentais do mesmo tipo e que a diferença entre ambas é que a memória é um estado que representa um evento do passado pessoal do sujeito, enquanto que a imaginação representa eventos que não ocorreram, sejam eles passados ou futuros, mas postula-se que estas são diferenças somente de grau. Já o descontinuismo afirma que a memória e a imaginação são tipos diferentes de estados mentais, e diferentes filósofos e filósofas sustentam diferentes argumentos em prol dessa tese, sendo que alguns desses argumentos serão apresentados nessa seção.

No capítulo 8 são apresentadas as consequências que se derivam dessa tese: como ela se insere no debate entre o Causalismo e o Simulacionismo, especificamente com as teses sobre causalidade e sobre a experiência de eventos passados que são encontradas, respectivamente em cada uma dessas teorias, é discutido se a tese aqui proposta é compatível com a Teoria Causal da Memória e com a Teoria Simulacionista da Memória, bem como sobre teorias construtivas sobre a memória de modo amplo. É abordado também as implicações dessa tese para a questão das Memórias Falsas, um dos tópicos também de grande relevância em filosofia da memória; antecipando já o ponto, defendo que essa tese implica que somente memórias verdadeiras necessariamente possuem um veritador no mundo, o que as distingue metafisicamente de memórias falsas. E por fim, é discutido também o que essa tese da factividade implica para o debate Continuismo vs. Descontinuismo e para o debate acerca da discussão sobre se a memória episódica é um tipo natural ou não, apresentando argumentos do porquê essa tese implica no descontinuismo entre memória e imaginação, de onde se segue que a memória episódica é um tipo natural.

No capítulo 9 apresento, por fim, as conclusões desse trabalho a respeito do problema apresentado, a saber, como podemos diferenciar memória de imaginação, resumindo como

traço a solução para o problema através da Tese da Factividade e sua aplicação através da Teoria de Veritadores. Resumo também as consequências da tese no que diz respeito aos debates entre o Continuísmo e o Descontinuísmo em filosofia da memória, ao debate entre o Causalismo e o Simulacionismo em filosofia da memória, e como a tese aqui proposta pode ser aplicada para diferenciarmos memórias falsas de memórias genuínas

1.1 METODOLOGIA

Essa tese se trata de um projeto de exploração de elementos da metafísica prescritiva da memória, isto é, utilizamos como metodologia, portanto, o método prescritivo, pois não buscamos somente descrever aquilo que a memória é de acordo com o senso comum ou a ciência. Pelo contrário, visamos utilizar tanto o vocabulário do senso comum quanto as análises filosóficas e os estudos das ciências empíricas para prescrever como devemos entender os diversos fenômenos mnêmicos e qual é a melhor explicação e definição para eles.

Desse modo, ao lidar com os diferentes problemas que cabem sob o estudo da memória, tais como o que é a memória, o que são os objetos da memória, quais casos contam como memórias falsas e verdadeiras, etc., apresentaremos uma análise e comparação entre as diferentes definições, explicações, teses e teorias que já existem acerca desses problemas para aqui também oferecer uma definição e explicação que, como argumentarei, cabem melhor para cada fenômeno.

No entanto, como é comum em um projeto prescritivo em filosofia, de início fazemos uso do método descritivo, fazendo uma apresentação daquilo que a ciência e/ou a filosofia dizem sobre uma questão, mas este trata-se somente do passo inicial a ser dado, pois logo argumentaremos contra ou a favor de certas análises, teses e definições, traçando um caminho cujo fim último é apresentar nossas próprias teses e argumentos a respeito das questões aqui abordadas, tal como o método prescritivo prevê.

2. MEMÓRIA

2.1. DIFERENTES TIPOS DE MEMÓRIA

Uma das maiores descobertas a respeito do funcionamento cerebral da memória episódica adveio da terrível condição da qual Henry Molaison se tornou vítima. Henry era acometido de crises de epilepsia graves e, ao fim de várias tentativas falhas de tratar a sua condição, no ano de 1953 Henry foi submetido a uma cirurgia que afetou profundamente diversas áreas do seu lobo temporal medial (em ambos os hemisférios cerebrais), dentre elas dois terços do hipocampo, amígdala, giro hipocampal e uncus (Scoville e Milner, 1957). Como um resultado completamente inesperado dessa cirurgia, Henry Molaison (que se tornou então conhecido como paciente H.M.), perdeu boa parte das memórias de sua vida pessoal (a chamada amnésia retrógrada) e adquiriu uma condição chamada de amnésia anterógrada: Henry se tornou permanentemente incapaz de formar novas memórias de todos os anos posteriores à cirurgia em questão.

Henry seguiu sobre observação médica até o fim de sua vida, e a sua amnésia anterógrada em relação a eventos episódicos jamais foi revertida (Corkin, 2002). Essa foi a comprovação empírica de que as estruturas do Lobo Temporal Medial, em principal o hipocampo, são áreas vinculadas à formação e armazenamento de novas memórias.

A partir desse caso e de casos similares ao do paciente H.M., ficou mais evidente que existem tipos diferentes de memórias, pois, embora Henry tenha perdido as memórias dos eventos que ele vivenciou nos anos da sua vida anteriormente mais próximos do acidente, ele ainda assim manteve os conhecimentos gerais acerca do mundo que ele havia adquirido antes do acidente (Gabrieli, Cohen, Corkin, 1988) e, em raros casos, também conseguiu adquirir conhecimentos novos, apesar de jamais recuperar sua capacidade de reter memórias dos eventos por ele vividos (Dossani, Missios, Nanda, 2015).

As memórias do primeiro tipo, que registram eventos (ou episódios) que aconteceram na vida pessoal do sujeito foram chamadas pelo psicólogo Endel Tulving (1972) de “memórias episódicas”, enquanto que as memórias relacionadas à fatos gerais são chamadas de “memórias semânticas”. Ambas estão dentro da classe de memórias declarativas, pois o sujeito tem acesso consciente a elas e pode relatá-las verbalmente, caso tenha capacidade verbal.

Quando se trata da distinção entre memória semântica e memória episódica, é útil pensarmos no paradigma da distinção lembrar/saber: memórias semânticas podem ser expressas, tanto pelo verbo “lembrar”, quanto pelo verbo “saber”, já memórias episódicas podem ser expressas somente pelo verbo “lembrar” (Tulving, 1985; Tulving 1989). Dessa forma, eu posso dizer intercambiavelmente que “eu *lembro* que o ano atual é 2023”, ou que “eu *sei* que o ano atual é 2023”, expressando uma memória semântica. Mas, quando eu digo que “*lembro* de entrar no mar pela primeira vez”, soa estranho ao ouvido

eu dizer que “eu *sei* de entrar no mar pela primeira vez”, pois memórias episódicas envolvem o caráter de *reexperimentar* o evento passado na nossa mente, que é o elemento característico do lembrar episódico (Klein 2015).

Uma hipótese é que isso se dá porque memórias semânticas são conhecimentos acerca de *fatos* (incluindo fatos sobre a nossa própria vida, como, por exemplo, eu saber qual foi o ano em que aconteceu a minha formatura), enquanto que memórias episódicas são caracterizadas *pela experiência de lembrar* o evento em questão com suas qualidades fenomenais de reviver o evento em nossa mente (Tulving, 1985; Tulving, 1999), quase como um filme.

Existem também as memórias não-declarativas, aquelas das quais o sujeito não tem acesso consciente e não consegue expressar facilmente através do relato. Um exemplo é a Memória Procedural, que permite a um sujeito executar uma certa capacidade motora, como andar de bicicleta ou tocar um instrumento. O sujeito pode não saber explicar como que seu corpo executa essa função, quando tenta explicá-lo. Seu relato pode ser extremamente pobre, a ponto de não explicar como ele é capaz de executar tal função (pois ele não tem acesso mental a como seu corpo opera de modo a permiti-lo fazer esses movimentos). Mas ele sabe executar tal função com maestria quando tem a memória da habilidade em questão.

Apesar da existência dos diversos tipos de memória reconhecidos na literatura, o objeto de estudo desse trabalho irá se resumir à memória do tipo episódico, portanto, a partir de agora, quando uso o termo “memória”, estarei sempre me referindo à memória episódica.

2.2 A MEMÓRIA EPISÓDICA NA FILOSOFIA

O estudo da memória no âmbito da filosofia parte de vários interesses diferentes. Eles podem ser epistêmicos, metafísicos ou fenomenológicos, por exemplo. Podemos nos perguntar se (ou como) a memória nos dá conhecimento do passado (pergunta epistêmica). Podemos nos perguntar que tipo de estado mental (ou corporal) é a memória, como ela funciona e como se relaciona com outros estados mentais e com o mundo (perguntas metafísicas). Ou podemos ainda nos perguntar acerca de como experimentamos nossas memórias, quais as suas propriedades fenomenais e qualitativas e o que isso nos revela acerca da memória (perguntas fenomenológicas).

Em filosofia da memória, todas essas questões são discutidas, mas, em sua maior parte, elas são colocadas a respeito da memória episódica, com algumas exceções na epistemologia, onde a memória semântica é abordada. Porém, o maior enfoque da filosofia da memória tem sido, nas últimas décadas, a respeito da memória episódica. Creio que uns dos maiores motivos

para esse interesse dos filósofos seja porque o rótulo “memória episódica” foi cunhado mais recentemente, no ano de 1972, pelo psicólogo Endel Tulving. Em 50 anos de estudo, uma grande quantidade de progresso foi feito, mas talvez a mesma quantidade de questões e problemas tenha surgido no estudo desse tipo de memória.

Ao mesmo tempo, também suspeito que um dos fatores que alimentem tamanho interesse filosófico pela memória episódica seja o seu caráter fenomênico: o fato de que ela nos permite *revisitar* em nossa mente um evento que, se não fosse pela memória, não teríamos mais como experimentar. A vivacidade com que a memória episódica nos permite reencontrarmos com o nosso próprio passado faz com que tenhamos o entusiasmo e a ambição por tentar explorá-la e desvendá-la, fazendo com que a Filosofia da Memória tenha ganhado espaço dentro dos debates e textos de filosofia nos últimos anos.

Sendo este um trabalho de cunho metafísico, meu enfoque será, na sua maior parte, nas questões a respeito do funcionamento mental e neural da memória – da sua conexão com o mundo externo – a conexão de uma memória com o evento por ela representado – e de como ela se distingue de outros estados mentais que tem caráter fenomênico similar à memória episódica, com ênfase principal na imaginação e nas memórias falsas. Seria impossível, no entanto, tratar dessas questões sem abordar questões relativas à fenomenologia da memória episódica, em particular porque uma das grandes semelhanças entre memória episódica e a imaginação é, justamente, o caráter fenomênico daquilo que o sujeito experimenta em sua mente quando está, seja lembrando, seja imaginando.

Algumas questões epistêmicas também acabarão por vir à tona, especialmente quando se trata da conexão entre a memória e o evento passado, pois, por exemplo, como podemos saber se uma memória está representando um evento de modo acurado ou não? Isto é, como ela representa o evento? Como a memória se relaciona ao modo como as coisas aconteceram? E se detalhes forem adicionados, removidos ou alterados nessa memória?

Essas são algumas das questões que abordaremos nessa tese e, de modo a elucidar o porquê de essas questões surgirem com tanta frequência nos debates atuais em filosofia da memória. Começo apresentando porque nós, filósofos da memória, estamos tão preocupados em diferenciar memória de imaginação e, já antecipando a resposta, essa preocupação surge porque ambas essas capacidades mentais são extremamente similares tanto a nível fenomênico, quanto a nível neural. Começamos então apresentando uma visão sucinta e preliminar do que se entende por imaginação em filosofia da memória.

2.3 IMAGINAÇÃO

Recentemente, a atenção ao tema da imaginação tem tomado grande espaço dentro da filosofia. Isso se dá em grande parte devido às pesquisas em psicologia sobre o assunto, as quais, ou abordam a imaginação por si só, ou abordam a imaginação em conjunto com a memória e outros fenômenos cognitivos, sociais, e práticos. Nessa seção, visitaremos alguns dos estudos, os quais buscam elucidar o que é a imaginação, e como ela funciona. Não temos, no entanto, a pretensão de ter chegado perto de resumir a variedade de propostas e visões sobre a natureza da imaginação que são correntes, atualmente, na rica área de estudos da filosofia da imaginação. Nossa apresentação, extremamente superficial, serve apenas para que possamos levar adiante a discussão sobre a questão da mnemicidade em filosofia da memória, e isso apenas dentro do recorte investigativo que propomos acima.

A primeira questão que deve ser levantada é o que é a imaginação, e, para tanto, precisamos iniciar nossa abordagem distinguindo os diferentes tipos de imaginação que são propostos na literatura, visto que imaginar é um termo “guarda-chuva”, o qual compreende diferentes formas de imaginar. Como é apontado por Langland-Hassan em *Explaining Imagination* (2020), o fenômeno da imaginação é amplamente discutido sem mesmo se saber precisamente o que está em discussão, pois são propostos inúmeros tipos de imaginação na literatura:

Imaginação proposicional é contrastada com imaginação sensorial [...], imaginação recreativa é distinguida de imaginação criativa [...], imaginação simpatética de imaginação perceptual [...], imaginação enativa de imaginação suposicional [...], imaginação construtiva de imaginação imagística e atitudinal [...], imaginar “de dentro” de imaginar “de fora” [...], Imaginação *de fato* de supor e conceber [...], e assim por diante (LANGLAND-HASSAN, 2020, p. 2, tradução nossa).

Essa extensa e não-exaustiva taxonomia reflete aquilo que Tulving chama de a maturação de uma ciência, onde o fenômeno está somente começando a ser estudado com diversas metodologias e abordagens diferentes. Alguns autores, no entanto, têm buscado unificar o conceito de imaginação fazendo com que vários desses tipos de imaginação caiam sob um só termo, propondo assim que a imaginação não seja um conceito tão disperso quanto parece ser.

Neil Van Leeuwen, no “The Meanings of Imagining I” (2013), propõe que tracemos uma distinção entre três significados do termo “imaginação”. Esses três usos do termo “imaginar” são, segundo ele, o imaginar construtivo, o imaginar atitudinal ou ficcional, e o imaginar imagístico.

Quando dizemos que alguém está imaginando no sentido construtivo, isso significa que o sujeito está engajado em construir uma representação mental de algo. O imaginar construtivo é o engajamento na geração de uma representação com um conteúdo novo, o que aconteceria se eu lhe pedisse para imaginar uma quimera composta por um leão, um pássaro e um canguru. A sua representação pode muito bem

diferenciar-se da minha, mas ambos criamos uma representação nova em nossa mente. O imaginar construtivo refere-se à capacidade de construir novas representações e de reconstruir cenas e situações antes vivenciadas.

O imaginar atitudinal ou ficcional significa que o sujeito está tendo uma atitude cognitiva em relação ao conteúdo imaginado. Dizer que o sujeito tem essa atitude cognitiva de estar imaginando atitudinalmente em relação ao conteúdo significa dizer que ele toma esse conteúdo como sendo ficcional. Esse tipo de imaginar não necessita de imagens mentais, pois podemos imaginar, como Van Leeuwen mesmo diz, que os elfos de O Senhor dos Anéis podem viver para sempre, mas isso é imaginar uma proposição nem a necessidade de termos em nossa mente as imagens dos elfos vivendo para sempre. O imaginar ficcional refere-se às atitudes ficcionais imaginativas do sujeito.

Já o imaginar imagístico envolve aquilo que é comumente chamado de *mental imagery*. Isso significa entreter uma imagem na mente, ou imaginar um certo som, ou alguma outra sensação de alguma outra modalidade sensorial. Van Leeuwen coloca que o imaginar imagístico envolve a (re)criação de experiências perceptuais. Quando imagino a cor do cabelo de meu amigo em minha mente, ou o som da voz de meu cantor favorito, isso significa que estou tendo a ocorrência de uma imaginação imagística. O imaginar imagístico refere-se à representação imaginária ocorrente na mente do sujeito.

A proposta de Langland-Hassan (2020), por outro lado, coloca somente dois modos de imaginar: o imaginar imagístico e o imaginar atitudinal. Segundo Langland-Hassan, o imaginar imagístico engloba aqueles outros diversos tipos de imaginar propostos na literatura, dado que seu caráter é essencialmente relacionado à entreter *mental imageries* em nossas mentes. Dessa forma, essa forma de imaginar envolve o estado semi-sensorial de entreter imagens mentais, gerar estados mentais imagéticos, estados que são quase-sensoriais, mas que não tem origem direta nos sentidos ou na percepção. Langland-Hassan reitera que esse não é um tipo distinto de estado mental, mas sim qualquer processo mental ou cognitivo que envolve imagens mentais.

Já o segundo sentido de imaginar, o imaginar atitudinal, é caracterizado como sendo a “capacidade do imaginar de possibilitar pensamento rico e elaborado sobre o possível, fictício, [...] e fantástico, sem nenhuma estipulação adjacente de que os pensamentos sejam imagens ou imagéticos” (LANGLAND-HASSAN, 2020, p. 5, tradução nossa). Essa forma de imaginar é epistemicamente compatível com o mundo não ser da forma imaginada, pois o sujeito não acredita que o mundo seja dessa forma, ele toma esses estados como imaginários. O imaginar atitudinal está em conformidade com a ideia comum na filosofia que há uma atitude cognitiva que é o imaginar.

Apesar de não haver consenso sobre os tipos de imaginação que existem, é um achado científico que a imaginação construtiva envolve as mesmas áreas neurais que a memória

episódica, o que coloca o problema de como podemos determinar se elas são ou não tipos diferentes de estados mentais. Esse é o problema que será abordado no próximo capítulo.

3. PROBLEMA – MEMÓRIA E IMAGINAÇÃO

O problema a ser abordado nesse trabalho é a questão de qual é a diferença entre a memória e a imaginação. A motivação para tal questão ser tão discutida em Filosofia da Memória vem justamente das semelhanças processuais que foram descobertas entre essas duas capacidades mentais. Tais semelhanças são normalmente classificadas em dois tipos: semelhanças neurais, de um lado, e semelhanças qualitativas (ou experienciais), do outro. Quanto às semelhanças neurais, há vários experimentos apontando que a memória e a imaginação são realizadas pelas mesmas áreas cerebrais, os quais serão apresentados na seção seguinte. Isso, por sua vez, pode explicar porque há semelhanças qualitativas: na nossa própria experiência mental, percebemos que ambas são cenas mentais, imagéticas, cheias de detalhes, que retratam objetos ou acontecimentos, até mesmo tendo cargas afetivas ou emocionais, em situações envolvendo o próprio sujeito e temporalidade subjetiva (ver Tulving 1985; 2002a; 2002b).

Todos esses fatores geram dois problemas em relação à memória e à imaginação: um problema metafísico e um problema epistêmico. O problema metafísico é se essas capacidades mentais, a memória e a imaginação, são capacidades mentais ontologicamente distintas, isto é, se elas constituem tipos diferentes de estados mentais. Este é o cerne do debate entre o Continuismo e o Descontinuismo em filosofia da memória, pois ambas essas teorias buscam responder tal questão. O estado atual desse debate será apresentado na seção 7.3 e a minha posição a respeito dele é defendida na seção 8.3.

Já o problema epistêmico consiste em se podemos saber quando um estado mental se trata de uma memória ou de uma imaginação, sendo que esse último se desdobra em duas questões: primeiramente, se podemos saber, em primeira pessoa, se estamos lembrando ou imaginando; e, em segundo lugar, se podemos avaliar e determinar, em terceira pessoa (através de métodos laboratoriais, por exemplo), se um determinado processo neural se trata de uma memória ou de uma imaginação, sendo este o cerne desse trabalho.

3.1 SEMELHANÇAS ENTRE A MEMÓRIA E A IMAGINAÇÃO A NÍVEL NEURAL

Uma das primeiras pesquisas que fez a constatação empírica de que a memória do passado e o planejamento do futuro dependiam em grande parte das mesmas áreas cerebrais foi feita por Okuda et al. (2003). Eles partiram da hipótese de que, para executarmos o planejamento do futuro, nós utilizamos como base as experiências passadas e conhecimentos adquiridos no passado e que, em virtude disso, seria de se esperar que as áreas responsáveis pela memória fossem ativadas durante a execução mental desse planejamento futuro. Em um experimento no qual os participantes eram convidados a falar livremente tanto sobre o seu futuro, quanto sobre o seu passado, Okuda et al. (2003) constataram que o lobo temporal

medial realmente participa do processo de planejamento e simulação de eventos futuros, bem como da evocação de memórias do passado.

Desde então esses resultados foram replicados diversas vezes por diferentes pesquisadores e foi constatado que as mesmas áreas neurais são responsáveis, tanto pela memória, quanto pela imaginação (Schacter e Addis, 2007; Szpunar, Watson e McDermott, 2008; Hassabis, Kumaran e Maguire 2007 Schacter, Addis e Buckner, 2007), o que pode servir de explicação do porquê ambas as capacidades são tão similares do ponto de vista de qualitativo, em primeira pessoa, sendo este último algo que constatamos facilmente em nossa vida mental caso paremos para examinar, tanto uma memória do passado pessoal, quanto uma imaginação que criemos do nosso futuro.

Sendo assim, o paradigma vigente em certos estudos empíricos sobre a memória é o de que a memória episódica não serve somente para lembrarmos do passado, mas também para anteciparmos o futuro, ou, em uma tese ainda mais forte, que o propósito evolutivo do surgimento da memória não é nos permitir lembrar o passado, mas sim fornecer os materiais (os conteúdos) para a imaginação que nos permite o planejamento do futuro. Isso porque a capacidade de lembrar o passado possui pouco poder de garantir a sobrevivência, quando em comparação com a capacidade de imaginar, planejar e se preparar para situações futuras que podem vir a ocorrer (Suddendorf e Corballis, 1997; Suddendorf e Corballis 2007).

Nesse novo paradigma, a tese mais amplamente aceita é a de que os contextos espaço-temporais e os conteúdos presentes na memória são utilizados como base no ato de simular eventos que ainda não ocorreram e é por isso que as áreas responsáveis pela memória são ativadas durante o pensamento do futuro. Schacter, Addis e Buckner (2007) mantêm que isso explica o achado científico surpreendente de que *a memória* se trata de um *processo construtivo* e não de uma reprodução exata daquilo que aconteceu no passado. Se a memória surgiu para que possamos pré-visualizar e planejar eventos futuros, o sistema de memória deve ser tal que permita a recombinação flexível daqueles elementos que ficaram “gravados” na memória, resultantes de eventos passados. Eles explicam a motivação para tal tese:

[...] eventos futuros raramente são réplicas exatas de eventos passados. Portanto, um sistema de memória que simplesmente armazenasse registros do que aconteceu no passado não seria adequado para simular eventos futuros, os quais provavelmente compartilham semelhanças com eventos passados mas que diferem em outros aspectos. Pensamos que um sistema construído seguindo as linhas dos princípios construtivos que atribuímos à memória episódica é mais apto ao trabalho de simular acontecimentos futuros. Tal sistema pode utilizar-se de elementos do passado e reter o sentido geral ou o cerne do que aconteceu. Marcadamente, ele pode extrair flexivelmente, recombinar e reorganizar esses elementos de um modo que permite-nos simular, imaginar ou pré-experienciar [...] eventos que nunca ocorreram na forma exata que os imaginamos. Nós iremos nos referir à essa ideia como a *hipótese de simulação episódica*. A natureza construtiva da memória episódica é atribuível, ao menos em parte, ao papel do sistema episódico em nos permitir simular mentalmente nossos futuros pessoais. (Schacter e Addis, 2007, p. 778, grifo do autor, tradução nossa).

Em suma, constatamos que é amplamente aceito nas ciências empíricas que a memória e a imaginação construtivas dependem das mesmas áreas neurais, o que faz com que alguns pesquisadores digam que, em virtude disso, memória e imaginação construtivas sejam o mesmo tipo de processo neural, com a sua única diferença sendo de grau, como a memória ser voltada ao passado e a imaginação ser voltada ao futuro, mas que, mesmo assim, ambas são geradas pelo mesmo tipo de processo.

4. MEMÓRIAS FALSAS E O QUE ELAS NOS DIZEM SOBRE A MEMÓRIA

Os estudos sobre memórias falsas foram popularizados pela psicóloga Elizabeth Loftus quando ela, inicialmente, conseguiu alterar memórias já existentes de alguns participantes das suas pesquisas e mais ainda quando, anos depois, ela conseguiu criar uma memória inteiramente falsa em uma pessoa. O primeiro fenômeno é conhecido como *misinformation Effect*, pois é através da introdução de informação errônea que a memória parcialmente falsa é criada; e o segundo tipo de experimento ficou conhecido como uma aplicação da *lost-in-the-mall technique*.

No experimento do *misinformation effect* (Loftus 1992), os participantes da pesquisa assistiram um vídeo no qual uma pessoa sofre tentativas de agressão. Posteriormente, esses participantes da pesquisa responderam questões sobre esse vídeo. No entanto, metade das pessoas receberam *informações erradas* sobre o vídeo durante o questionário: uma das perguntas do questionário sugeria que um carro visto no vídeo era branco, quando na verdade era azul, e outra sugeria que a jaqueta de um dos agressores era preta, quando na verdade era azul. Nas perguntas finais do questionário, foi testado se as pessoas lembravam do vídeo tal como visto por elas ou tal como as perguntas erroneamente sugeriam.

Os resultados mostraram que 31% das pessoas que receberam a sugestão foram suscetíveis à essa informação errônea e lembravam do vídeo como contendo um carro branco, e também que a pergunta sobre a jaqueta do agressor modificou as memórias que os sujeitos tinham do vídeo. Dessa forma, esse experimento mostra que é possível alterarmos as memórias das pessoas quando inserirmos informações enganosas antes do momento da evocação.

Como Loftus (2005) salienta, o número imenso de vezes em que esse experimento foi conduzido demonstra o poder que a comunicação sugestiva tem em alterar a memória humana:

As pessoas lembraram de objetos não existentes tal como vidro quebrado. Elas foram enganadas de modo a lembrar que uma placa de trânsito de ceder a preferência era uma placa de pare, lembrar que um martelo era uma chave de fenda, e até mesmo lembrar de uma coisa grande, como um celeiro, que não fazia parte da paisagem bucólica na qual um carro estava sendo dirigido. Detalhes foram implantados na memória de eventos simulados que a pessoa testemunhou (ao ver um filme de um acidente), mas também na memória de eventos do mundo real tal como a implantação de animais feridos (que não foram vistos) na memória de uma cena de um trágico bombardeamento terrorista que realmente ocorreu na Rússia alguns anos antes. (LOFTUS, 2005, p. 361, tradução nossa).

Foi cogitado, é claro, que uma possível alternativa à hipótese de que falsas memórias estavam sendo implantadas nos sujeitos seria a hipótese de que os eventos retratados nessas memórias teriam não eram falsos, que eles teriam, de fato, acontecido e que os sujeitos haviam se esquecido dessas memórias, eles somente estariam agora recuperando-as. Essa hipótese foi

refutada, no entanto, com o seguinte experimento, que implantou a memória de um evento impossível; sendo o evento impossível, segue-se não há a possibilidade de a memória desse evento ser verdadeira:

Para provar que memórias falsas podem ser inseridas na memória através de sugestões, os pesquisadores tentaram implantar memórias que são altamente improváveis ou *impossíveis*. Por exemplo, um conjunto de estudos pediu para as pessoas avaliarem cópias de anúncios. Foi mostrada a eles uma impressão falsa de um anúncio que descrevia uma visita à Disney na qual eles conheceram e apertaram a mão do Pernalonga. Posteriormente, 16% das pessoas disseram que lembravam de conhecer e apertar a mão do Pernalonga. Em uma pesquisa posterior [...] as apresentações de anúncios falsos envolvendo o Pernalonga resultaram em 35% dos sujeitos dizendo lembrar que conheceram o Pernalonga. Além disso, quando era pedido a esses sujeitos para relatar precisamente o que eles lembravam do seu encontro com o Pernalonga, 62% lembraram de apertar sua mão e 46% lembraram de tocar suas orelhas ou rabo. [...] *As cenas descritas no anúncio nunca aconteceram, porque o Pernalonga é um personagem da companhia Warner Bros. e não estaria na Disney.* (LOFTUS, 2003, p. 232, grifo nosso, tradução nossa).

A relevância desses estudos e da descoberta do *misinformation effect* é que ele demonstra que esse erro de memória não se restringe a contextos de laboratório e que, muito pelo contrário, nós estamos o tempo todo à mercê de receber informação errônea e formar uma memória parcialmente falsa:

No mundo real, a *misinformation* vem em muitas formas. Quando testemunhas de um evento falam uma com a outra, quando elas são interrogadas com perguntas tendenciosas ou técnicas sugestivas, quando elas vêem a cobertura da mídia sobre um evento, a *misinformation* pode entrar na consciência e pode causar a contaminação da memória. (LOFTUS, 2005, p. 365, tradução nossa).

Apesar do *misinformation effect* ser um erro de memória ao qual nós estamos bastante sujeitos, o experimento desenvolvido posteriormente por Loftus, que, por ter sido replicado tantas vezes, recebeu o nome de *lost-in the-mall technique*, é ainda mais gritante, pois ele demonstra que é possível criarmos uma “memória” completamente falsa, ou seja, um caso onde o sujeito “lembra” vividamente de ter tido a experiência de um evento que nunca aconteceu:

Em um dos primeiros casos de implantação de memórias falsas com sucesso, foi fornecido para um menino de 14 anos chamado Chris descrições de três eventos verdadeiros que supostamente aconteceram na sua infância envolvendo a mãe e o irmão mais velho de Chris, chamado Jim. Jim ajudou também a construir um falso evento. Chris foi instruído a escrever sobre os quatro eventos todos os dias por cinco dias, oferecendo quaisquer fatos e descrições que pudesse lembrar sobre cada evento. [...] A memória falsa foi introduzida em um parágrafo curto. Ela lembrava Chris que ele tinha 5 anos na época, e que ele se perdeu no shopping da cidade universitária em Spokane, Washington, onde a família costumava ir às compras com frequência, e que ele estava chorando muito quando foi resgatado por um homem mais velho e reunido com sua família. Ao longo dos cinco dias, Chris começou a lembrar mais e mais de ter se perdido. Ele lembrou que o homem que o resgatou era “muito legal”. Ele lembrou de ter ficado com medo de nunca mais ver sua família. Ele lembrou de sua

mãe o repreendendo. [...] Quando pedido para descrever sua memória de ter se perdido, Chris forneceu ricos detalhes sobre a loja de brinquedos onde ele se perdeu e sobre seus pensamentos no momento (“Oh-oh, estou encrencado agora.”). Ele lembrou do homem que o resgatou usar uma flanela azul, ser meio velho, meio careca... “e, ele usava óculos”. Chris foi informado que uma das memórias era falsa. Ele poderia adivinhar? Ele selecionou uma das memórias verdadeiras. Quando informado que a memória de ter se perdido era falsa, ele teve dificuldades para acreditar. (LOFTUS; PICKRELL, 1995, p. 721, tradução nossa)

4.1 TRAÇOS DE MEMÓRIA EM CASOS DE MEMÓRIA FALSA

Traços de memória são reconhecidos nas ciências cognitivas como aquele elemento que é criado no cérebro do sujeito durante a experiência e permanece durante o tempo, permitindo que lembremos. Isto porque a lembrança ocorre quando o traço de memória é ativado no cérebro, causando a evocação da memória que ele codifica. A ideia de traços de memória foi popularizada em filosofia no texto de Martin e Deutscher (1966) em que eles propõe que, para que lembremos, deve haver uma cadeia causal que liga a memória presente à experiência do evento passado, já que é em virtude dessa experiência que nós agora podemos lembrar. A experiência, no entanto, não é o suficiente, defendem os autores, pois algum tipo de traço deve ter sido deixado em nós para que possamos agora lembrar, caso contrário, o que causaria nossa memória?

A ideia do traço de memória é agora não mais somente uma noção teórica, mas possui também comprovação empírica, havendo vários estudos que comprovam a existência de um traço que codifica a experiência que tivemos, como veremos na seção 4.2 e nos textos de Werning (2020) que serão discutidos nesse trabalho.

O nome “traços de memória” nos leva a pensar que traços só podem existir em casos onde existem memórias, pois, dado o contrário, seriam traços do que exatamente? No entanto, apesar do nome parecer indicar que traços são algo que surgem somente ao passo em que surge uma memória, ou ainda, que ele surge somente em virtude do surgimento de uma memória, há indícios de que esse não é o caso.

Em contexto de laboratório, foi feita a produção de traços para memórias falsas, no famoso experimento de Elizabeth Loftus (1995) conhecido como uma aplicação da *lost-in-the-mall technique*, cujo resultado é que o sujeito passa a “lembrar” de algo que ele nunca viveu.

Loftus (1995) havia inicialmente sugerido que uma explicação para a produção da memória falsa é a de que a sugestão de ter se perdido no shopping (seja em forma verbal ou escrita) deixa um traço de memória no cérebro; sendo que essa informação (que inicialmente

foi marcada como sendo uma sugestão) se une com conhecimentos gerais sobre o que é estar perdido e informações sensoriais das vezes em que o sujeito foi no local. Com o tempo, no entanto, a marcação de que esta era uma sugestão se perde e a memória real de visitar o local se uniria com a sugestão de ter se perdido (Loftus, 1995, p. 724). Nessa explicação há a tese de que *há um traço de memória que é criado e fica armazenado mesmo em memórias falsas*, do mesmo modo que para memórias verdadeiras.

Presumiríamos que esse traço não poderia ser criado através da experiência que é retratada na “memória”. Afinal de contas, se a experiência retratada nessa memória *não ocorreu*, então como ela poderia criar o traço de memória? A hipótese mais provável é que traços semânticos acerca do local em questão, somada à atividade repetitiva de imaginar-se perdido no shopping acabam se conectando, criando uma rede neuronal nova que codifica informação semânticas e episódicas resultantes do exercício de imaginar. Dessa forma, um novo traço de memória é gerado através da criação dessa nova rede neuronal, um traço que retrata uma memória de um evento que nunca ocorreu, uma memória falsa.

Sendo assim, podemos concluir que, do fato de encontrarmos um traço de memória no cérebro de alguém, não se segue automaticamente que ele codifica uma memória real, uma memória de um evento vivido. Traços existem, tanto para memórias falsas, quanto para memórias verdadeiras.

4.2 CRIANDO MEMÓRIAS FALSAS

Recentemente, a criação de um novo método revolucionou os estudos de memória da neurociência, sendo este o método da optogenética. Até então, o estudo de memórias falsas era possível somente com humanos, através dos métodos da psicologia experimental, mas, através da optogenética, pesquisadores conseguiram criar memórias falsas em ratos, o que possibilitou então a descoberta dos mecanismos neurais que resultam em falsas memórias.

O método da optogenética consiste na criação de neurônios que respondem à luz, para que posteriormente esses neurônios possam ser ativados artificialmente pelos cientistas. Opsinas são proteínas que respondem à luz e podem ser encontradas em halobactérias e em algas verdes. Quando o gene que expressa uma dessas proteínas é introduzido em um neurônio, o neurônio resultante é capaz de responder à luz. Um cabo de fibra óptica é então introduzido no crânio do rato, e, quando a luz contida nesse cabo é ligada, os neurônios modificados são excitados ou inibidos, dependendo da opsina que foi introduzida neles (Deisseroth, 2010).

Os pesquisadores do Tonegawa Lab, no MIT, identificaram uma pequena porção de células do giro denteado do hipocampo como sendo responsável pelas memórias de medo que são dependentes de contexto, desse modo, a ativação artificial (através da optogenética) dessas células causa a evocação de memórias de medo previamente codificadas (Liu, et al, 2012). Essa descoberta possibilitou a comprovação empírica de que memórias são, de fato, gravadas em uma população neuronal; e que é a reativação desses neurônios causa a evocação dessa memória.

Baseando-se nessa descoberta, em um estudo posterior, pesquisadores também do Tonegawa Lab testaram a utilização da optogenética na tentativa de criação de falsas memórias em ratos (Ramirez, et al., 2013). Nesse estudo, pesquisadores injetaram a proteína canalrodopsina nos neurônios do giro denteado do rato, e colocaram o rato em um ambiente A, permitindo que essas células mapeassem o ambiente. No outro dia, o rato foi colocado em um ambiente B e os neurônios que estavam ativos no contexto A foram ativados optogeneticamente (o que gera a evocação da memória do contexto A). Nesse contexto B, no entanto, o rato recebeu choques nos pés, o que causa a experiência que o faz formar a memória de medo. Nos próximos dias, o rato foi trazido novamente ao contexto A, onde ele congelou (sendo este o comportamento padrão de ratos quando eles sentem medo) mesmo que somente tenha recebido choque no contexto B. Isso indica que o rato possui uma falsa memória de ter recebido choque no contexto A. O rato foi também introduzido ao novo contexto C, no qual ele não congelou, o que sugere que o medo do rato não é geral, ele é específico ao contexto A, em virtude da falsa memória.

O que os pesquisadores fizeram foi manipular os engramas (os traços de memória, como são chamados nas ciências empíricas) dos ratos referentes às memórias do contexto ambiental e de medo, pois, quando o engrama é reativado, mesmo que artificialmente, ele fica lábil e pode ser alterado. Após modificado, esse engrama é novamente consolidado contendo as alterações feitas pelos cientistas, e o resultado disso são as memórias falsas exibidas pelos ratos, que lembram de ter tomado choque em um ambiente em que o choque não ocorreu. Uma explicação desse fenômeno reside estudo feito na década de 60 no qual foi descoberto que, no processo de reconsolidação, as memórias podem ser alteradas ou inteiramente apagadas (Misanin, Miller, Lewis, 1968). Os pesquisadores verificaram que no momento em que evocamos uma memória, isto é, quando lembramos, o traço que é ativado se torna lábil e novamente instável – tal como era no momento da codificação inicial, da experiência – e nesse momento conexões com outros traços podem ser adicionadas ou removidas. Após o momento em que lembramos, foi notado também, ocorre um novo processo de consolidação – a

reconsolidação – desse traço de memória no qual ele é, então, consolidado em sua nova forma, a forma alterada.

4.3 DIFERENTES ERROS DE MEMÓRIA: CONFABULAÇÃO E *MISREMEMBERING*

Apesar dos pesquisadores do Tonegawa Lab terem publicado suas descobertas como sendo a criação de memórias falsas, cabe a nós questionar que esse caso se trata realmente de uma memória falsa, ou seja, de uma “memória” de um evento que nunca ocorreu. Como Sarah Robins (2017) salienta, os termos “confabulação” e “memórias falsas” têm sido usados para caracterizar erros de memória sem uma caracterização precisa desses termos e de suas distinções.

Nem todo erro de memória é uma memória falsa ou uma confabulação. Cabe então distinguirmos entre esses diferentes erros de memória, a começar pela distinção entre confabulação e o fenômeno que Robins (2016b) chama de *misremembering*.

Para elucidar o que é o *misremembering*, Robins cita o Paradigma DRM, sendo este o resultado típico de uma série de experimentos de memória feitos por Deese (1959) e Roediger e McDermott (1995). Nesse experimento, os participantes recebem uma lista de palavras semanticamente relacionadas, como por exemplo, “escola”, “lápis”, “professor”. Posteriormente eles são questionados se lembram das palavras apresentadas a seguir, as quais, algumas fazem parte da lista (“escola”), algumas não fazem parte da lista mas não são semanticamente relacionadas à lista (“gato”), e outras não fazem parte da lista mas são semanticamente relacionadas à lista (“caderno”).

O Paradigma DRM é reconhecido por seu resultado de explicar o falso reconhecimento de uma palavra que não estava na lista. A explicação dada é que, como a palavra é semanticamente relacionada ao tema da lista, as pessoas lembram erroneamente que a palavra estava na lista, sendo que ela não estava.

Robins argumenta que esse erro de memória não pode ser tomado como uma memória falsa ou confabulação, pelo seguinte argumento:

O efeito DRM é surpreendente porque envolve tanto sucesso quanto falha. Ao cometer esse erro, os participantes tanto lembram quanto esquecem o que estava na lista. [...] Participantes são capazes de cometer esse erro somente se eles retêm ao menos alguma informação da lista inicial. [...] *Misremembering* é um erro de memória que se baseia na retenção com sucesso do evento alvo. Quando uma pessoa *misremembers* seu relato é inaccurado, mas essa inaccurácia só é explicável com a ideia de que ele reteve informação do evento que a representação falha ao caracterizar. (ROBINS, 2016b, p. 434, tradução nossa).

Robins procede então para fazer a distinção entre *misremembering* e confabulação:

A distinção entre *misremembering* e confabulação é particularmente importante. Enquanto que *misrememberings* resultam de uma distorção de informação retida, confabulações são inteiramente inaccuradas, refletindo nenhuma influência de informação retida de um evento particular. [...] As “memórias” confabuladas usam informações de muitas fontes, sua explicação não requer apelo à um evento passado particular que foi distorcido. (ROBINS, 2016b, p. 434, tradução nossa).

Confabulações e *misrememberings* são erros de memória exemplificados nos experimentos de Elizabeth Loftus. Confabulações são exemplificados pelo *Lost-in-the-Mall Technique*, onde uma memória inteiramente falsa é criada, enquanto que *misrememberings* são distorções de memórias cujos eventos ocorreram, como exemplificados pelo *misinformation effect*.

Vemos então aqui a importância de aprimorarmos nossa terminologia acerca de memórias falsas, para melhor podermos estudá-las, a fim de distingui-las de memórias verdadeiras.

4.3.1 Optogenética: confabulação ou *misremembering*?

Apesar dos pesquisadores do Tonegawa Lab terem divulgado seus experimentos como sendo a criação de memórias falsas (Ramirez, et al., 2013) cabe a nós questionar, tendo em mente os diferentes erros de memória que conhecemos, que tipo de “memória” está sendo produzida nesses experimentos.

Lembremos então da distinção de Robins (2017) entre confabulação e *misremembering*, sendo confabulações memórias que são inteiramente falsas e que representam um evento que nunca ocorreu; e sendo *misrememberings* memórias distorcidas cuja distorção só é explicada por alguma retenção do evento representado.

Dessa forma, parece que o resultado dos experimentos em optogenética não é a produção de uma memória inteiramente falsa. Ou seja, não se trata de uma confabulação. O rato “lembra-se” do contexto em que esteve, e “lembra-se” do choque, o que implica que houve retenção em ambos os eventos, a “memória” resultante é distorcida, ao passo em que o rato se “lembra” de receber o choque no ambiente errado. Todos esses elementos condizem com a caracterização de Robins de um caso de *misremembering*, e não de confabulação.

Podemos concluir, portanto, que ainda não possuímos uma técnica neurocientífica pra produzir memórias inteiramente falsas, mas somente uma ferramenta que nos permite manipular engramas ou traços de memória já existentes de modo a distorcer “memórias”. O único método que temos para criar memórias inteiramente falsas são os experimentos em psicologia experimental de Elizabeth Loftus, tal como os experimentos do tipo “perdido no shopping” (*lost-in-the-mall*).

5. CAUSALIDADE E TRAÇOS DE MEMÓRIA

Nas seguintes seções serão apresentadas as visões sobre traços que encontramos na filosofia, em especial, mas também nas outras ciências cognitivas, de modo a poder, ao fim, apresentar minha posição de que o traço de memória não é o elemento que pode diferenciar memórias episódicas de imaginação.

5.1. TRAÇOS DE MEMÓRIA E A VISÃO AMPLAMENTE DISSEMINADA DE QUE O TRAÇO DIFERENCIA MEMÓRIA DE IMAGINAÇÃO

A Teoria Causal da Memória é a teoria mais amplamente disseminada em filosofia da memória. Ela surge com Martin e Deutscher em 1966, em uma tentativa de fornecer uma teoria da memória que oferecesse critérios de terceira pessoa para distinguir memória de imaginação. O critério que os autores propõem é o de que necessariamente existe, nos casos de memória, uma *conexão causal ininterrupta* que conecta a experiência do evento passado e o momento em que o sujeito relembra dessa memória no presente. O componente causal é algo que é mantido dentro do corpo do sujeito. É algo que continua a existir porquanto a memória perdurar. Tal componente pode estar ausente no caso da imaginação, pois os autores sustentam que a imaginação não necessita estar conectada causalmente com nenhuma experiência passada.

Os autores colocam que, para que um estado mental seja uma memória genuína, os seguintes critérios devem ser cumpridos:

1. Dentro de certos limites de acurácia o sujeito representa aquela coisa passada.
2. Se a coisa [lembrada] foi pública, então ele observou o que agora representa. Se a coisa foi privada, então ele a experimentou.
3. *Sua experiência passada foi operativa em produzir um estado ou sucessivos estados no sujeito [sendo que esses estados] são operativos em produzir a sua representação.* (MARTIN, DEUTSCHER, 1966, p. 166, grifo nosso, tradução nossa).

É o terceiro critério que dita que o evento de ter a experiência *causa* algo no sujeito, cria nele um estado que permanece mesmo após o evento cessar; sendo que é esse estado que é *operativo* em – que é a causa de – gerar, posteriormente, o estado de lembrança: a memória.

É amplamente aceito entre filósofos causalistas que o traço de memória sobre x pode estar ausente no caso da imaginação de x, pois, podendo a imaginação ser uma representação de um evento que o sujeito

não vivenciou, pode não haver uma conexão causal entre esse evento e a imaginação. Logo, segue-se que um evento pode não ser a causa da imaginação, tal como argumentado por Debus (2014)¹.

A tese de que a memória é gerada por um evento passado, em virtude do contato causal que o sujeito teve com esse evento é, talvez, a tese mais endossada em filosofia da memória e, por si só, não é uma tese problemática. Os problemas surgem, no entanto, quando as explicações dos mecanismos que operam de modo a realizar esse processo, o processo de se tornar ciente de um evento particular do seu passado porque houve contato causal com esse evento, são colocadas, ao ponto em que não há, até o presente, uma explicação amplamente aceita desse mecanismo.

A explicação de Martin e Deutscher dos estados mencionados no critério causal (aqueles que são operativos em causar a memória no sujeito), ou seja, dos traços de memória, é a seguinte:

Uma vez que aceitamos o modelo causal para a memória, temos também de aceitar a existência de algum tipo de traço, ou análogo estrutural do que foi experienciado [...] Enquanto mantivermos algum tipo de "armazenamento" ou "traço" da memória, segue-se que só nos podemos lembrar do que experienciamos, pois é na nossa experiência dos acontecimentos que eles "entram" no armazém. [As pessoas] [...] podem basear-se numa explicação tão simples como a da impressão de uma moeda em cera, ou podem, como Wittgenstein, utilizar exemplos como a analogia estrutural entre a música e a ranhura de um disco de gramofone. Para qualquer aumento do tom da música, há um aumento do número de contorções por unidade de comprimento na ranhura. Para qualquer aumento no volume da música, há um aumento na deflexão da ranhura, e assim por diante. [...] Mas é suficiente para os nossos propósitos que possamos dar sentido à ideia de um análogo que contenha pelo menos tantas características quantos os pormenores que uma dada pessoa pode relatar sobre algo que experimentou. (Martin e Deutscher, 1966, p. 189, tradução nossa)

Ou, colocado de modo sucinto:

O estado ou conjunto de estados produzidos pela experiência passada deve constituir um *análogo estrutural* da coisa recordada, na medida em que ele pode representar essa coisa com exatidão. (Martin e Deutscher, 1966, p. 191, grifo meu, tradução nossa)

No entanto, esse modelo de traços foi bastante rechaçado (cf. Seção 7.1.2), argumentando-se que o cérebro não tem uma estrutura física que reflète (que espelhe ou que simbolize) os conteúdos que seriam nele gravados pela memória (há inclusive, um crescente número de defensores da tese de não há conteúdos gravados no cérebro pela memória, pois o cérebro não contém conteúdo ou representação²). A linha central de argumento é que o processamento cerebral consiste primordialmente em células neuronais capazes de mandar e

¹ Conferir seção 7.4, na qual o argumento da autora é exposto em grande detalhe.

² Para mais sobre o tema, ver Hutto e Peeters (2018), ou ainda Michaelian e Sant'Anna (2021).

receber estímulos e as alterações neurais causadas pela formação de uma memória não permitem que possamos mapear o conteúdo que estaria codificados em tais modificações.

Embora o modelo de traços a ser adotado por alguém que pesquise memória seja algo que ainda esteja bastante em aberto³, Robins (2016a) fornece um forte argumento no qual ela afirma que o tipo de causalidade requerido por Martin e Deutscher, no qual (1) deve haver uma cadeia causal singular no cérebro do sujeito que vai desde o momento da experiência até o momento da lembrança; e do qual segue-se que (2) cada memória deve possuir uma cadeia causal particular e única, que a diferencia de todas as outras cadeias causais individuais que cada uma das memórias possui; e que essa ideia de que (3) há o traço (singular e isolado) que contém tantos detalhes quanto o sujeito pode lembrar, está em desacordo com o que a ciência têm descoberto nas últimas décadas sobre a neurofisiologia da memória.

A ideia de traços (ou engramas, como são chamados na neurociência) que é encontrada em pesquisas da psicologia experimental e da neurociência em humanos, e os resultados da manipulação de populações neuronais em ratos através da optogenética, apresentam problemas para essa visão canônica de traços, tal como colocada por Martin e Deutscher. A ponto de que talvez seja o caso, tal como o argumento central de Robins (2016) coloca, que a tese central da Teoria Causal da Memória, isto é, que há um traço interno ao sujeito que é gerado na experiência e que conecta causalmente essa experiência passada com a memória que lembramos no presente, esteja sob grande perigo de ter que ser abandonada.

5.2. TEORIAS SOBRE TRAÇOS NA PSICOLOGIA EXPERIMENTAL E NEUROCIÊNCIA

Essa visão do traço da tal tratei na seção anterior, que o concebe como uma entidade isolada que permanece inalterada desde o momento da sua criação até o momento da recordação tem pouco respaldo científico. A observação construtivista de que a memória se trata reunir pedaços de informações de modo a construir uma representação do evento passado já existia no âmbito da psicologia há muito tempo (Bartlett, 1932) e, recentemente, com as pesquisas de Daniel Schacter e Donna Rose Addis, essa teoria têm encontrado a evidência científica que esteve faltando durante quase um século.

Como já colocado na seção 3.1, Schacter et al. (2007) defendem a hipótese de que a memória é construtiva, porque ela se trata de reunir pedaços de informação oriundos de mais

³ Outros modelos de traços alternativos ao modelo de Traços enquanto Análogos Estruturais mais discutidos na filosofia são o Modelo Conexionalista defendido por John Sutton, 1998 e o modelo de Traço Hipocampal enquanto Replay Sequencial proposto por Werning e Cheng, 2017; Werning 2020, ambos discutidos nesse trabalho.

de uma experiência diferente. Segundo eles, a principal função da memória é fornecer os materiais para que possamos “prever” e nos preparar para eventos futuros, algo que fazemos ao criar eventos futuros na nossa mente, reunindo e misturando elementos de diversas memórias.

Um sistema de memória cuja função fosse armazenar um traço que “contivesse” uma cópia exata do evento passados não seria útil para a simulação de eventos futuros, pois o mundo está em constante mudança, de modo que muitos dos elementos que encontramos em nosso passado acabam por se tornar inúteis em simulações futuras. Dessa forma, o esquecimento de parte do nosso passado é um processo benéfico para a nossa performance em experiências futuras (conferir os trabalhos de Schacter et. al).

Já um sistema de memória que envolve a recombinação flexível dos elementos por ele armazenados, por outro lado, é passível de utilização na simulação de eventos novos e diferentes daqueles encontrados antes pelo sujeito na sua vida. Sendo assim o caráter construtivo de recombinação de elementos que é constatado empiricamente (Addis, Wong e Schacter, 2007) no ato de evocar uma memória de um evento passado se dá devido à função desse sistema em também construir eventos futuros, misturando elementos de memórias de eventos passados de modo a criar a cena mental de um evento que nunca vivenciamos.

Para além dessas teorias/descobertas acerca da reconstrução das memórias no momento da evocação, Kourken Michaelian (2016), filósofo e criador da Teoria Simulacionista da Memória, se apoia em evidências empíricas de que esse caráter construtivo existe não somente no armazenamento a longo prazo e na evocação das memórias, tal como encontrado nos experimentos de Schacter e Addis, mas também nas fases iniciais de codificação e consolidação das memórias, ou seja, *desde o momento da experiência*.

A codificação se trata do primeiro estágio de formação de uma memória, quando ocorre o início do registro da informação nas áreas de associação cortical; o estágio de codificação é constituído dos seguintes processos:

Na seleção, apenas determinados aspectos de uma experiência são selecionados para codificação. Na abstração, o significado de uma experiência é abstraído das suas características superficiais. Na interpretação, a representação codificada é moldada pelo conhecimento prévio relevante do sujeito. E na integração, uma representação coerente é formada a partir dos produtos dos processos de seleção, abstração e interpretação. (MICHAELIAN, 2016, p. 85, tradução nossa.)

Ou seja, mesmo em seu estágio mais inicial a memória já envolve a modificação da informação originada na experiência, seja em forma de redução (como nos processos de seleção e abstração) ou adição de conteúdos (no processo de interpretação).

Mas não é somente no processo de codificação que a memória envolve processos construtivos, pois a fase de consolidação também possui tal caráter. No processo de consolidação, a memória precisa unir informações cujo processamento está sendo feito por neurônios espalhados por diversos lugares do córtex, formando assim um traço de memória que mapeia essas ativações nessas diferentes áreas de processamento. Dado que a criação de um traço de memória se trata da construção de um esquema composto pelos neurônios que estão espalhados pelo córtex, o processo de evocação se trata, então, de reconstruir esse esquema, pois reativar o traço de memória equivale a uma tentativa de reativar os diversos neurônios espalhados pelas áreas corticais.

Tendo em vista essas informações, vemos que o traço já é construído através da união e modificação de informações – incluindo a adição de informações advindas de outras fontes para além da experiência que está sendo codificada no traço – desde a sua formação inicial, então segue-se que o traço não é armazenado contendo uma reprodução fiel dos detalhes da experiência, e nem que ele permanece imutável ao longo do tempo, como Martin e Deutscher propuseram⁴.

5.3 REPENSANDO O PAPEL DO TRAÇO DE MEMÓRIA

Por vezes, o traço de memória tem sido utilizado como um critério para diferenciar memórias episódicas de imaginações episódicas ou construtivas. Apesar de conceder que o traço faz parte do mecanismo que gera uma memória, argumentarei aqui que ele não é um critério suficiente para traçarmos tal distinção.

(1) Como foi colocado no capítulo 3, temos evidências empíricas de que os traços de memória são utilizados também no caso da imaginação construtiva, pois é através do uso da informação contida neles que o estado mental imaginativo é construído. Dessa forma, os traços participam tanto no processo de lembrar quando no processo de imaginar, o que os torna um critério insuficiente para distinguirmos memória de imaginação.

(2) Como foi colocado no capítulo 4, temos indícios de que os traços estão presentes também nos casos de confabulação e *misremembering*, tendo evidências da psicologia

⁴ É aceito entre teóricos causalistas que o traço não precisa ser uma reprodução *exata* da experiência. Mas é também comum que a única mudança no traço que seja aceita é que ele perca detalhes em virtude do esquecimento. A ideia de que informação nova que não estava contida na experiência original possa ser adicionada ao traço é normalmente rechaçada por teóricos causalistas. O argumento normalmente fornecido é que o traço é uma representação *da experiência, criado no momento da experiência*, sendo assim, ele não pode conter detalhes que não ocorreram durante a experiência.

experimental no primeiro caso e evidências da neurociência no segundo caso. Sendo assim, os traços são insuficientes para traçarmos a distinção entre memórias genuínas e os diferentes tipos de memórias falsas.

(3) Além disso, quando propõe-se que o processo de formação de uma memória episódica tem origem no passado, somente podemos dizer que a memória episódica é uma atividade diacrônica, a qual conecta um estado mental com um evento singular do passado. A imaginação construtiva, sendo uma capacidade sincrônica, cria a representação mental no tempo presente. No entanto, o problema que surge aqui é que os elementos usados, tanto no lembrar, quanto no imaginar, tem origem no passado, pois ambos dependem do acesso a um traço que foi formado e consolidado em um tempo passado. O traço aqui não é suficiente base para sustentarmos a tese de que a memória é uma atividade diacrônica enquanto que a imaginação é uma atividade sincrônica.

(4) Quando é colocado que todos os traços de memórias episódicas têm origem no passado, um argumento utilizado para diferenciar memória episódica de imaginação episódica, temos agora que admitir que os traços usados no processo de imaginar também tem origem no passado. A origem em ambos os casos deve ser causal, pois, dado que as mesmas áreas neurais e são ativadas, tanto no lembrar episódico quanto no imaginar episódico, se aceitarmos que a origem do traço de memória é causal, temos que admitir que a origem dos traços de imaginação também é causal. Isso inutiliza a aplicabilidade do conceito de causalidade para traçarmos a distinção entre memória episódica e imaginação episódica.

(5) Como demonstrado pelas pesquisas empíricas (conferir os trabalhos de Schacter et al, na seção 3.1), tanto o processo de lembrar quanto o processo de imaginar envolve a combinação e recombinação de traços oriundos na experiência passada. Não é o caso que o traço de memória siga inalterado até o momento da lembrança, pois ele passa pelo processo de reconsolidação toda vez que é ativado, como descrito por Misanin, Miller, Lewis, 1968 (seção 4.2). Os “traços da imaginação” também envolvem a recombinação de seus elementos e são consolidados da mesma forma que os traços de memória, podendo até mesmo ser o caso que eles sejam confundidos pelo sujeito que acha que está lembrando quando está imaginando. Dessa forma, a tese de que a memória envolve a recordação de um traço inalterado, em oposição à imaginação, não se sustenta.

Dessa forma, concluo que traços de memória não são um critério suficiente para diferenciarmos memórias episódicas de imaginações episódicas, nem para diferenciarmos memórias genuínas de memórias falsas. Devemos buscar outro critério.

Nas seções seguintes, defenderei a Tese da Factividade, segundo a qual o critério que diferencia memórias episódicas de imaginações construtivas é que a memória, em oposição à imaginação e às memórias falsas é factiva. Baseio-me na Teoria da Veritação para argumentar que a diferença entre esses estados mentais não é um elemento interno ao agente, como um traço, mas sim um elemento externo: a existência de uma relação entre o estado mental (a memória) e um veritador, um estado do mundo, sendo este o evento que foi vivenciado.

6. A TESE DA FACTIVIDADE

Apesar das inúmeras semelhanças neurais e fenomenológicas entre a memória episódica e a imaginação construtiva (sendo este o tipo de imaginação que nos permite construir cenários em nossa mente (Van Leeuwen, 2013)), a memória tem um atributo modal muito característico que está ausente no caso da imaginação, a saber, a memória episódica necessariamente retrata uma experiência particular do passado pessoal do sujeito, da forma como ele a vivenciou em primeira mão. Quando imaginamos, por outro lado, possivelmente imaginamos, ou nosso futuro (prospecção), ou uma cena sem um tempo específico, ou um evento do passado de um modo diferente de como ele aconteceu (imaginação episódica contrafactual).

Defendo que uma memória episódica, por definição, sempre tem como seu referente um evento real do mundo, o qual foi experimentado pelo sujeito e, além disso, quando a memória funciona de modo adequado, o conteúdo dela nos mostra o evento do modo como ele de fato aconteceu (Bernecker, 2017b). A imaginação, por consequência, não pode representar um evento do passado real do sujeito tal como esse evento aconteceu, pois, nesse caso, por definição, o sujeito não estaria imaginando, ele estaria lembrando do seu passado.

É a característica distintiva da imaginação construtiva, a qual também opera quando lembramos episodicamente (Schacter e Addis, 2007; Szpunar, Watson e McDermott, 2008; Hassabis, Kumaran e Maguire 2007 Schacter, Addis e Buckner, 2007), que ela construa episódios das nossas vidas que existiram ou que ela crie cenários inteiramente novos em nossas mentes, embora seja o caso que ela só possa cumprir com essa impressionante tarefa através da recombinação elementos que já encontramos anteriormente, afinal, até mesmo as criaturas mais quiméricas são uma combinação de animais e objetos que já encontramos. Como diria o filósofo David Hume:

Nada, à primeira vista, pode parecer mais ilimitado que o pensamento humano, que não apenas escapa a todo poder e autoridade dos homens, mas está livre até mesmo dos limites da natureza e da realidade. Formar monstros e juntar as mais incongruentes formas e aparências não custa à imaginação mais esforço do que conceber os objetos mais naturais e familiares [...] aquilo que nunca foi visto, ou de que nunca se ouviu falar, pode ainda assim ser concebido; e nada há que esteja fora do alcance do pensamento, exceto aquilo que implica uma absoluta contradição. Mas, embora nosso pensamento pareça possuir essa liberdade ilimitada, um exame mais cuidadoso nos mostrará que ele está, na verdade, confinado a limites bastante estreitos, e que todo esse poder criador da mente *consiste meramente na capacidade de compor, transpor, aumentar ou diminuir os materiais que os sentidos e a experiência nos fornecem.* (HUME, p. 35, 36, grifo meu)

Ou seja, a imaginação construtiva usa de elementos que advém da experiência e, aquilo que advém da experiência fica retido na memória, entendida como “depósito”, pois de outra forma se perderia. Sem a memória enquanto armazenagem, passaríamos todos os momentos de nossa vida confinados no constante fluxo da experiência do tempo presente. Mas, além disso, sem a memória enquanto banco de informações, não poderíamos nos deslocar do momento presente e navegar pelos terrenos da imaginação, pois o presente nos prenderia, eternamente fixos na experiência dele, a qual seria imediatamente esquecida, momento após momento. Não conseguiríamos, portanto, criar essa outra dimensão imaginada, pois não teríamos nenhum material com o qual criá-la, estando cada momento sendo esquecido assim que cessa, assim que se torna passado.

Munro argumenta, em oposição à essa tese, que a imaginação também pode ser factiva, pois podemos lembrar o atual. Ele fornece o seguinte exemplo:

Olive e Dwayne planejam um almoço surpresa para o aniversário da sua colega de trabalho Sheryl. Eles dão instruções a um grupo de doze colegas de trabalho para caminharem juntos até ao seu restaurante de burritos preferido, e para enviarem uma mensagem de texto a Olive quando tiverem chegado ao seu destino. [...] Quando chegam, Olive e Dwayne acompanham a desavisada Sheryl até lá. À hora do almoço, Olive recebe a mensagem: "Acabamos de chegar ao restaurante. Estamos quase a entrar e arranjar uma mesa". De repente, Olive pensa para si própria: "Espera aí, será que há espaço nesse restaurante para um grupo de quinze, ou só têm mesas mais pequenas? Ela traz à mente uma imagem mental do interior do restaurante e inspeciona cada secção do restaurante, uma a uma. Ela se depara com um canto específico na parte de trás do restaurante e percebe: "Ah, eles têm uma cabine muito grande na parte de trás. Espero que esteja disponível". (MUNRO, 2020, s.n.)

Munro argumenta que esse é um caso em que o sujeito estaria imaginando contrafactualmente, mas em que ele representa o mundo atual. Dessa forma, a imaginação poderia representar eventos atuais.

Argumento, contra Munro, levando em conta o aspecto definicional da memória episódica que proponho acima, que no caso apresentado e em todos os casos desse tipo, o sujeito não está de fato imaginando o mundo atual, mas se lembrando dele, pois utiliza-se de informações episódicas e semânticas para formar a representação, a qual é, nesse caso, uma memória do restaurante em questão.

Dessa forma, ao pensarmos sobre a diferença entre a memória episódica e a imaginação construtiva, fica nítido que uma memória consiste, portanto, em reexperimentar uma experiência de um evento real do passado em nossa mente, da forma como ele ocorreu. Esse é o cerne do lembrar.

A Tese da Factividade coloca que “lembrar” é, por definição, um verbo factivo, pois, quando lembramos (acuradamente), estamos retratando algo verdadeiro acerca do mundo: um

evento, da forma como ele aconteceu. A imaginação, por outro lado, é exatamente o oposto disso, ela é caracterizada pela não-factividade, pois sempre que imaginamos um evento, imaginamos ele da forma como ele *não* ocorreu. Se imaginamos o passado, é somente quando alteramos algum dos elementos desse evento que podemos dizer que estamos imaginando o nosso passado, pois esse evento está sendo representado de forma falsa, dado que não estamos retratando os fatos tal como ocorreram.

Sendo assim, proponho nesse trabalho a tese de que não é um mecanismo neural (seja ele uma cadeia causal ininterrupta interna na mente/cérebro do sujeito, ou um traço de memória que está presente no caso da memória, mas não da imaginação) que demarca a diferença entre memórias episódicas verídicas e outros estados mentais, pois, como argumentado no capítulo anterior, todos esses mecanismos falham em traçar tal demarcação. Tais mecanismos podem ser operativos no funcionamento da memória episódica, mas não são eles condições suficientes para o lembrar.

Proponho, a partir da estipulação que “lembrar” é um verbo factivo, e da proposta que imaginar o passado atual é lembrar do passado atual, que a condição necessária que diferencia memória episódica de outras variedades de imaginação construtiva (pois, como muitos aceitam, lembrar episodicamente é uma maneira de imaginar construtivamente ((Schacter e Addis, 2007; Szpunar, Watson e McDermott, 2008; Hassabis, Kumaran e Maguire 2007 Schacter, Addis e Buckner, 2007; Michaelian, 2016a)) não é algo interno ao sujeito, é algo “externo” a ele. Esse elemento externo ao sujeito é algo que se dá no mundo, um estado de coisas do qual o sujeito fez parte. Um estado de coisas, apesar de ser algo do qual o sujeito faz parte é, ao mesmo tempo, externo a ele, externo à sua mente. Um estado de coisas é um componente da realidade. Ao dizer que o componente é externo ao sujeito, quero dizer que ele não faz parte do corpo ou mente do sujeito, mas tendo em mente que fatos não são externos ao sujeito no sentido de estarem no espaço físico. Fatos são entidades que representam o mundo físico e, nesse sentido, são um componente da realidade que não é interno ao sujeito

Colocando de modo concreto: uma memória episódica é criada após a percepção quando ocorre um estado de coisas no qual o sujeito experimenta um evento do mundo em um tempo *t*. Esse fato, o fato de que o sujeito experimentou esse evento do mundo nesse tempo, é o que demarca que esse estado mental posterior que foi gerado naquele momento é uma memória. O fato de que o sujeito experimentou esse evento do mundo, pode, inclusive, ser o explicador das diferenças nos mecanismos neurais que encontramos internamente no sujeito, tal como o traço mínimo (Werning, 2020, conferir seção 7.4) que supostamente existe somente para a memória, as redes neurais que codificam uma memória (ver seção 7.1.2), as áreas de ativação neural

referentes ao processo de evocação de uma memória (conferir seção 3.1), etc., ainda assim, a diferença metafísica entre a memória episódica e a imaginação construtiva não diz respeito a esses fatores internos, estes são um mero produto do real diferenciador, a relação do estado mental com o fato do mundo.

As diferentes formas de imaginação, seja prospectiva ou contrafactual, por outro lado, são criadas quando o sujeito estava, por exemplo criando um cenário futuro em sua mente, um evento que ele não experimentou, ou ainda modificando em sua mente um evento que ele experimentou. A imaginação, portanto, não é o produto de uma relação entre o sujeito e um evento específico do mundo, a relação de experimentação ou vivenciar. A imaginação é o produto de uma relação completamente interna no sujeito, a relação da ação do sujeito a respeito de seus estados mentais, sejam eles a criação de cenários possíveis ou a criação de um evento contrafactual.

Essa é, portanto, a diferença metafísica entre memória episódica e outros produtos da imaginação construtiva, a qual também gera memória episódica, a saber, que a memória episódica se dá quando há uma relação entre o estado mental e um evento específico atual do passado, de onde estipulamos a sua factividade; enquanto que a imaginação que se diferencia do lembrar episódico no produto (mas não no processo) se dá quando há uma relação entre o sujeito e seus próprios estados internos. A memória episódica é, portanto, por definição factiva, enquanto que a imaginação do passado real não é, pois nesse caso é chamada de “memória episódica”.

6.1 UMA TESE NATURALISTA DA FACTIVIDADE

Dizer que a memória é caracterizada pela sua factividade não significa dizer que algo é uma memória quando é verdadeiro, em oposição à memórias aparentes, que aparecem para o sujeito como verdadeiras, mas não o são. Dado que adotamos uma teoria naturalista da memória aqui, que aceita que os processos mnêmicos podem produzir memórias verdadeiras e também memórias aparentes (as quais são imaginações) e, além disso, que os traços de memória participam de memórias verdadeiras, memórias falsas e imaginações, temos que estabelecer um critério para a factividade da memória que não dependa de tais processos.

O critério de factividade que colocamos aqui é um critério que prescreve que, pelo elemento definicional proposto acima, devemos aceitar como memória somente aqueles estados mentais que são produzidos pelo sistema mnêmico, mas que, além disso, sejam compatíveis com o evento experienciado. Note-se que podemos prescrever algo sobre palavras e conceitos,

como “memória”, mas não é possível prescrever o modo como a realidade é. Ou seja, nossa prescrição diz respeito ao conceito de memória e ao termo “memória episódica”. Esse critério exclui, portanto, casos de memórias falsas e memórias aparentes, não em virtude do processo que as produziu, mas em virtude da sua não compatibilidade com o modo como o evento ocorreu.

A ideia de que a memória episódica é factiva não é uma ideia nova na filosofia, sendo encontrada em vários autores (MICHAELIAN, SUTTON, 2017; BERNECKER, 2017a, 2017b). O que me proponho a apresentar aqui é uma base para tal afirmação que dependa da estipulação ou prescrição que a memória seja factiva, como nas abordagens prescritivas em filosofia da memória, pois aqui, como dissemos na Introdução, busca-se defender como um termo deve ser usado, ou em oposição à como ele é atualmente usado na filosofia ou em alguma outra ciência, ou em oposição ao seu uso pelo senso comum. Também, por isso, me baseio em fatores linguísticos para defender que “lembrar” é um termo factivo, tal como no argumento da contradição que haveria em usarmos o verbo lembrar quando o sujeito está tendo uma memória falsa.

O último argumento é um desdobramento do paradoxo que advém da epistemologia, segundo o qual há uma contradição quando o sujeito diz “eu sei que p”, mas p é falso. Se o conhecimento é necessariamente verdadeiro, o sujeito não pode dizer que sabe que p quando p é falso. O mesmo caberia no caso da memória, onde o sujeito não pode dizer que lembra de E quando E não ocorreu, pois se é o caso que a memória é factiva, ela é necessariamente verdadeira.

Meu argumento se baseia em questões linguísticas e depende delas, mas minha abordagem segue uma linha naturalista, onde eu coloco uma prescrição conceitual e linguística que é compatível com uma condição contingente para o cumprimento da factividade da memória. Essa condição é a presença de uma relação de correspondência entre o evento do mundo e o estado de memória, e a presença dessa relação é um fato contingente, pois pode ou não ocorrer, mas que, quando ocorre, torna necessário que a memória seja verdadeira, de onde se segue sua factividade. Desse modo, minha abordagem coloca uma condição para a factividade da memória que depende, prescritivamente de estipulações, ou de questões linguísticas, mas, descritivamente (como dissemos antes, a prescrição se vincula à descrição), de uma relação ontológica que deve se dar entre o evento relevante e a memória.

A condição prescritiva de que a memória deva ser factiva se trata de uma condição necessária para qualificarmos quais estados mentais são casos de memória, mas essa condição não é, por si só, suficiente, pois que a condição de factividade seja atingida, precisamos de uma

outra condição descritiva, fatural, a saber, a condição de correspondência entre o evento e o estado mental. Essa condição coloca que deve haver uma relação, a relação de correspondência, segundo a qual o estado mental só se qualifica como uma memória quando seu conteúdo corresponde àquilo que se deu no evento do mundo.

Dado que aquilo que faz com que algo seja uma memória ou uma imaginação é a presença ou ausência de algo externo, atemporal, e independente do sujeito, isso implica que o que determina se um estado mental é uma memória ou imaginação, é, em último caso, algo “externo” ao sujeito. A teoria que proponho aqui coloca, portanto, que a condição para que um estado mental seja uma memória é uma condição de terceira pessoa, a condição necessária de que a memória seja um estado mental que está em relação direta com um evento passado específico.

Para determinarmos quais estados mentais são casos de memória episódica, isto é, quais estados mentais estão em uma relação com um evento do mundo, precisamos encontrar o fator que determina quando essa condição é cumprida. A solução proposta baseia-se na Teoria da Veritação, sendo os veritadores aquilo que encontraremos nos casos de memória genuína, e os quais estarão ausentes nos casos de imaginação.

6.2 VERITAÇÃO

A base que constitui a fundação da Tese da Fatividade, a qual explica como algo pode garantir que um estado mental é uma memória é a existência ou não desse estado de coisas do mundo é a Teoria da Veritação. Na teoria da veritação, aquilo que é verdadeiro, no caso das verdades contingentes, ao menos, só é verdadeiro porque há algo no mundo que o torna verdadeiro; esse algo é o veritador da coisa em questão. Isto pode ser formulado da seguinte forma “‘x torna verdadeiro que p’ [o que] é uma construção que significa [que há] uma relação entre o *truth-bearer* e outra coisa, o veritador” (MACBRIDE, FRASER, 2022, s.n.). Armstrong (2004) defende que todas as verdades (incluindo verdades modais) possuem um veritador, uma posição que ele chama de *Truthmaker Maximalism*; outra opção é comprometermos com a tese mais fraca de que somente verdades contingentes possuem veritadores e, dado que a teoria da qual trato aqui lida com estados mentais que implicam verdades contingentes, as memórias episódicas, não preciso comprometer-me com o Maximalismo sobre veritadores.

Truth-bearers são normalmente entendidas como entidades representacionais, tais como proposições, frases, crenças, pensamentos. Essas classes de entidades são, em virtude do seu caráter proposicional, passíveis de receberem os predicados de verdade ou falsidade. A

memória episódica não é, no entanto, proposicional, pois seu caráter consiste na semi-sensorialidade de seu conteúdo, o qual envolve *mental imagery*. Como podemos, então, dizer que a memória episódica é um *truth-bearer*?

Precisamos, inicialmente, reconhecer que cada memória episódica possui um conteúdo intencional, o qual é representado no estado mental que se apresenta ao sujeito. Partindo da sugestão de Armstrong (2004) de que conteúdos são abstrações daquilo do qual são conteúdo (embora Armstrong não esteja tratando da memória), nesse caso, da memória que o sujeito lembra, podemos então assumir que esses conteúdos, *qua* abstrações, podem receber propriedades. Que a memória episódica que eu experimento em minha mente ao lembrar da minha festa de aniversário de 15 anos possui um caráter fenomenal e semi-sensorial é indubitável, mas ela possui, além disso, um conteúdo específico que pode ser abstraído de tal memória. Tal conteúdo é passível, defendo, de receber as propriedades de verdade ou falsidade, se está de acordo com o evento que representa ou não.

Cada conteúdo de cada memória é um *token*, pois nenhuma memória episódica é igual a outra, nesse caso, cada um desses *tokens* receberá a propriedade relacional de veracidade ou falsidade em virtude do evento que eles representam.

Aplicando a teoria dos veritadores à memória episódica, a tese aqui apresentada implica que memórias verdadeiras (*truth-bearers*) devem possuir um veritador no mundo, sendo assim, há uma relação que se dá entre a memória ocorrente e um veritador que a torna verdadeira, algo do mundo.

No caso da memória, o tema metafísico da veritação se relaciona ao tema epistemológico da acurácia. Memórias podem ser acuradas ou inaccuradas, se elas representam o evento passado do modo como ele ocorreu elas são tidas como acuradas, mas se elas representam o evento passado contendo erros de adição ou erros graves de omissão elas são tidas como inaccuradas. Erros de omissão são erros onde partes do evento são esquecidas, e erros de adição acontecem quando detalhes falsos são adicionados à memória (BERNECKER, 2017). Em ambos os casos, temos uma memória cuja representação do evento é falha, e por isso se constitui um erro de memória.

Mas, como determinamos se uma memória episódica é acurada ou inaccurada? Proponho que isso se determina na relação entre a representação, o *truth-bearer*, e o evento do mundo, que defendo ser seu *truthmaker*. *Truthmakers* são entendidos por Armstrong como sendo uma porção da realidade, segundo ele, temos aqui uma teoria realista da verdade, pois estamos afirmando que há algo na realidade que torna um *truth-bearer* verdadeiro. Esses veritadores são

entendidos ambos como *tokens*. Sendo assim, a relação ocorre entre um veritador específico e um estado representacional específico.

Dado que os *truthmakers* são entendidos como uma porção da realidade, pois são algo do mundo, segue-se que a relação entre o *truthmaker* e o *truth-bearer* não é “interna”, de acordo com Armstrong. Segundo Armstrong, os veritadores necessitam seus *truth-bearers*, ou seja, quando um estado representacional possui um veritador no mundo, é necessário que esse *truth-bearer* seja verdadeiro. Essa relação de necessitação não pode ser um caso de implicação lógica, ele admite, pois envolve dois elementos de diferentes categorias, um sendo proposicional e o outro ontológico.

Em acordo com a visão de Armstrong de que a relação entre o veritador e o *truth-bearer* não é um caso de implicação lógica, defendo que a relação de veritação de uma memória é uma relação de correspondência, a qual inclui uma parte “externa”, o evento do mundo, e uma parte “interna”, a memória. Sendo assim, uma memória só é verdadeira, ou acurada, se ela está em relação de correspondência com o seu veritador, o evento do mundo.

Temos aqui então uma posição na qual a relação ou processo de veritação é não-interna (à mente do sujeito) e cross-categorial, pois envolve um conteúdo mental (o *truth-bearer*) e um evento do mundo (o *truthmaker*). Além disso, ao colocar a relação de veritação como um processo de correspondência que se dá entre uma parcela da realidade e uma representação, temos uma teoria que trata de verdades contingentes (pois a verdade ou acurácia de uma memória é inteiramente contingente).

Tomando a teoria da veritação para o caso da memória episódica, temos então o caso que uma memória específica é veritada por uma porção específica da realidade. Proponho que este veritador é o episódio passado com o qual o sujeito entrou em contato e vivenciou. Sendo assim, segue-se que um estado mental só é uma memória quando está em relação de correspondência com um evento passado do mundo que o sujeito vivenciou, e, além disso, a memória só é acurada, ou verdadeira, se o conteúdo representado está de acordo com o seu *truthmaker*, sendo fiel aos detalhes do evento do mundo.

Imaginações construtivas, por oposição, não necessariamente possuem um veritador no mundo, pois são inerentemente um estado mental que não necessariamente representa nenhum evento atual, mas sim um evento possível. Sendo veritadores uma porção da realidade atual, em vez de meramente possível, eventos possíveis não podem ser veritadores, e nisso encontramos uma diferença de tipo entre a memória e a imaginação, a saber, *que memórias necessariamente possuem veritadores e imaginações não possuem*.

Assim, apesar das semelhanças fenomenológicas e neurais entre esses dois tipos de eventos mentais, temos aqui uma diferença metafísica entre eles, a saber, a sua relação com o mundo. Essa não se constitui uma diferença somente de grau, como é o caso das diferenças fenomenológicas, por exemplo, onde defende-se (Michaelian, 2016a) que memórias possuem maior vivacidade que imaginações, ou um grau de familiaridade que imaginações não possuem. Temos aqui, defendo, *tipos* diferentes de estados mentais, pois as memórias estão em uma relação com um evento singular do mundo externo, enquanto que imaginações são constituídas por um processo inerentemente interno de recombinação de informações já armazenadas no cérebro. Ou seja, pela nossa proposta, a qual é um exemplo de trabalho prescritivo em filosofia, ainda que a memória episódica seja descrita como sendo um produto da imaginação episódica (como na proposta de Schacter et al), cabe prescrever que se use a expressão “memória episódica” para os casos nos quais há correspondência entre o que se deu e o que é representado.

Prescrevo, portanto, que memória e imaginação constituem diferentes tipos de eventos mentais, devido à essa diferença metafísica entre elas, a qual, sustento, é o cerne que define cada um desses estados mentais.

6.3 MEMÓRIA E ACURÁCIA: A visão objetiva e a visão subjetiva

Para além do problema mais amplo de como determinar se um estado mental é uma memória ou não, há outra questão que acaba estando bem próxima dessa primeira: a questão de como podemos delimitar quais são os critérios para dizer quando uma memória de um evento passado é acurada e quando ela não é. Existem duas posições divergentes que visam responder tal questão, ambas brilhantemente explicadas por Fernández (2019).

Em uma delas, que ele chama de Visão Objetiva, mantém-se que devemos medir a veracidade da memória em comparação com o evento que ela representa, pois ela armazena informações sobre o evento. Se a memória está de acordo com o evento, isso significa que temos uma memória acurada; caso ela represente o evento de forma diferente de como ele ocorreu, isso implica que temos uma memória inacurada. O conteúdo da memória é, portanto, algo externo e independente da mente do sujeito, algo do mundo. Dessa forma, aquilo que determina a verdade da minha memória de estar escrevendo agora, nesse dia, local e horário específico é o evento do mundo no qual eu estou escrevendo agora, nesse dia, local e horário específico. Se a minha memória representasse a mim mesma como estando almoçando nesse dia, horário e local, minha memória não seria verdadeira, pois não está de acordo com o evento relevante.

Uma alternativa à Visão Objetiva é a que Fernández chama de Visão Subjetiva, segundo a qual a memória armazena as experiências dos indivíduos. Portanto, aquilo que conta para que uma memória seja verdadeira ou falsa não é o evento em si, o que realmente ocorreu, mas sim a experiência que o sujeito teve do evento. Essa posição está de acordo com várias intuições comuns a respeito da memória. Se alguém vê uma banana, quando na verdade, estava de frente para uma maçã, mas posteriormente lembra de ter visto uma banana, é comum, como Fernández salienta aceitarmos que a sua memória não está cometendo nenhum erro, o problema é que sua percepção estava errada inicialmente, mas sua memória funcionou corretamente e armazenou a experiência que o sujeito teve no momento. Essa visão é bastante atraente porque garante aquilo que o autor chama de *Inocência da Memória*:

Um pensamento natural a se ter sobre a relação entre a percepção e a memória nesta situação é que a minha faculdade de memória não funcionou mal. Este é o pensamento que parece estar por detrás da forte intuição de que, seja o que for que possa correr mal nesta situação, em resultado de ter percebido mal a maçã no passado, a minha faculdade de memória não tem culpa disso. Se eu formar, por exemplo, a crença de que estava à frente de uma maçã vermelha com base em M, então a minha crença revelar-se-á falsa. Além disso, será uma crença falsa que formei através da memória; uma crença de memória falsa. E, no entanto, não parece que a minha faculdade de memória seja responsável pelo meu erro. (FERNANDEZ, 2019, p. 84, tradução nossa)

Apesar de ser uma visão bastante atraente por abarcar algo que parece ser crucial para a memória: a experiência que o sujeito tem do evento, cujas características experimentadas podem diferir bastante das características do evento do mundo, por inúmeras razões, essa visão traz consigo o problema de que ela toma como critérios para a acurácia da verdade um componente subjetivo, que pode ser falso em relação aos fatos do mundo.

Bernecker (2010) resolve o problema de termos que distinguir entre a Visão Objetiva e a Visão Subjetiva, ao fazer a distinção entre a verdade de uma memória, de um lado, e a autenticidade de uma memória, do outro. Uma memória é, segundo o autor, *verdadeira*, quando representa acuradamente a realidade objetiva, como as coisas realmente aconteceram. Já a *autenticidade* de uma memória implica que ela representa acuradamente a experiência que o sujeito teve do evento, mesmo que a sua percepção inicial tenha sido inacurada (se, por exemplo, ele viu uma pêra, quando na verdade era uma maçã verde; e posteriormente lembra de ter visto uma pêra, sua memória é autêntica, representa acuradamente a experiência do sujeito, mas ela não é verídica, pois não representa acuradamente o evento lembrado).

Dado que na tese aqui proposta, a saber, a tese da factividade a respeito da memória episódica, defende-se que um estado mental só é uma memória quando está em correspondência com um evento do mundo que o agente experimentou, implica-se que uma memória só é acurada quando ela possui um

veritador no mundo. Disso se segue que a tese da factividade coloca um critério de terceira pessoa para a acurácia da memória, estando de acordo com a Visão Objetiva colocada por Fernández (2018), e também de acordo com a visão colocada por Bernecker de que a memória é verdadeira ou acurada quando está em relação de correspondência com seu veritador, o evento representado. Segue-se então que memórias são inaccuradas quando não estão em relação de correspondência com seu veritador, o evento representado.

7. ALGUNS DEBATES EM FILOSOFIA DA MEMÓRIA

Iremos agora apresentar os principais debates em filosofia da memória com o propósito de, no capítulo 8, analisarmos como a tese aqui proposta se insere e se coloca perante tais debates. Os debates em filosofia da memória moldam e motivam a tese aqui proposta, no sentido de que ela surge como resposta à questões colocadas por esses debates.

Sendo assim, iniciarei apresentando a Teoria Causal da Memória e as questões que advêm dela, para então apresentar a Teoria Simulacionista da Memória e suas questões, para, por fim, apresentar o debate entre o Continuismo e o Descontinuismo, teorias que disputam se a memória e a imaginação são o mesmo tipo de processo ou processos diferentes.

7.1 A TEORIA CAUSAL DA MEMÓRIA: Lembrar é diferente de imaginar⁵

A Teoria Causal da Memória é uma das teorias filosóficas que busca estabelecer os critérios para determinarmos se uma memória episódica que o sujeito tem é, de fato, uma memória episódica genuína, ou se ela se trata de outro tipo de estado mental (advindo de outro processo cognitivo, como da imaginação, por exemplo). A tese central que caracteriza qualquer versão da teoria causal da memória consiste na tese de que um estado mental só pode ser considerado uma memória genuína de um evento passado nos casos em que existe uma conexão causal apropriada entre a memória em questão e a experiência que o sujeito teve do evento representado nessa memória. Teóricos causais mantêm que é em virtude da experiência que o sujeito teve no passado, somada a essa conexão causal, que o sujeito pode ter a memória do evento em questão, no presente. Mas uma conexão causal, por si só, não é o suficiente, pois é também necessário que essa conexão causal seja de um tipo adequado, e é nesse ponto que se encontra grande parte do debate atual entre teóricos causalistas, pois ainda não há consenso sobre o que poderia ser uma conexão causal adequada entre a experiência passada e a memória.

7.1.1 Critérios para a memória episódica

A teoria causal da memória, na filosofia contemporânea, surge como um esforço de Martin e Deutscher (1966) de oferecer critérios de terceira pessoa para determinarmos se um estado mental que se parece como uma memória da vida do sujeito se trata, realmente, de uma

⁵ Nesta seção revisito e aprimoro propostas de RIBAS (2021).

memória genuína. A motivação para uma teoria desse tipo reside na existência de outros processos que resultam em estados mentais que o sujeito toma, em primeira pessoa, como casos genuínos de memória, mas que, na realidade, não o são (como os cenários mentais criados pela imaginação, por exemplo). A teoria causal estipula então, critérios de terceira pessoa para diferenciar casos de memória de casos de não-memória, critérios que se propõem a ser objetivos, independentes de uma avaliação em primeira pessoa dos seus estados mentais. Nas palavras de Martin e Deutscher:

Se alguém lembra de algo [...] então os seguintes critérios devem ser cumpridos:

1. Dentro de certos limites de acurácia, ele representa essa coisa passada.
2. Se a coisa foi “pública”, então ele observou o que ele agora representa. Se a coisa foi “privada”, então aconteceu com ele.
3. A sua experiência passada dessa coisa foi operativa em produzir nele um estado ou sucessivos estados, o(s) qual(is) foi/foram finalmente operativo(s) em produzir a sua representação. (MARTIN E DEUTSCHER, 1966, p. 166, tradução nossa)

Podemos chamar a primeira dessas condições de “critério da representação presente”. O que Martin e Deutscher querem expressar com essa condição é que lembrar de algo envolve, da parte do sujeito, um ato que se dá no momento presente, a saber, o ato de entreter em sua mente uma imagem ou uma cena (representação) do evento em questão. A segunda condição é a “condição da experiência”, a qual estabelece que o evento lembrado deve ter sido vivenciado pelo sujeito; segundo esta segunda condição não é possível, por exemplo, que eu tenha uma memória da humanidade chegando na lua, pois eu não estava presente no evento em questão⁶. Já o terceiro critério, o critério causal, estipula que deve haver uma conexão causal entre a experiência e a memória, pois, de acordo com esse critério, no caso específico da memória, é a experiência que deve operar de modo a iniciar o vínculo causal, vínculo esse que culmina na representação mnêmica, isto é, na memória do evento em questão. Cada uma dessas condições é, segundo a teoria de Martin e Deutscher, necessária, e em conjunto, elas são suficientes para caracterizarem um caso de memória.

Martin e Deutscher visam demonstrar que cada um dos três critérios propostos em sua teoria é necessário para a memória, e que, em conjunto, eles são suficientes. O primeiro dos critérios serve para demarcar que o sujeito só está lembrando quando está, de uma forma ou de outra, representando no presente o evento passado. O sujeito pode estar narrando o evento,

⁶ Nesse caso eu posso ter uma memória semântica, isto é, eu consigo me lembrar de informações acerca desse acontecimento, qual foi o dia em que ele ocorreu, quais pessoas estavam envolvidas, etc. Mas somente os astronautas (Neil Armstrong, Michael Collins e Buzz Aldrin) que chegaram na lua podem ter uma memória episódica do evento em questão, pois eles vivenciaram o evento em primeira mão. Sobre essa distinção, ver Klein (2015).

tendo imagens mentais do evento, mas deve, de algum modo, estar engajado no processo de lembrar. Esse critério exclui casos de memórias (informações armazenadas) às quais o sujeito não está tendo acesso, estipulando que só poderemos dizer que o sujeito lembra dessas memórias no momento em que ele vier a representá-las. Já o segundo critério é necessário porque as situações que o sujeito não presenciou não podem criar memórias no sujeito. Caso contrário, como Martin e Deutscher mesmo argumentam, poderíamos ter memórias dos meses que passamos no útero de nossas mães, ou ainda, ter memórias episódicas de eventos vivenciados por outras pessoas, isto é, de eventos que não vivenciamos.

Para demonstrar a necessidade de estipularmos um critério causal, Martin e Deutscher oferecem um caso, um experimento de pensamento, que visa motivar no leitor a conclusão de que casos em a conexão causal é interrompida, não podemos dizer do sujeito que ele está lembrando do evento em questão:

Um homem que chamaremos de Kent sofreu um acidente de carro e viu detalhes particulares do mesmo, dada sua posição especial. Posteriormente, Kent sofreu outro acidente no qual ele é atingido por uma pancada forte na cabeça e, como resultado disso, ele esquece uma seção da sua própria história, incluindo o primeiro acidente. Ele não pode mais cumprir com o primeiro critério para a memória do primeiro acidente. Algum tempo depois deste segundo acidente, um hipnotizador popular e um tanto irresponsável faz um espetáculo. Ele hipnotiza um grande número de pessoas, e sugere a eles que eles acreditem que sofreram um acidente de carro em um certo local e data. O hipnotizador nunca ouviu nada sobre Kent nem os detalhes de seu acidente e é por pura coincidência que o local, a data e os detalhes que ele fornece são iguais aos do primeiro acidente de Kent. A sugestão funciona e então, depois que o espetáculo termina, Kent satisfaz novamente o critério I. ele acredita firmemente que sofreu um acidente. O acidente que ele acredita ter sofrido é igual ao seu primeiro acidente em seus mínimos detalhes. Durante todo esse tempo ele satisfaz o critério 2, é claro. Entretanto, mesmo que seja claro que ele satisfaz os dois primeiros critérios, é muito duvidoso que seja o caso que ele lembre. (MARTIN E DEUTSCHER, 1966, p. 174, tradução nossa)

Martin e Deutscher defendem, portanto, que Kent não está, de fato, lembrando do acidente. Martin e Deutscher são movidos pela ideia de que não é o acidente em questão que está gerando a memória em Kent, mas sim a hipnose; e movidos também pela ideia de que a cadeia causal entre o acidente e a aparente memória de Kent foi interrompida, já que não há ligação nenhuma entre a experiência que Kent teve do evento, e a sugestão dada pelo hipnotizador.

Além do caso de Kent, Martin e Deutscher propõem um outro caso, o famoso Caso do Pintor, que cumpre um duplo propósito no texto. O primeiro deles é demonstrar que é possível que um indivíduo tenha uma memória de um evento passado sem a crença de que o evento em

questão foi vivido por ele no passado⁷, e o segundo propósito é motivar ainda mais a necessidade do critério causal. Os autores escrevem:

Suponha que alguém peça a um pintor para que ele pinte uma cena imaginária. O pintor concorda em fazê-lo e, acreditando que ele pinta uma cena puramente imaginária, ele pinta uma cena detalhada de uma fazenda, incluindo uma casa de uma certa cor e forma, várias pessoas com características detalhadas, itens particulares de roupa, etc. Seus pais então reconhecem a pintura como uma representação muito acurada de uma cena que o pintor viu somente uma vez durante a sua infância. As figuras e cores são tal como o pintor as viu somente uma vez na fazenda que ele agora retrata. *Podemos adicionar mais e mais evidências para forçar a conclusão* de que o pintor fez sua pintura não por mero acidente. Mesmo que o pintor acredite que sua pintura é puramente imaginária e que ela não representa nenhuma cena real, os observadores maravilhados tem toda a evidência necessária para estabelecer que, de fato, ele está lembrando uma cena da sua infância. Que outra explicação poderia haver para a sua pintura ser tão igual ao que ele presenciou? (MARTIN E DEUTSCHER, 1966, p. 167, 168, grifo nosso, tradução nossa)

Os autores argumentam a capacidade do pintor de replicar a cena com tanta exatidão só faz algum sentido se for o caso que que ele estava tendo uma memória do evento em questão, mas que, além disso, uma explicação precisa ser fornecida para o fenômeno de que a experiência passada gera uma memória no sujeito. Isto é, somente dizer que o sujeito experimentou o evento no passado não dá uma explicação de *como* (isto é, da causa) o sujeito lembra do evento, e postular uma cadeia causal é o elemento que falta para explicar como tal fenômeno é possível.

Demonstrar que uma conexão causal é realmente necessária para gerar os casos de memória é um dos maiores problemas enfrentados pela teoria causal no presente, pois há outras teorias que visam explicar o processo da memória sem assumir que tal critério é necessário (a Teoria Simulacionista, por exemplo (Michaelian, 2016a)). Em tais teorias, outros elementos são postulados como sendo necessários para qualificar um estado mental como sendo um estado de memória.

Embora muitos concordem que os três critérios propostos por Martin e Deutscher sejam, cada um deles, necessários para a memória, há na literatura teóricos que defendem que, em conjunto, eles não são suficientes para que um estado mental possa ser considerado um caso de memória. Dentre esses autores destacam-se Dorothea Debus (2010) e Stanley Klein (2015). Debus argumenta que, para além dos três critérios propostos por Martin e Deutscher, devemos adicionar também uma Condição de Relevância Epistêmica para que um estado mental seja sendo um caso de memória. De acordo com essa condição:

⁷ Os autores discutem a questão da memória sem crença em grande detalhe no seu texto, pois havia na época uma tradição que defendia que é característico de todas as memórias de eventos passados que elas sejam acompanhadas da crença de que esse evento ocorreu e que foi vivenciado pelo sujeito no passado.

[...] para que uma experiência possa contar como um caso de memória, é *necessário* que a experiência relevante tenha relevância epistêmica para o sujeito quando ele forma juízos sobre seu passado; isto é, é necessário que o sujeito esteja disposto a levar a experiência em questão em conta quando ele forma juízos acerca do passado. (DEBUS, 2010, p. 21, tradução nossa)

Esse critério é introduzido pela autora para excluir casos em que o sujeito tem uma representação mental de um evento, mas que ele não forma nenhum juízo a partir dessa representação (isto é, a representação não possui relevância epistêmica para o indivíduo). Debus refere-se a casos em que a pessoa não toma o evento como tendo sido vivenciado por ela (como no caso do pintor), argumentando que nesses casos não ocorrem os processos epistêmicos comumente decorrentes da memória, como o processo de confirmação de crenças que o sujeito tem sobre o passado, ou o processo de fazer com que ele reconsidere crenças que já possui, ou ainda fornecimento de algum conhecimento sobre o passado (Debus, 2010, p. 20–21). Dessa forma, Debus argumenta que um estado mental que cumpre com os três critérios de Martin e Deutscher, mas que não cumpre com a condição da relevância epistêmica, não pode ser considerado um caso de memória.

Enquanto Dorothea Debus defende a necessidade de um critério epistêmico, Stanley Klein adiciona um critério fenomenológico à memória episódica. Klein defende que “a memória não é simplesmente o conteúdo da experiência, mas a maneira como esse conteúdo é experimentado” (KLEIN, 2015, p. 4, tradução nossa). Isso porque o lembrar envolve a sensação de reencontrar ou reviver mentalmente o evento passado, uma sensação que não está presente em outros estados mentais para além da memória episódica. Klein (2015, p. 6) argumenta que um estado de memória deve ter, em primeiro lugar, sua origem causal no passado, mas que ele deve, além disso, ser *sobre* o passado, sendo que é essa condição, que ele chama de Condição de Temporalidade Subjetiva Orientada ao Passado, que faz com que um estado mental possa ser chamado de memória, pois vários outros estados mentais têm sua origem no passado (como crenças ou conhecimentos gerais, por exemplo) e mesmo assim esses estados não se tratam de casos de memória episódica.

Podemos perceber, portanto, que não somente na análise de Dorothea Debus, mas também para Stanley Klein, o pintor de Martin e Deutscher não está lembrando do episódio em questão. Isso porque ele não toma a imagem mental que ele representa como tendo acontecido no seu passado pessoal; ele não forma nenhuma crença relevante a respeito do seu passado a partir dessa imagem (como Debus requer) e, além disso, a imagem que ele tem da cena que ele pinta não aparece para ele como pertencendo ou *sendo sobre* o seu passado pessoal (como Klein requer).

Dessa forma, podemos perceber que, mesmo para autores que endossam alguma versão da teoria causal da memória, e concordam que deve haver um vínculo causal entre a memória e o evento passado, pode ser ainda o caso que esses critérios não sejam o suficiente para explicar de modo completo a memória episódica.

7.1.2 Concepções comuns de traços de memória

Na teoria de Martin e Deutscher, traços de memória são introduzidos como aquilo que constitui uma conexão causal adequada entre a experiência do evento em questão e a memória que o representa, sendo que o ímpeto de estabelecer o que seria uma cadeia causal adequada para a memória surge da possibilidade de cadeias causais desviantes, como os casos de *reaprendizado*. O reaprendizado acontece quando o sujeito forma uma memória de um evento, mas posteriormente essa memória é esquecida e, em outro momento, o sujeito toma ciência desse evento por alguma outra fonte (como um diário, o relato de um amigo, etc.) e forma novamente uma memória do evento em questão. Martin e Deutscher argumentam que, nesses casos, o sujeito não está lembrando do evento, pois, se não tivesse sido informado acerca do mesmo por uma fonte externa, ele não seria capaz de lembrar. O problema reconhecido pelos autores é que existe, no entanto, uma cadeia causal entre a experiência em questão e a memória final do evento, no seguinte sentido: (1) a experiência do evento é a causa do sujeito contar a experiência para o seu amigo e (2) o seu amigo contar de volta a experiência em questão é a causa da memória. Dessa forma a experiência do evento está causalmente conectada com a memória do reaprendizado. Isso faz com que um critério causal mais forte seja necessário, para excluir casos em que há uma cadeia causal operante, mas nos quais Martin e Deutscher querem defender que o sujeito não está tendo uma memória do evento em questão⁸.

A solução que Martin e Deutscher adotam é adicionar a seguinte cláusula ao critério causal: “o estado ou série de estados produzidos pela experiência passada deve constituir um análogo estrutural da coisa lembrada, na medida em que ele representa acuradamente essa coisa” (MARTIN E DEUTSCHER, 1966, p. 191, tradução nossa). Essa cláusula estabelece que a conexão entre a experiência passada e a memória representada no presente deve ser mantida por traços de memória (os “análogos estruturais”) e, ao mesmo tempo, garante que seja possível explicarmos a operatividade causal da experiência passada, fornecendo uma

⁸ Isso é um tema de debate, no entanto, pois na teoria de Michaelian (2016) a informação advinda do testemunho pode ser a fonte da memória e, desde que o testemunho seja acurado, essa não deixa de contar como uma memória do evento.

explicação de como a memória é capaz de preservar e, posteriormente, gerar uma representação do evento vivenciado:

Essa ideia [de um traço de memória] é uma parte indispensável da nossa ideia de memória. Uma vez que aceitemos o modelo de memória devemos também aceitar algum tipo de traço, ou análogo estrutural daquilo que foi experienciado. [...] Enquanto mantivermos alguma teoria da memória que contenha ideias de “armazenamento” ou de “traços”, segue-se que somente podemos lembrar daquilo que nós vivenciamos, pois é pela nossa experiência dos eventos que as memórias “entram” no armazém. (MARTIN E DEUTSCHER, 1966, p. 189, 190, tradução nossa, grifo dos autores)

Para garantir a conexão apropriada entre a experiência e a subsequente representação mnêmica, Martin e Deutscher tinham em mente uma concepção muito específica de traços, de acordo com a qual eles seriam “análogos estruturais” da experiência. De acordo com essa concepção, os traços representam os conteúdos porque a estrutura física do traço reflete a estrutura do conteúdo que ele carrega (assim como na famosa analogia de Wittgenstein (1922), na qual as diferenças nos sulcos em um disco de vinil refletem as diferenças no som que é reproduzido). Esse “análogo estrutural” deve conter, dizem Martin e Deutscher, ao menos a mesma quantidade e qualidade de características quanto há detalhes na memória que o sujeito tem do evento. Por exemplo, se a representação é de uma festa de aniversário de dez anos, os mesmos objetos, as mesmas propriedades, e correspondência entre os objetos e propriedades do evento (tomado objetivamente) e os objetos e propriedades representados.

A ideia de análogos estruturais era amplamente disseminada na época em que Martin e Deutscher estavam escrevendo seu texto, mas ela era entendida, de modo amplo, como uma concepção acerca de representações mentais, isto é, não era somente uma concepção sobre como a memória retém informação, mas sim uma concepção sobre como a mente representa seus conteúdos (Robins, 2016). Essa ideia não é mais defendida, no entanto, pois não parece haver nenhum isomorfismo entre os conteúdos que compõem a vida mental (as memórias) do sujeito de um lado, e a estrutura do mundo (Bernecker, 2010).

A ideia de análogos estruturais foi suplantada pelo modelo conexionista (Sutton, 1998) de redes neurais, segundo o qual a mente representa seus conteúdos através da ativação de redes de conexão entre neurônios, nesse modelo as memórias são geradas pela ativação de padrões de conexões neurais no córtex e hipocampo, consistindo em um padrão mais ou menos similar àquele padrão que estava ativo durante a experiência passada. Em filosofia da memória esse modelo é chamado de Traços Distribuídos, e apresenta várias vantagens quando se trata de explicar alguns dos fenômenos com quais nos deparamos quando se trata de nossas memórias,

tais como o esquecimento gradual das memórias e também porque erros de memória são tão comuns.

Em se tratando do esquecimento gradual das memórias, se Martin e Deutscher estivessem certos e houvesse um traço para cada uma de nossas memórias, ou ainda uma cadeia causal isolada para cada uma de nossas memórias, o que aconteceria é que, caso esse traço/cadeia causal fosse corrompido, nós perderíamos por completo a memória relativa a esse traço, no entanto o que observa-se é a perda gradual de detalhes até que, por fim, mantenha-se somente o cerne (*gist*) dessa memória, a sua característica mais distintiva. O modelo conexcionista explica a perda gradual de detalhes nas memórias através da alteração das conexões entre neurônios que participam desse traço, já que, mesmo após consolidado, um traço de memória não é permanente e imutável, visto que conexões são adicionadas e removidas, conforme novas memórias vão sendo consolidadas nos mesmos neurônios, pois os neurônios que compõem o traço de uma memória compõem também os traços de infinitas outras, conforme essas memórias possuem conteúdos em comum. Assim podemos explicar também porque, às vezes, algumas memórias se misturam quando elas se referem à eventos parecidos, afinal, os traços para ambas compartilham de vários dos seus elementos, e ao longo do tempo e em virtude da perda dos detalhes específicos de cada uma das memórias, eles vão se misturando cada vez mais (Robins, 2016a).

Esse modelo possui também uma boa resposta ao problema da evocação de nossas memórias, algo que antes era difícil de desvendar. O problema reside em explicar como que, ao tentarmos nos lembrar de um evento, o processo de memória consegue nos “conduzir” à memória certa que estamos tentando lembrar, e não a qualquer outra. Isto é, como podemos lembrar de uma memória sem antes lembrarmos qual memória estamos tentando lembrar?

Há ainda outra vantagem da interpretação conexcionista da relação de correspondência entre memória e mundo. Chama-se, em filosofia, de *falácia do homúnculo* o movimento de explicar um fenômeno utilizando-se desse mesmo fenômeno. O que essa falácia apresenta é que, no nosso caso, não podemos apelar para a memória ao tentarmos explicar a memória, algo que aconteceria se disséssemos, por exemplo, que no processo de lembrar o sistema neural responsável pela memória *lembra* qual traço corresponde a qual memória e assim ele nos conduz à memória que estamos tentando evocar.

Entretanto, alguma explicação deve ser fornecida para esse problema pois é fato que, na grande maioria das vezes em que buscamos evocar uma memória episódica, conseguimos evocar a memória certa. O modelo de traços distribuídos consegue responder ao problema da evocação da seguinte maneira: qualquer dica, seja ela interna ou externa (exemplos de dicas

externas são como quando alguém pergunta sobre o evento em questão, ou quando o sujeito vê algo similar à algum componente daquela memória e isso o faz lembrar da memória; já exemplos de dicas internas podem ser quando o sujeito tenta ativamente lembrar do evento em questão, ou quando ele está pensando ou imaginando algo que o remete ao evento passado) inicia uma ativação neural, sendo que essa ativação será passada adiante através dos neurônios que estão conectados com os neurônios iniciais, de acordo com a força da conexão entre eles. Ou seja, caso a conexão entre dois neurônios seja fraca, a ativação será passada para outro neurônio cuja força de conexão com o neurônio que está passando o impulso seja mais forte. Já a força de conexão entre neurônios é determinada pela frequência com que eles são ativados em conjunto. Como a dica é algo que, por si só, como que possui um conteúdo (a informação visual ou auditiva que é fornecida ao agente), as conexões neurais que codificam esse conteúdo irão ativar redes de neurônios que codificam conteúdos são os mais similares a esse, chegando na memória em questão (Sutton, 1998; Robins, 2016a).

O modelo de traços distribuídos é o modelo mais defendido atualmente dentro das ciências cognitivas; entretanto, ele apresenta um grande problema para a teoria causal da memória, talvez o maior problema enfrentado pela teoria atualmente: o problema é que esse modelo e a teoria causal possuem teses que são, como salienta Sarah Robins (2016a), mutuamente inconsistentes. Robins argumenta que traços distribuídos inviabilizam o critério da teoria causal de Martin e Deutscher de que deve haver uma conexão ininterrupta entre uma experiência passada específica e uma memória específica, porque traços distribuídos implicam que não há uma cadeia causal individual para cada uma de nossas memórias. No entanto, A pergunta é sobre se é temporalmente contínuo, ou não, mas a resposta é sobre ser individual, ou não. é possível que a rede neural de traços não seja individual e não seja ininterrupta.

Os traços são armazenados como padrões de características de eventos, mas esses padrões são sobreposicionais de modo que memórias similares são misturadas em padrões que se sobrepõem. Traços individuais não deixam uma marca distintiva e duradoura na rede através da qual sua influência causal única [e distintiva] em uma representação subsequente poderia ser detectada, muito menos distinguida da influência de qualquer outro padrão distribuído. (ROBINS, 2016a, p. 3008, 3009, tradução nossa)

Robins argumenta que, para que o critério da conexão causal funcione, a teoria causal precisa que um traço de memória seja uma entidade discreta e isolada dos outros traços, para que então a cadeia causal de uma memória possa ser distinguida das cadeias causais das outras memórias, somente assim seria possível conectar uma memória com a experiência específica que gerou o traço e iniciou a cadeia causal. Mas isso se torna impossível quando os traços são distribuídos, porque o novo traço é consolidado em cima de padrões já existentes, e ele é

modificado constantemente conforme novas memórias são consolidadas nos mesmos neurônios. Mas note que a individualidade do traço não impede a continuidade do traço, pois algo pode continuar após uma mudança.

Nesse novo paradigma, lembrar não consiste na ativação de um traço que estava intacto desde o momento da experiência; lembrar é, por outro lado, reconstruir um padrão de ativação neural que foi modificado diversas vezes e que busca representar um evento do passado, mas que também contém informações vindas de vários outros eventos. A memória é, portanto, uma capacidade sincrônica, e não diacrônica, pois ela não retira seus conteúdos da sua conexão com o passado, pelo contrário, o conteúdo da memória é inteiramente determinado pelo estado da rede neural no momento da evocação.

Sendo assim, dada essa relação aparente entre o critério da conexão causal de Martin e Deutscher e os traços distribuídos, a teoria causal da memória, em sua formulação original, precisa ser aprimorada.

7.1.3 Concepções de causalidade

Quanto ao conceito de causalidade, apesar de este ser muito utilizado na literatura filosófica para explicar diversos fenômenos, ele é em si mesmo um conceito cuja explicação não é objeto de consenso na filosofia, havendo uma variedade de teorias que buscam explicar a causalidade partindo de diferentes compromissos ontológicos. No âmbito da filosofia da memória, não há consenso entre os teóricos causalistas sobre como ocorre a conexão causal entre a memória e a experiência passada e, desde Martin e Deutscher, diversos modelos já foram oferecidos para tentar explicar tal causalidade.

Em Martin e Deutscher, a tese central referente à conexão causal é a ideia de operatividade (ou produção) através do traço. Os autores afirmam que a experiência *produz* um estado (ou estados) no agente, e esse estado, ou série de estados, *produz* a representação mnêmica. Isto é, se o sujeito está lembrando, então o sujeito está tendo a representação mnêmica porque ele vivenciou o evento no passado, e não por alguma outra razão (como ter sido hipnotizado e levado a crer que o evento ocorreu, como no exemplo de Kent citado anteriormente). Nesse sentido, a concepção de causalidade presente aqui é naturalista e neural. A concepção de causalidade de Martin e Deutscher é inicialmente vaga, mas, ao fim do texto, os autores se comprometem com a ideia de causalidade via traços de memória enquanto análogos estruturais, para poderem excluir casos de reaprendizado e de retenção não mnêmica, sendo esta uma concepção de causalidade bastante específica.

A noção de causalidade enquanto dependência contrafactual também está presente na teoria causal. Bernecker (2010; 2017a) defende que as memórias, enquanto representações, no nível mental, são dependentes contrafactualmente da experiência passada, pois, se o sujeito não tivesse experimentado o evento, ele não poderia ter a memória do mesmo. O mesmo não vale para memórias falsas, as quais, mesmo que o sujeito não tenha tido a experiência do evento, ele ainda pode ter a memória falsa. Sendo assim, o critério de causalidade contrafactual explica, no nível mental, quais casos contam como uma memória genuína.

A causalidade via traços traz dificuldades para a teoria causal, como vimos na seção anterior. Existem, no entanto, outras concepções de causalidade, tal como a concepção procedural, proposta por Denis Perrin, a qual descreve a concepção causal de Martin e Deutscher como contendo quatro critérios, dos quais somente os dois primeiros devem ser mantidos:

- (1) *O critério operativo*: a experiência de *e* deve ser a causa do estado armazenado pelo sistema;
- (2) *O critério operativo nas circunstâncias do lembrar*: o estado armazenado deve ser a causa do estado mnêmico;
- (3) *O critério do traço de memória enquanto análogo estrutural*: a informação retida deve ser um análogo estrutural do [evento] *e* experienciado. [...]
- (4) *O critério da cadeia causal singular*: deve haver uma cadeia causal única que vai da experiência passada de *e* até o atual estado de memória. [...] (PERRIN, 2018, p. 36, tradução nossa)

As razões de Perrin para não endossar os dois últimos critérios são aquelas discutidas na seção anterior, a saber, que os traços distribuídos concebido pelas ciências empíricas impossibilitam a cadeia causal singular entre a experiência e a memória, tal como era requerido pela teoria causal de Martin e Deutscher. Assim, o quarto critério não é cumprido em virtude da falsidade do terceiro critério. No entanto, ao invés de abandonar o requerimento da necessidade da noção de causalidade por completo, Perrin propõe uma nova concepção de como a causalidade explica o lembrar.

A causalidade, tal como proposta por Perrin, se dá a respeito do processo envolvido na memória, e não dos componentes envolvidos na memória. Dessa forma, o processo de construção da percepção da experiência original (dado que a percepção é construtiva, tal como indicado pelos modelos de processamento preditivo da psicologia⁹) é causalmente conectado com o processo de construção da memória dessa experiência, no sentido de que a construção

⁹ Nas teorias de processamento preditivo o que ocorre no momento da percepção é uma predição na qual o cérebro combina a informação sensorial que vem dos sentidos com nossas crenças a respeito do mundo; e assim o cérebro forma uma simulação a respeito do que seria a causa desses *inputs* sensoriais – os objetos do mundo. A percepção sensorial seria, portanto, construída a partir de mais de uma fonte de informação e a percepção serviria, em maior parte, para correção de erros quando a predição advinda de outros centros de informação está errada.

da experiência torna o processo de construção da memória mais *fluente*. Perrin propõe a seguinte analogia:

Vamos imaginar que você tem duas cópias do mesmo quebra-cabeça. As peças são exatamente as mesmas em número, forma e fotos em cada caixa. Obviamente, apesar da semelhança das peças, quando o sujeito monta um dos quebra-cabeças ele não usa as peças do outro. Em outros termos, as duas séries de operações construtivas se aplicam respectivamente a pedaços de representação causalmente não relacionados (mesmo que similares). Por exemplo, se você montar os dois quebra-cabeças um após o outro, você irá possivelmente ter uma performance melhor na segunda vez do que na primeira. E se você repetir as operações ainda mais, a melhoria ficará ainda mais clara. Então, possivelmente, uma série anterior de operações construtivas pode melhorar as operações de uma série posterior, mesmo que os conjuntos de peças manipuladas sejam distintos e causalmente não relacionados. (PERRIN, 2018, p. 37, tradução nossa)

Dessa forma, Perrin escapa do problema enfrentado pelos traços distribuídos, já que a sua teoria não necessita que as “peças”, isto é, os traços ou populações neuronais, sejam idênticos àqueles que codificaram a experiência original, ela requer somente que o processo de construção da memória seja mais fluente *em virtude de* que um processo construtivo similar aconteceu durante a experiência. É nesse sentido que haveria então, um vínculo causal entre a experiência e a memória na Teoria Causal Procedural de Perrin.

7.2 A TEORIA SIMULACIONISTA DA MEMÓRIA: Lembrar é imaginar

Apresentarei agora a Teoria Simulacionista da Memória, cuja tese central é a de que a memória episódica consiste em uma das diversas formas de imaginação episódica, pois todas as formas de imaginação episódica são produzidas pelo mesmo sistema neural.

7.2.1 Lembrar é imaginar o passado

Motivado pelas descobertas científicas de que a memória é processo construtivo que compartilha das mesmas áreas que a imaginação e o pensamento contrafactual, tais como as evidências discutidas na seção 3.1, Kourken Michaelian (2016) formula Teoria Simulacionista da Memória, segundo a qual

[...] o único fator que distingue lembrar de um episódio de *meramente* imaginá-lo é que a representação relevante é produzida por um sistema de construção episódica que está funcionando apropriadamente (uma noção que substitui a noção de um sistema dedicado à memória episódica com a qual estivemos trabalhando até então) que tem como alvo similar um episódio do passado pessoal. (Michaelian, 2016a, p. 97, tradução nossa)

O simulacionismo nega o critério da teoria causal da memória de que para lembrar é *necessário* que exista uma conexão causal entre a representação da experiência passada e a representação mnêmica atual.

Na teoria simulacionista da memória, Michaelian (2016a) defende que a memória episódica não é o produto de um sistema neural dedicado somente à memória episódica, indo na contramão da visão *mainstream* em filosofia – e também do senso comum, – segundo a qual a memória é uma capacidade fundamentalmente diferente das outras capacidades da mente. Baseando-se em descobertas da psicologia experimental (tais como as discutidas na seção 3.1), Michaelian defende que a memória episódica é um produto de um sistema de construção episódico mais amplo, capaz de simular também outros tipos de episódios, como episódios possíveis do futuro e episódios contrafactuais (aqueles que não aconteceram) do passado.

Dado que o sistema de construção episódica é capaz de simular uma variedade de episódios, o que diferencia a memória episódica desses outros tipos de simulação episódica é que uma memória episódica é gerada quando o sistema tem o *intuito* de simular um evento do passado atual do sujeito – ou seja, um evento que, de fato, ocorreu. A teoria simulacionista da memória é composta por dois critérios centrais, segundo os quais:

[...] S lembra de um episódio *e* somente nos casos em que

- S tem agora uma representação *R* de *e*
- *R* é produzida por um sistema de construção episódica que está funcionando apropriadamente e que tem a intenção de produzir uma representação de um episódio que pertence ao passado pessoal de S. (MICHAELIAN, 2016a, p. 107, tradução nossa)

É digno de nota que, quando Michaelian fala da *intenção* do sistema de produzir representações do passado pessoal do sujeito, ele não só se refere à casos em que o sujeito tem a intenção de nível pessoal e busca ativamente lembrar um de evento, como também aos casos involuntários de memória, em que o sujeito não está tentando lembrar de um evento do seu passado pessoal. Nesse último caso, o caso de lembrança involuntária, o sistema é guiado por uma dica ambiental ou cognitiva, a qual inicia o processo de lembrar de um evento do passado pessoal e, como Michaelian mesmo ressalta, mesmo em casos de lembrança involuntária, há um tipo de episódio que o sistema de construção episódica tem a intenção de simular.

Apesar do estranhamento inicial causado pela ideia de *um sistema neural ter a intenção* de simular um tipo específico de episódio sem a intenção ativa do sujeito, Michaelian defende que “[...] [essa] afirmação é baseada na tese [...] de que um sistema de construção episódica que não diferenciava entre passado e futuro, atual e contrafactual, provavelmente não teria evoluído” (MICHAELIAN, 2016, p. 106, tradução nossa).

7.2.2 Lembrança sem experiência

O processo de lembrar nessa teoria é o resultado de um sistema construtivo que gera uma representação de um evento passado a partir de informações oriundas do episódio em questão, mas Michaelian sustenta que esse sistema utiliza também informações advindas de outros episódios, inclusive, e em oposição direta à Teoria Causal, Michaelian sustenta que a representação do episódio em questão pode ser criada sem utilizar *nenhuma informação oriunda desse episódio* (Michaelian, 2016, p. 103, 104).

Em muitos casos, é claro, o modo mais eficiente de simular a experiência de um dado episódio será recuperar, pelo menos em parte, informação originada na experiência daquele episódio. Em alguns casos, no entanto, a informação originada na experiência do episódio pode ser mais difícil de recuperar do que informação relevante originada na experiência de outros episódios. E em alguns casos, a informação originada na experiência do episódio pode estar inacessível ou inteiramente indisponível, enquanto informações relevantes originadas na experiência de outros episódios continua acessível. (MICHAELIAN, 2016a, p. 104, tradução nossa)

Michaelian defende que o sistema de construção episódica é responsável por gerar as representações da memória, da imaginação e do pensamento contrafactual. No caso da memória, o ato de lembrar um episódio passado acontece quando o sistema de construção de cenários está funcionando apropriadamente e tem como objetivo construir uma representação de um evento passado vivido pelo sujeito. Já o ato de imaginar o futuro acontece quando esse sistema tem como objetivo imaginar um evento futuro possível. E por fim, a imaginação contrafactual do passado acontece quando o sistema busca simular um evento passado que não ocorreu na vida pessoal do sujeito (ou ainda quando a simulação é de um evento passado, mas de forma diferente de como ele ocorreu). Assim, nessa teoria, há uma diferença entre o que Michaelian chama de *diferentes formas de imaginação episódica*: imaginar o passado atual (as memórias), imaginar o futuro (às vezes chamado de prospecção) e imaginar o passado contrafactual (mais conhecido como pensamento contrafactual).

Tendo em vista as afirmações de que o sistema de construção episódica envolve a *construção* de uma representação em qualquer caso, seja na memória, seja na imaginação, o processo de lembrar se trata de reconstruir ou de simular uma experiência passada através de informações advindas de várias experiências e diversas fontes (tal como o testemunho de outros sobre o evento em questão, por exemplo).

Michaelian vai além, no entanto, afirmando que é possível que o sistema construa uma memória de um determinado evento utilizando somente informações advindas de *outras fontes*

que não a experiência desse evento, ou seja, que *não* é necessário que, na evocação da memória de um determinado evento, o sistema de construção episódica utilize informação originada *na experiência* do evento em questão.

Enquanto que a simulação de um dado episódio passado presumivelmente *frequentemente* utiliza-se de informação originada na experiência do agente daquele episódio particular, ela raramente utilizará *exclusivamente* tal informação, e em princípio não precisa utilizar-se de tal informação *de modo algum*. (MICHAELIAN, 2016a, p. 103, grifo do autor, tradução nossa)

É nesse momento que Michaelian se distancia de outras teorias filosóficas acerca da memória episódica, pois é um pressuposto compartilhado por essas teorias o de que, para que um estado mental seja a memória de um evento e_1 , ela deve ser gerada, pelo menos em parte, por informações advindas da experiência do evento e_1 , dado que pressupõe-se normalmente que é a experiência de e_1 que inicia o processo de consolidação da memória. Para Michaelian, no entanto, o que importa é que o evento pertença ao passado pessoal do sujeito, não que o sujeito tenha tido experiência desse evento.

A motivação do autor é que a noção de “experiência” pode ser problemática, pois tal como nos exemplos fornecidos por ele (Michaelian, 2016a, p. 107), se adotarmos uma noção ampla de experiência, acarreta-se que o sujeito pode lembrar episodicamente de um vídeo que ele viu, mas que não pertence ao seu passado pessoal; e se, por outro lado, adotarmos uma noção muito estrita de experiência iremos excluir eventos pertencem ao passado pessoal do sujeito, mas que ele era muito jovem pra ter as capacidades conceituais necessárias para experimentar em sua totalidade.

Para Michaelian, então, a memória episódica é a representação de um *episódio* do passado pessoal do sujeito e não necessariamente de uma *experiência* do seu passado pessoal. Sendo assim, o autor defende a tese altamente controversa de que uma pessoa *pode lembrar de um evento do qual ela não teve experiência*:

Em contraste com a teoria causal, a teoria simulacionista implica que alguém pode lembrar sem utilizar-se de informações originadas na experiência do episódio lembrado. [...] se o passado pessoal pode incluir episódios não experienciados, isso também implica que *alguém pode, em princípio, lembrar mesmo quando alguém não experienciou o episódio relevante*. [...] A teoria Simulacionista [permite] que *alguém pode, em princípio, lembrar de um episódio inteiro que não experienciou* —contanto que a representação relevante seja a de um evento que pertença ao seu passado pessoal, e que seja produzida por um sistema de construção episódica que esteja funcionando apropriadamente, isso conta como lembrar (MICHAELIAN, 2016a, p. 118, grifo nosso, tradução nossa)

O autor fundamenta essa tese sustentando que lembrar o passado, de um lado, e imaginar o futuro, de outro lado, são processos do mesmo tipo, pois ambos são gerados pelo mesmo

mecanismo neural. Por serem processos do mesmo tipo e que são gerados neurologicamente pelo mesmo sistema, se na imaginação do futuro não é utilizada informação do originada no evento em questão para construir a simulação (dado que o evento ainda não ocorreu e, por essa razão, não pode fornecer material para a simulação), segue-se que lembrar o passado igualmente não precisa utilizar informação originada no evento para a sua simulação.

7.2.3 Processos metacognitivos

No entanto, não é somente a memória que é capaz de produzir representações de eventos passados, a imaginação também tem essa capacidade, pois imaginamos os eventos passados de modo diferente de como eles são (na imaginação contrafactual) e, dado que na Teoria Simulacionista da Memória *a memória é um tipo de imaginação*, o problema de determinar qual é o processo que está produzindo a representação em questão – se é um que visa representar o passado atual ou o passado contrafactual – se torna ainda imperativo. Este é o que Michaelian chama de o Problema do Processo: o problema de como somos capazes de determinar quando estamos lembrando e quando estamos imaginando. Como ele mesmo coloca:

Tipicamente, alguém não toma a si mesmo como estando lembrando quando está de fato imaginando, ou vice-versa; isto é, nós confiavelmente distinguimos lembrar de imaginar. Dado que lembrar e imaginar estão fortemente ligados, no entanto, está longe de óbvio *como* nós distinguimos entre eles. (MICHAELIAN, 2016a, p. 169, grifo do autor, tradução nossa)

Michaelian utiliza-se de critérios metacognitivos para poder distinguir dentre as diferentes formas de imaginação episódica (lembrar do passado, imaginar o futuro e imaginar o passado contrafactual). E, como ele mesmo salientou, essa distinção é importante porque usualmente somos capazes de identificar quando estamos lembrando e quando estamos imaginando apesar das suas semelhanças entre esses estados mentais.

O modelo metacognitivo funciona da seguinte maneira:

[...] nós podemos distinguir entre um nível de objeto e um nível meta, conectados pelas relações de monitoração [de um lado] nas quais informação flui do nível de objeto para o nível meta, e controle [por outro lado], no qual informação flui do nível meta para o nível de objeto, potencialmente mudando o estado do ultimo. (MICHAELIAN, 2016a, p. 153, tradução nossa)

O processo metacognitivo pode ser basear, tanto em processamento do tipo 1, quanto em processamento do tipo 2 (Kahneman, 2012). O processamento do tipo 1 se trata de um

processo inconsciente e de resposta rápida, que se baseia principalmente em mecanismos de heurística. Já o processamento do tipo 2 se trata de processos lentos dos quais o sujeito tem acesso consciente e pode participar ativamente, tomando decisões acerca do *output*. Michaelian ressalta que os processos metacognitivos envolvidos na memória para determinar o processo que constrói a representação podem envolver ambos os processos de tipo 1 e de tipo 2.

Michaelian resolve o problema do processo ao agrupar uma série de critérios que, em conjunto, monitoram qual é o *processo* envolvido na simulação da representação em questão (Michaelian, 2016a, p. 181). Michaelian salienta que esses critérios já estavam presentes na literatura filosófica e podem ser encontrados de um modo mais ou menos similares em textos de diferentes filósofos e também na psicologia¹⁰. Aquilo a que Michaelian se propõe é agrupar esses critérios e sustentar a tese de que nenhum deles é, em isolado, um demarcador da memória, mas que eles funcionam *em conjunto* no monitoramento do processo de lembrar ou imaginar¹¹.

Os critérios podem ser divididos em três grupos: critérios formais, de conteúdo, e fenomênicos. Os critérios formais são flexibilidade, intenção e espontaneidade. Já os critérios baseados em conteúdo são vivacidade, coerência, e valência e intensidade afetiva. E, por último, os critérios fenomênicos são o sentimento de crença anterior, o sentimento de familiaridade e os sentimentos de “passadidade” e de “futuridade”.

Começando com os critérios formais, o critério de flexibilidade pode demarcar uma diferença entre memória e imaginação ao passo em que a última é mais flexível, pois nela há maior recombinação de elementos. No entanto, como a memória é construtiva e também envolve a recombinação de elementos, poderíamos no máximo, traçar uma diferença de grau e dizer que na imaginação há maior recombinação de elementos do que na memória.

O critério de intenção relata que um processo se trata da memória quando o agente pretende produzir uma representação acurada de uma experiência passadaá nos outros casos de imaginação episódica, o sujeito deve ter a intenção de produzir uma representação futura possível ou um contrafactual. Sendo assim, nos casos de lembranças involuntárias, esse critério não se aplica, mas em casos em que o sujeito deliberadamente lembra ou imagina, esse critério pode cumprir um papel na determinação do processo.

Já o critério da espontaneidade diz que a memória se trata de um processo cuja execução

¹⁰ O(a) leitor(a) pode encontrar os textos e autores nos quais Michaelian encontra tais critérios detalhados no capítulo 9 do livro de Michaelian (2016a).

¹¹ Para Michaelian o mais apropriado é chamar a memória de imaginação episódica do passado actual. Mas para fins de praticidade, usarei os termos memória e imaginação e peço que o(a) leitor(a) mantenha em mente que, para Michaelian, memória é um tipo de imaginação.

é mais involuntária, enquanto que a imaginação requer esforço da parte do agente para ser levada a cabo. Michaelian reconhece que há, no entanto, casos em que lembrar precisa de esforço e casos em que o agente se pega imaginando sem nenhuma dificuldade, então esse critério funciona somente em relação aos momentos em que o processo de lembrança ou imaginação já está em andamento e não em relação ao início do processo de lembrar ou imaginar.

Quanto aos critérios baseados no conteúdo, a vivacidade pode ajudar a determinar quando o sujeito está lembrando e quando está imaginando, pois, comumente, memórias tem maior nível de detalhe do que imaginações do futuro (embora essa regra não seja infalível, pois memórias muito antigas tendem a ser menos vivas e detalhadas, enquanto que imaginações de um futuro próximo podem possuir grande nível de detalhamento).

A coerência também é um critério que deve possuir um papel no monitoramento de processo, pois representações da imaginação tendem a ser mais incoerentes com as informações autobiográficas do sujeito e até mesmo com o conhecimento geral que ele tem do mundo, enquanto que representações mnêmicas normalmente são coerentes com as informações que o sujeito possui sobre si e sobre o mundo.

Já a valência e intensidade afetiva são diferentes entre a memória e a imaginação, pois a imaginação do futuro normalmente tende a ser mais positiva. Além disso a intensidade emocional é diferente entre memórias e imaginações, pois imaginações acerca do futuro tendem a ter uma valência emocional mais forte do que memórias de eventos vividos no passado e também que imaginações do passado contrafactual.

Quanto aos critérios fenomênicos, o sentimento de ter mantido a crença anteriormente já foi defendido como um indicador de memória, mas Michaelian rejeita inteiramente tal critério, pois o processo de lembrar episodicamente não necessariamente produz representações que antes eram aceitas, a experiência sensorial não envolve deferimento por parte do sujeito, ele mantém, ela simplesmente é experimentada. Além disso, como lembrar é um processo construtivo, a representação da memória de um episódio pode ser inteiramente nova e, portanto, não poderia haver aqui o sentimento de ter acreditado nela antes.

Já o sentimento de familiaridade pode ser um critério para o monitoramento do processo ao passo que, se uma representação de um episódio parece familiar, isso pode ser tomado como uma indicação de que esse episódio foi vivido no passado. Seguindo as pesquisas do time de Daniel Schacter e Donna Rose Addis, Michaelian explica que o sentimento de familiaridade pode vir porque para lembrar é necessário menos recombinação de elementos do que para imaginar e, portanto, lembrar demanda menos cognitivamente e é um processo mais fluído para

o agente.

E por fim, há também o sentimento de “passadidade”, que na literatura tem sido tratado como uma instância de autooese ou de cronestesia, e ele pode cumprir uma função no monitoramento do processo. A autooese e a cronestesia são conceitos que dizem respeito à capacidade do sujeito de viajar no tempo mental, onde a primeira permite que o sujeito visualize a si mesmo no tempo mental futuro (prospecção) e passado (memória) e a última diz respeito a consciência temporal que temos e utilizamos para nos colocar em tempos futuros ou passados. Dessas capacidades derivam-se os sentimentos de “passadidade” e de “futuridade”, e ambas permitem ao sujeito perceber quando está lembrando do passado (viajando a si mesmo para o tempo passado mental) e quando está imaginando o futuro (viajando a si mesmo para o tempo futuro mental).

Michaelian aponta que cada um desses critérios enfrenta diferentes problemas¹² e que isso evidencia que nenhum deles é, em isolado, um critério infalível de demarcação entre memórias e imaginações futuras e passadas contrafactuais. Tendo isso em vista, a tese que ele propõe é que esses critérios trabalham em conjunto, e em diferentes graus, para que a distinção entre os processos seja possível. Como os sujeitos normalmente simplesmente sabem se estão lembrando ou imaginando sem normalmente precisar fazer inferências conscientes ou procurar evidências para traçar tal distinção, Michaelian afirma que o processo metacognitivo envolvido na aplicação desses critérios é um processo inconsciente e não inferencial que depende da aplicação de heurística, como fica explícito na seguinte passagem:

[...] o monitoramento de processo pode ser visto como uma questão da aplicação inconsciente de heurística, provavelmente utilizando-se de pelo menos alguns dos critérios de monitoramento de processo descritos acima, e resultando em *sentimentos metacognitivos*. [...] apesar de que os sentimentos metacognitivos são baseados em monitoramento inconsciente, eles próprios são conscientes e podem, portanto, servir como base de ação pela parte do agente. (MICHAELIAN, 2016a, p. 195, tradução nossa, grifo nosso)

As ações conscientes das quais Michaelian fala são tomar uma representação enquanto uma instância de memória ou imaginação. Assim, para cada tipo de imaginação episódica há um sentimento metacognitivo, como o sentimento de lembrar e os diversos sentimentos de imaginar. Na teoria simulacionista, portanto, é o processamento metacognitivo que analisa todos esses critérios no momento em que o nível do objeto (o nível do sistema de construção episódica) está construindo a representação e que faz com que, no momento em que o sujeito

¹² O(a) leitor(a) pode encontrar uma apresentação completa, tanto dos critérios, quanto desses problemas no capítulo 9 do livro de Michaelian (2016a). Por uma questão de brevidade, preferi não me deter em explicar os problemas enfrentados por cada um desses critérios.

experimenta essa representação, ele tenha o sentimento de que ela é uma memória do seu passado pessoal ou uma imaginação.

7.3 O DEBATE SOBRE MEMÓRIAS FALSAS EM FILOSOFIA DA MEMÓRIA

Cabe a nós então, dado esses achados da psicologia sobre a memória (e sobre como ela pode falhar desastrosamente), colocar a seguinte questão: como as teorias em filosofia da memória lidam com o problema das memórias falsas? Como elas explicam tão fenômeno e, crucialmente, quais os critérios que elas colocam para diferenciar uma memória falsa de uma memória verdadeira?

Dado que agora entraremos na discussão filosófica a respeito desse tópico, é interessante salientar que, na filosofia, apesar do frequente uso do termo “memória falsa”, propõe-se que usemos em seu lugar o termo “confabulação”. Isso se dá porque, como veremos a seguir, é aceito por diversos filósofos e filósofas (Bernecker, 2017a, Michaelian, 2016b, Sarah Robins, 2020) que há ao menos a possibilidade de haver uma confabulação que não seja falsa, mas sim verídica, onde o sujeito forma uma representação acurada do evento, mas por pura sorte, não em virtude do mecanismo operante; e também porque, algumas memórias podem ser parcialmente falsas e, portanto, parcialmente verdadeiras, de onde segue-se que o termo “memória falsa” parece não ser o melhor modo de nomear o fenômeno que estamos tentando desvendar.

A teoria causal da memória afirma que, para que um sujeito tenha no tempo presente uma memória acerca de um evento que aconteceu no passado, deve haver uma conexão causal adequada entre a experiência passada e a memória que o sujeito tem no presente. Dado este critério, cabe aos defensores da teoria causal a tarefa de explicar o que é uma conexão causal adequada.

Martin e Deutscher (1966) propuseram originalmente a ideia de traços de memória como sendo aquilo que faz parte de uma cadeia causal adequada, pois eles são estados internos do sujeito que foram originalmente causados pela experiência e que mantêm uma cadeia causal ininterrupta (seja ligando a memória com a experiência passada através de um único traço, ou de uma série contínua de traços) através do tempo, até o momento da evocação.

Uma possível solução para o problema das confabulações é, portanto, manter que aquilo que diferencia uma memória de uma confabulação é que, nos casos de memória genuína, há um traço, ou uma série de traços de memória, que conecta essa representação mnêmica com uma experiência passada específica:

Para lembrar de um evento, não é suficiente que a pessoa tenha representado e vivenciado ele, mas *que essa experiência do evento tenha operado para produzir um estado ou sucessivos estados até que finalmente tenha operado em produzir sua representação*. (MARTIN e DEUTSCHER, 1966, p. 173, tradução nossa, grifo meu)

Esses estados aos quais Martin e Deutscher se referem são os traços de memória. Mas a solução através dos traços não é tão simples quanto aparenta ser, por duas razões. Em primeiro lugar, a optogenética (conferir as seções anteriores) deu razões para se especular que traços de memória estão envolvidos mesmo nos casos de *misremembering* (conferir seção 4.3.1). Sendo assim, a mera presença ou ausência de traços não pode ser o que diferencia memórias falsas de memórias verdadeiras.

Outro problema é que memórias falsas resultam de traços modificados, mas como a memória se trata de um processo construtivo (Schacter e Addis, 2007; Sutton, 1998), mesmo memórias genuínas são o resultado de traços que foram modificados através do tempo. Sendo assim, tanto memórias falsas quanto verdadeiras resultam de traços que foram fisicamente alterados desde o momento da experiência. Há aqui, portanto, como vimos anteriormente, uma dificuldade a ser enfrentada pela teoria causal, a saber, a dificuldade de conciliar a descrição dos traços de memória que a neurociência fornece com as características que a teoria causal exige dos traços. Os traços são um componente central da teoria causal, são a base da explicação da conexão causal entre o evento passado e o estado de memória presente.

Os traços foram concebidos originalmente por Martin e Deutscher como análogos estruturais da experiência que representam, ou seja, que há um isomorfismo estrutural entre o traço e a representação passada. A analogia clássica é a de sulcos em um disco de vinil, onde, para cada variação no tom da música gravada, há também uma variação no sulco do vinil. Mas, como Bernecker argumenta, esse não pode ser o caso:

Primeiramente, dizer que algo possui uma estrutura é dizer que este algo consiste em partes e que essas partes são configuradas de uma certa maneira. Mas quais são as partes do mundo e dos estados mentais, as quais, de acordo com a visão estruturalista dos traços, se parecem umas com as outras? Segundo, nem a mente e nem o mundo tem somente uma estrutura de elementos natural, não-arbitrária. Pelo contrário, o mundo e a mente têm tantas estruturas diferentes quanto temos maneiras de descrevê-las – o que quer dizer que há um infinito número de estruturas. (BERNECKER, 2010, p. 134, tradução nossa)

Além disso, como Robins (2016a) argumenta, a tese dos análogos estruturais responde à questão de como traços de memória, enquanto *representações mentais*, possuem suas propriedades semânticas, ou seja, e essa é uma questão acerca de como a mente, de modo geral, representa conteúdos. Dito de outra forma, a tese dos análogos estruturais é uma resposta ao

que ela chama de questão da determinação do conteúdo das representações, e Robins afirma que essa questão serve para vários tipos de estados mentais, tais como crenças, pensamentos, etc. O que Martin e Deutscher queriam explicar era, no entanto, a questão de como traços mentais, enquanto *representações mentais de memórias*, diferem de outras representações mentais, e dizer que eles são análogos estruturais da experiência não responde a essa questão.

A aparente superação da concepção de traços de memória enquanto análogos estruturais da experiência aconteceu em virtude da descoberta das ciências cognitivas de que os traços de memória não são entidades isoladas que representam a experiência em virtude de serem isomórficos a ela. Os traços são, dizem as ciências empíricas, padrões de ativação em redes neurais de neurônios interconectados, o que significa que eles são, na verdade, um processo neural dinâmico, e não algo que fica permanentemente e imutavelmente armazenado no cérebro para evocação posterior. Mas podemos verificar que o conexionista assume o isomorfismo entre a rede neural e o estado representado e que qualquer isomorfismo é dinâmico, de modo que não parece ser o caso, apesar da visão prevalente em filosofia, que o modelo de traços dinâmicos causa uma ruptura irreparável com o modelo anterior.

Como vimos anteriormente, a teoria mais robusta acerca de traços distribuídos no âmbito da filosofia da memória é a teoria de John Sutton (1998). Nessa teoria os traços possuem as seguintes características: eles são armazenados de forma sobreposta, são misturados, são disposicionais e reconstruídos no momento da evocação. Nessa teoria, fica explícito como memórias genuínas também são o resultado de um traço que foi modificado através do tempo, tal qual as confabulações. Mas podemos notar aqui que a modificação ao longo do tempo mantém o isomorfismo, o qual é uma característica semântica, não física.

Sutton adota uma concepção conexionista dos traços, entendendo-os como uma rede de conexões neurais, e as memórias consistem em padrões de ativação nessa rede. Como os mesmos neurônios são utilizados em diferentes conexões e diferentes padrões de conexão, segue-se que as memórias são armazenadas de forma sobreposta. Vimos isto mais acima. Como Robins aponta, “dizer que uma memória é armazenada de forma sobreposta é dizer que esta memória é distribuída através da rede ao invés de ser armazenada em um nódulo distinto e local [...]”. (ROBINS, 2016a, p. 3006, tradução nossa). Como já vimos, cada vez que um grupo de neurônios são ativados em conjunto, a conexão entre eles é fortalecida, dessa forma, eventos similares causam ativações similares e isso faz com que os padrões de ativação neural desses eventos se misturem. Já que cada memória não é gravada como um nódulo isolado, cada novo evento que é incorporado nessa rede modifica e se mistura com o padrão de conexões que já existia ali.

A maioria dos textos de filosofia da memória sequer menciona a distinção entre propriedades explícitas ou categóricas e propriedades implícitas ou disposicionais. A compreensão dos traços enquanto propriedades disposicionais é, no entanto, uma parte crucial da proposta de Sutton:

Um modo de pensar a estranha metafísica dos traços de memória distribuídos é invocar a distinção entre representações *implícitas* e *explícitas*. [...] Modelos [de traços] locais não têm representações implícitas, e devem lidar com representações explícitas e estáticas. Em contraste, representações explícitas em modelos distribuídos são padrões ocorrentes de atividade, evocados através de unidades neurais [...] pela combinação de um padrão de atividade anterior, padrões de conectividade e pesos das conexões, e o *input* presente. (SUTTON, 1998, p. 153, 154, grifo do autor, tradução nossa.)

Sutton mantém que seria difícil compreender uma teoria dos traços distribuídos na qual eles fossem entendidos como propriedades categóricas, pois propriedades categóricas estão sempre acontecendo no objeto que as possui. Nesse caso, se os traços fossem categóricos, deveria ser o caso que estivéssemos o tempo todo lembrando de todas as nossas memórias, pois o traço deveria estar sempre se manifestando na nossa mente. Afirmar que esse é o caso, seria, obviamente, um absurdo. Logo, parece mais razoável adotarmos a concepção de Sutton de traços disposicionais.

Além disso, em Sutton, é justamente por serem implícitas ou disposicionais que as memórias podem possuir esse caráter reconstrutivo, caso contrário elas estariam sempre presentes. Representações implícitas, por outro lado, permanecem mesmo que não estejam ativadas, e somente representações implícitas permitem a recriação de padrões de ativação, sendo essa recriação o processo de reconstrução. Sendo assim, reconstrução, para Sutton, “é a mudança de estado de implícito para explícito, a atualização de uma disposição”. (Sutton, 1998, p. 154, tradução nossa).

Acerca de como se dá, na prática, o processo neural de reconstrução de uma memória, Sarah Robins fornece o seguinte exemplo:

O processo construtivo é guiado pelo estado na rede no momento do ato de lembrar. Associações entre os nódulos são determinadas pela frequência e por serem recentes [...]. No lembrar, a construção começa com uma dica, o(s) nódulo(s) associados com o que o sujeito quer lembrar – <festa>, por exemplo. A associação então se espalha para os nódulos associados. Os nódulos que estão mais acessíveis a partir de <festa> serão aqueles com os quais esse está melhor conectado, ou porque foram recentemente ativados em conjunto, ou porque frequentemente são ativados em conjunto (ou ambos). Essa reconstrução pode não ser uma representação acurada do evento que o sujeito está tentando lembrar. Dada a natureza desta rede, o padrão irá privilegiar características comuns de festas, mesmo que essas características não estejam envolvidas na festa em particular que o sujeito tenta representar. (ROBINS, 2016a, p. 3006, tradução nossa)

O problema de adotarmos uma teoria dos traços distribuídos, é, como bem argumentado por Sarah Robins (2016a), que eles são incompatíveis com a teoria causal da memória, pois esta sustenta que há uma conexão causal entre a experiência do passado e a representação da memória dessa experiência, e que é possível traçar a história causal de uma memória até sua experiência original através do traço ou de uma série contínua de traços de memória. Robins aponta que é impossível traçar a história causal de uma memória se os traços são distribuídos, pois não há uma cadeia causal independente para cada memória, já que elas estão todas distribuídas e misturadas em uma rede neural. Não há também uma conexão causal direta entre a experiência do evento *E* e a memória *M* desse evento, pois, o caráter reconstrutivo faz com que, para gerar a representação da memória *M*, o sistema pegue informações de vários eventos, recriando um padrão de ativação neural mais ou menos similar ao padrão que estava ativo durante a experiência do evento.

Bernecker (2017a) propõe um critério alternativo para distinguirmos confabulações de memórias verdadeiras, no qual ele lida com o problema das confabulações sustentando que aquilo que é característico das confabulações, em oposição à memórias verdadeiras, é que confabulações não dependem contrafactualmente da representação passada correspondente. A tese de Bernecker é que, nos casos de memória verdadeira, se a experiência original não tivesse acontecido, a memória deste evento não existiria; já nos casos de confabulação, independentemente de a experiência original ter acontecido ou não, a confabulação existiria, pois confabulações não são geradas por uma experiência passada.

A solução de Bernecker é um modo interessante de distinguir as memórias verdadeiras de confabulações inteiramente falsas porque ele pode se abster acerca de qual é o mecanismo que garante essa dependência contrafactual, colocando somente um critério metafísico para traçar tal distinção.

Na Teoria Simulacionista da Memória (Michaelian, 2016a), tal como na teoria de Bernecker (2008; 2010), a memória se trata de um processo construtivo e, enquanto tal, o ato de lembrar sempre envolve a *criação* de conteúdo, o que significa que o ato de recordar uma memória se trata da *geração* de uma representação do episódio passado. A tese de Michaelian é que as memórias são produtos de uma simulação e não necessariamente possuem conexão causal com à experiência passada do evento em questão. Isso se dá porque as memórias episódicas são formadas por um sistema mais geral de imaginação episódica que gera os diversos tipos de imaginação episódica, incluindo a imaginação do passado pessoal atual (memória), a imaginação do passado pessoal contrafactual (pensamento contrafactual) e a imaginação do futuro pessoal possível (prospecção).

Dado que as memórias e imaginações são produzidas pelo mesmo sistema, segue-se que, para o simulacionismo, memórias verdadeiras e confabulações também são produzidas pelo mesmo sistema e, portanto, é esperado que o simulacionista apresente critérios para uma distinção entre elas. A distinção entre memórias verdadeiras e confabulações não pode se dar, como Michaelian mesmo admite, em termos *do conteúdo* da representação, afirmando que no caso de meras imaginações do passado (confabulações) a representação construída é inacurada, pois ele defende que um sistema que funciona apropriadamente pode construir representações inacuradas eventualmente; e nem ao dizer que o sistema utiliza informações de outros eventos para construir a representação, pois ele defende que no caso de memórias genuínas informações de outros eventos são incorporadas na construção da representação.

Nessa teoria, como vimos acima, um dos elementos que gera a memória é que o sistema tem a *intenção* de lembrar de um evento passado. Mas não basta, no entanto, que o sistema tenha a intenção de produzir uma representação do passado atual do sujeito. Esse sistema deve, além disso, estar funcionando de maneira apropriada. Esse critério é inserido para distinguir casos em que o sistema *tem a intenção* de lembrar o seu passado pessoal, mas que acaba produzindo *representações inacuradas* que não correspondem ao episódio do seu passado: confabulações.

O problema que a teoria simulacionista enfrenta é que, se tomarmos em isolado a intenção do sistema de construir uma representação do passado pessoal, tanto nos casos em que o sistema de construção episódico do sujeito *não* está funcionando apropriadamente e, desse modo, produz representações *inacuradas*; quanto nos casos em que o sistema de construção episódico do sujeito *está* funcionando apropriadamente e, desse modo, produz representações *acuradas*, a intenção do sistema de construção episódica é a mesma: simular um evento do passado pessoal dos indivíduos. E dado que em ambos os processos o sistema constrói uma simulação oriunda de diversos eventos, não sendo necessário nem mesmo que o sistema use informação da experiência original (Michaelian, 2016a, p. 118), o critério de funcionamento apropriado do sistema é crucial para a teoria de Michaelian.

Além disso, os dois critérios – a intenção do sistema de produzir uma representação do passado pessoal do sujeito e o funcionamento apropriado do sistema, – quando tomados em conjunto, excluem casos hipotéticos discutidos por Michaelian (2016b) em que o sujeito produziria uma representação que corresponderia ao evento passado, mas por mera sorte, pois seu sistema de memória não estaria funcionando apropriadamente. Este seria o caso quando os pacientes que sofrem de alguma condição neurológica, em virtude da qual que produzem frequentes confabulações (memórias inteiramente ou parcialmente falsas), mas, por mera sorte,

acaba produzindo uma representação acurada do seu passado.

Michaelian (2016b) defende que, em tais casos, os indivíduos não estão lembrando, eles estão produzindo uma *confabulação verídica*: uma representação construída por um sistema que não está funcionando apropriadamente, mas que, por uma questão de sorte, corresponde ao evento que o sujeito estava tentando simular. Essa se trata de uma mera imaginação do passado e não de uma memória do passado, diz Michaelian, porque o sistema de construção episódica desse sujeito tem a *tendência* de imaginar o passado *não-confiavelmente*, isto é, de produzir representações inacuradas do passado quando tenta simular um evento do passado pessoal; em contraste, em um sujeito no qual o sistema de construção episódica está funcionando apropriadamente, a tendência do sistema é de imaginar o passado confiavelmente, e, dessa forma, quando o sujeito tenta simular um evento do seu passado pessoal, ele *tende* a produzir representações acuradas que correspondem ao evento em questão, não em virtude de mera sorte, mas do funcionamento apropriado do sistema.

A diferença em questão não é que a representação é inacurada, pois um sujeito saudável pode também representar seu passado inacuradamente. Nem mesmo é o fato que a confabulação usa informação não originada no episódio alvo, pois o sujeito saudável pode usar tal informação também. Também não é o caso que ele não usa nenhuma informação originada no episódio alvo, pois, se a teoria simulacionista está correta, lembrar é compatível com essa possibilidade também. A diferença está, ao contrário, no modo em que o sistema de construção episódica do paciente simula o episódio alvo. No sujeito saudável, o sistema recombina informação, originada ou não no evento alvo, *seguindo procedimentos designados para habilitar a produção de uma representação do episódio que é (dentro de certos limites) acurada*. No sujeito que confabula, em contraste, o sistema funciona mal, *seguindo procedimentos que tendem a produzir representações inacuradas*. (MICHAELIAN, 2016b, p. 108, 109, tradução nossa)

O funcionamento apropriado ou inapropriado do sistema determina o modo como a representação do evento será construída, o que por sua vez determinará se o resultado da simulação será uma representação acurada ou inacurada, sendo que aquilo que distingue o funcionamento apropriado ou não-apropriado do sistema é, segundo o autor, a *tendência do sistema* de produzir representações acuradas ou inacuradas (Michaelian, 2016b, p. 108, 109).

Michaelian (2016b) aponta que causalistas definem o funcionamento apropriado do sistema de memória em termos de retenção de informação (o traço de memória que permanece desde a experiência até a evocação) e que, mesmo que o simulacionista não faça o mesmo, isso não quer dizer que o simulacionista não possui um modo de distinguir entre o funcionamento apropriado e o funcionamento não apropriado desse sistema. Para Michaelian, o funcionamento apropriado do sistema de construção de memória episódica se dá em termos de confiabilidade, onde “lembrar é imaginar o passado *de forma confiável*” (MICHAELIAN, 2016b, p. 7, grifo

do autor, tradução nossa).

Sendo assim, dado que memórias acuradas e memórias inacuradas são produzidas pelo mesmo sistema e a única diferença entre elas é que esse sistema pode estar funcionando de modo confiável ou não, Michaelian cede que pode ser o caso que a explicação da confiabilidade do processo pode ser dada em termos de uma conexão causal com o evento, mas a sua teoria fornece uma explicação alternativa.

Um sistema funciona confiavelmente quando tende a produzir mais representações acuradas, independente do que fundamenta essa tendência. Se a teoria causal da memória estiver certa, a confiabilidade do lembrar ocorre em primariamente em virtude do fato de que o sistema retém informação advinda da experiência dos eventos lembrados. Se a teoria simulacionista estiver certa, a confiabilidade se dá, pelo menos em alguns casos, completamente devido ao modo segundo o qual o sistema prediz ou infere as características dos eventos passados. (MICHAELIAN, 2016b, p. 8, tradução nossa)

Sobre como o sistema pode inferir ou prever as características dos eventos passados, a explicação de Michaelian é de que o sistema constrói uma representação plausível utilizando informações advindas de diversas fontes que não só a experiência perceptual, mas também de fontes como o testemunho, a imaginação, etc., dessa forma, o Problema da Fonte é algo que surge a respeito da memória episódica. A memória, a nível de objeto – isto é, no nível que gera as representações mnêmicas – não é do tipo que irá gerar sempre representações acuradas (pois pode, por exemplo, armazenar representações do passado geradas pelo pensamento contrafactual, as quais são inacuradas com respeito a como o evento se deu, mesmo assim, a memória as armazena).

O Problema da Fonte se trata do problema de como os agentes determinam se a informação mnêmica se origina de uma fonte confiável. Michaelian propõe uma resposta a esse problema através da metacognição, a qual se trata da capacidade neural de monitorar e controlar seus processos mentais, argumentando que é através do funcionamento metacognitivo que os agentes resolvem o problema da fonte no caso da memória episódica (Michaelian, 2016a, p. 149). O processo metacognitivo monitora o que está acontecendo a nível de objeto e, a partir das características da representação e/ou da operação do sistema (por exemplo, a fluidez da produção da representação), produz um *output/juízo* acerca da acurácia da informação.

De acordo com o *source-monitoring framework*, os sujeitos são capazes de discriminar as origens da informação lembrada por meio de processos de julgamento atribucional, monitorando os processos que nos levam das propriedades de uma representação evocada a um julgamento de que ela se origina em uma dada fonte e é portanto suscetível (ou não suscetível) de ser verdadeira. (MICHAELIAN, 2016a, p. 163)

A tese que Michaelian endossa (baseando-se em Mitchell e Johnson, 2000) é a de que o problema da fonte é resolvido através da avaliação metacognitiva das características das representações evocadas, por exemplo: detalhes perceptuais ricos são um indicativo de que a fonte da representação é a experiência, enquanto que representações originadas na imaginação possuem menos detalhes experienciais e mais informações acerca da recombinação desses elementos. Dessa forma, o processo metacognitivo produz o *output* de que uma representação se originou da experiência e é, portanto, uma memória episódica, a partir da avaliação desses indicadores presentes na representação.

A experiência em si é presumivelmente uma fonte confiável de informação, mas, infelizmente, nós não podemos ser muito precisos sobre a confiabilidade das classificações de informação como tendo se originado na experiência. A *source-monitoring framework* sugere que as nossas avaliações são razoavelmente confiáveis [...]. (MICHAELIAN, 2016a, p. 164–165, tradução nossa)

Mas a tese de Michaelian é ainda mais forte, mantendo não somente que a memória é confiável porque as informações que advém da experiência são confiáveis, mas que também nos casos em que outras fontes são incorporadas à memória, ainda assim uma reprodução acurada pode ser produzida, incluindo o caso em que informação advinda da imaginação é incorporada à memória:

[...] note que a imaginação não é necessariamente uma fonte de informação inacurada. Em particular, tentativas de simular episódios do passado pessoal podem resultar largamente em representações acuradas, mesmo quando não são baseadas em informação experiencial. Tentativas subsequentes de lembrar um episódio podem portanto utilizar-se de conteúdo gerado durante tentativas anteriores sem nenhuma perda necessária de acurácia. (MICHAELIAN, 2016a, p. 165, tradução nossa)

Notamos, por fim, que as teorias filosóficas lidam de formas diferentes com o problema da confabulação, e que, mesmo que ambas as teorias aqui abordadas tenham soluções para esse problema, temos de um lado a solução elegantemente simples da teoria de Bernecker da dependência contrafactual, e por outro lado, a solução naturalista de Michaelian baseada no confiabilismo e metacognição. Na seção 8.2 apresentarei minha própria solução para esse problema, que baseia-se na Tese da Factividade e na Teoria de Veritadores.

7.4 DEBATE CONTINUÍSMO VS. DESCONTINUÍSMO E TIPOS NATURAIS¹³

¹³ A presente seção baseia-se e aprimora RIBAS (2018).

Em uma das definições mais recentes de Tulving a memória episódica é o um estado mental gerado por um sistema responsável pela capacidade de viajar mentalmente no tempo (*mental time travel*), tanto para o passado quanto para o futuro (Tulving, 2001). Esse mecanismo neural que permite que o indivíduo reexperimente episódios passados é, segundo diversas pesquisas exemplificadas em Addis, Schacter e Wong (2007), Okuda et al. (2003), Buckner e Carroll, (2007), o mesmo mecanismo que nos permite, através da imaginação, criar e pré-experimentar em nossas mentes possíveis episódios futuros. A viagem mental orientada para o passado atual (“atual” é um termo técnico que significa que o evento aconteceu, de fato) é chamada de “memória”, enquanto que a viagem mental orientada para o futuro é chamada de “prospecção” e a viagem mental para o passado que não ocorreu é chamado de pensamento contrafactual.

Todas essas capacidades mentais possuem algo em comum, elas envolvem se “desligar-se do presente” e se engajar em uma cena que se passa em nossas mentes. Além disso, dadas as semelhanças neurais que são encontradas entre quando o sujeito está revivendo seu passado e quando ele está “pré-vivendo” um futuro imaginário, uma pergunta metafísica se coloca diante de nós: a memória episódica e a imaginação são estados mentais do mesmo tipo ou são estados mentais de tipos diferentes? Ou, como é normalmente colocado, a diferença entre a viagem mental orientada para o passado atual (memória) e a viagem mental orientada para o futuro ou passado meramente possíveis (prospecção e pensamento contrafactual) *é uma diferença de tipo ou de grau?*

Aqueles que defendem a tese de que a diferença entre esses estados mentais é uma diferença de grau, isto é, que ambas são a mesma capacidade cuja diferença entre é a orientação temporal, são chamados de “continuístas”. O Continuísmo é uma teoria que afirma que que não há nenhuma diferença fundamental entre a memória episódica e os outros tipos de viagem no tempo mental. O argumento que eles apresentam para isso é que todos esses estados mentais são produzidos pelo mesmo sistema neural. Sendo assim, esse mesmo sistema manipula e gera essas representações de acordo com a necessidade: quando o sujeito tenta lembrar seu passado, esse sistema visa criar uma representação de um evento real da sua vida; e quando o sujeito quer imaginar algo, esse mesmo sistema opera de modo mais livre, recombina elementos de modo a criar uma representação que o sujeito não vivenciou. Dessa forma, diferenças que encontramos nas operações desses processos e nas representações que são produzidas são diferenças de grau e não de tipo.

Isso tem uma implicação direta no debate sobre se memórias episódicas são um tipo natural, pois quer dizer que a memória episódica, por compartilhar o mesmo mecanismo

fisiológico que a imaginação, não é um tipo natural. Ela é, portanto, um tipo artificial, o que significa que nós, seres humanos, criamos uma diferenciação, dividimos e criamos dois nomes – memória e imaginação – para algo que, na realidade em si mesma, é uma coisa só.

Descontinuístas, por outro lado, afirmam que as memórias episódicas e imaginações episódicas do futuro e do passado contrafactual são *tipos* diferentes de capacidades mentais, essa é a tese de que, no mundo real, memória e imaginação são coisas diferentes. Mesmo que ambas possuam muitas similaridades, ainda assim descontinuístas sustentam que há uma diferença de tipo e não somente de grau, entre esses estados mentais. Dizer isso significa dizer que, independentemente de como os seres humanos nomeiam as coisas, a memória episódica é uma capacidade mental tão diferente de uma imaginação quando ela é de qualquer outra, tal como do raciocínio, por exemplo. Dessa forma, ontologicamente falando, na realidade em si, memória e imaginação são duas coisas de tipos diferentes, isso é o equivalente a dizer que elas constituem tipos naturais distintos (Werning, 2020; Debus, 2014).

Dentro da teoria simulacionista, a memória episódica é uma das funções de um sistema construtivo capaz de várias outras formas de imaginação episódica, tais como viagem no tempo mental orientada para o futuro (prospecção) e pensamento episódico contrafactual (a capacidade de imaginar alternativas à experiências passadas). A motivação para uma teoria simulacionista surge dos diversos estudos empíricos que apontam para um mecanismo único de construção episódica que torna impossível diferenciarmos a ato de lembrar do ato de imaginar o passado. Foram feitos estudos de imagem que apontam que

[...] regiões cerebrais fortemente sobrepostas estão envolvidas na memória episódica e na FMTT, o que serve de evidência para a hipótese de que há uma rede [...] central [*core network*] composta principalmente pelas regiões mediais pré-frontais, regiões posteriores do córtex e lateral parietal, córtex lateral temporal e lobo temporal medial, [e que essa rede] constitui a base neural de ambos os tipos de MTT [*mental time travel*]. (PERRIN, MICHAELIAN, 2017, p. 229–230, tradução nossa)

Que a imaginação envolve um caráter construtivo não é algo surpreende, afinal, a propriedade que lhe é mais característica é que ela é a criação de algo, dessa forma, a recombinação de elementos já encontrados anteriormente e a simulação de cenas mentais é aquilo que já esperamos dessa capacidade. Mas que a memória tenha um caráter construtivo é algo bem mais surpreendente, pois é um pensamento bastante comum o de que ela serve para armazenar informações do nosso passado de modo fiel. Mas, do modo como colocado por Hesslow, se torna mais fácil vermos as semelhanças e conexões entre essas capacidades:

Se eu imagino que estou caminhando em uma cidade familiar, eu também estou recordando memórias da cidade. Mesmo que estejamos imaginando coisas que nunca

experimentamos, estamos usando experiências lembradas como tijolos para construção.” (HESSLOW, 2012, p. 75–76, tradução nossa)

Isso é algo que já estava presente até mesmo em Santo Agostinho:

Faço isso internamente, no enorme palácio de minha memória. Nela estão à disposição o céu e a terra juntos com tudo aquilo que pude sentir neles, com exceção do que esqueci. Lá eu mesmo me encontro e me lembro: o que fiz, quando, onde e de que maneira, e o que senti enquanto o fazia. Lá está tudo aquilo que lembro ter experimentado ou acreditado. Daquela mesma abundância retiro outras e outras imagens de coisas que experimentei ou que acreditei na base daquilo de que tinha experiência, e as associo a fatos do passado, e *inclusive imagino a partir delas ações, acontecimentos e esperanças futuras*, e reflito sobre tudo isso como se estivesse de novo à mão. (SANTO AGOSTINHO, *Confissões*, grifo meu.)

Dado que a parece ser uma tese bastante aceita a de que a imaginação é construída com base com informações contidas na memória e que, mais controversamente, a memória é uma capacidade tão construtiva quanto a imaginação, se a imaginação de eventos futuros necessita de um sistema que transforme e recombine informação armazenada, Michaelian defende, por consequência, a memória de eventos passados deve também possuir um caráter flexível e simulacional. Segue-se, portanto, o continuísmo, pois se a rede neural que nos permite imaginar o futuro também nos permite lembrar do passado e tudo se trata de uma coisa só: de imaginação episódica; logo, “assumindo que não há diferença de natureza entre imaginar o passado e imaginar o futuro, o simulacionismo implica o continuísmo” (PERRIN e MICHAELIAN, 2017, p. 233, tradução nossa).

O Descontinuísmo, por oposição, é a teoria na qual defende-se que as memórias episódicas e imaginações episódicas do futuro são *tipos diferentes* de capacidades mentais. Mesmo que ambas possuam similaridades neurais, como a construção episódica, ainda assim descontinuístas sustentam que há diferenças entre a memória e a imaginação e que essas diferenças são de tipo, e não de grau.

Há evidências a favor da hipótese de que há diferenças de tipo entre a memória episódica e a prospecção. Perrin e Michaelian (2017) compilam diversas evidências desse tipo, tais como os estudos de neuroimagem que apontam que imaginar requer maior esforço cognitivo e ativa áreas cerebrais que não são ativadas no processo de lembrar; além disso, há casos em que dano cerebral afeta a viagem mental para o futuro, mas não afeta as memórias episódicas. Foi também argumentado que dois subsistemas podem ser diferenciados na rede central, e que somente a memória episódica requer a ativação das áreas ativadas no processamento da experiência passada. Dessa forma, parece também haver evidências de cunho empírico que favorecem o descontinuísmo e não só o continuísmo, nos deixando em um empasse caso levássemos somente esse critério empírico em conta.

Mas existem também alguns argumentos de ordem metafísica a favor do descontinuísmo, tais como o argumento sobre a *particularidade dos objetos da memória* episódica, o qual é o cerne do artigo da filósofa Dorothea Debus (2014), no qual ela sustenta que, quando o sujeito lembra do passado, ele está em contato com um evento passado particular, enquanto que um sujeito que imagina um evento futuro não pode estar em contato com nenhum evento particular, pois mesmo que seja o caso que o futuro já exista e ele já esteja determinado, não conseguimos ter acesso cognitivo a ele, portanto, ao imaginarmos o futuro, criamos uma simulação de um evento do tipo geral. O argumento da autora se dá como se segue:

O Argumento Principal

(i) (**Tese da Memória**) Quando um sujeito R[ecolectivamente]-lembra um evento passado, o sujeito está experiencialmente ciente de um evento passado particular.

Em contraste,

(ii) (**Tese da Imaginação**) quando um sujeito S[ensorialmente]-imagina um evento futuro, o sujeito não poderia estar experiencialmente ciente de um evento futuro particular; pelo contrário, a experiência do sujeito representa um tipo geral de evento que é projetado para o futuro.

(ii) Mas então, estar experiencialmente ciente de um evento particular e ter a experiência que representa um tipo geral de evento são dois tipos diferentes de estados mentais.

Portanto,

(**Tese Central**) Memórias-R[ecolectivas] de eventos passados e Imaginações-S[ensoriais] de eventos futuros são ocorrências mentais de dois diferentes tipos. (DEBUS, 2014, p. 5, tradução nossa, grifo da autora)

A autora detalha cada uma das teses que compõem seu argumento, fornecendo aquela que é talvez a explicação mais aprofundada do porquê parece ser o caso que aquilo que diferencia memória de imaginação é que exista, no caso da memória, o ato de tomar consciência de evento particular do seu passado, algo que não pode existir no caso da imaginação, pelas seguintes razões:

Argumento em suporte da primeira parte da Tese da Imaginação

(A1) Para que sujeito esteja experiencialmente ciente de algo individual particular, é necessário que esse [algo] individual em questão seja, da perspectiva espaço-temporal do sujeito no momento, um [algo] individual *atual* (ao invés de um *mero [algo] individual possível*).

(A2) Eventos são [coisas] individuais.

(A3) Similarmente, para que um sujeito esteja experiencialmente ciente de um *evento* particular, é necessário que o evento em questão seja, da perspectiva espaço-temporal do sujeito no momento, um evento *atual* (ao invés de um *mero evento possível*).

(A4) Mas então, eventos futuros ainda não aconteceram – isto é, a qualquer momento do tempo, eventos futuros são, da perspectiva espaço-temporal do sujeito no momento relevante, não atuais, mas meramente possíveis.

(C) Portanto, assim como a Tese da Imaginação postula, quando o sujeito S-imagina um evento futuro, o sujeito não poderia estar experiencialmente ciente de um evento futuro particular. (DEBUS, 2014, p. 7, grifo da autora, tradução nossa)

O argumento de Debus mostra, portanto, porque os eventos que imaginamos não podem ter a mesma conexão com o sujeito tal qual os eventos lembrados têm com esse sujeito

fornecendo uma grande contribuição para a metafísica da memória, além do seu propósito original de defender o descontinuísmo.

Há também um argumento relativo à causalidade a favor do descontinuísmo, o qual é altamente relacionável com o argumento citado acima acerca da diferença entre os eventos que são objetos da memória e da imaginação. Nesse argumento, que remonta à Martin e Deutscher (1966), defende-se que no caso da memória episódica, deve existir uma conexão causal entre ela e o evento que a originou. Descontinuístas defendem que, obviamente, tal conexão causal não pode existir quando imaginamos um evento do futuro, pois esse evento ainda não aconteceu e, portanto, ele não pode causar nada no sujeito.

Ambos esses argumentos descontinuístas não entram em contradição com os achados empíricos de que a memória e a imaginação compartilham das mesmas áreas neurais; e colocam um outro elemento, de cunho metafísico, pois defendem que aquilo que faz com que memória e imaginação sejam estados mentais de tipos diferentes não é a sua realização neural, mas sim esse outro elemento, o qual está presente no caso da memória e ausente no caso da imaginação. No primeiro argumento, esse elemento é o objeto do estado mental, que no caso da memória é um evento atual e particular do mundo, enquanto que no caso da imaginação, o seu objeto é um evento do tipo geral e meramente possível. No segundo argumento, esse elemento que diferencia memória de imaginação é a conexão causal que é deixada pelo evento no sujeito, a qual não pode existir no caso da imaginação, dado que o sujeito ainda não viveu o evento futuro. Dessa forma, por nos permitirem tomar consciência de eventos de tipos diferentes, ou porque na memória há um contato causal com um evento e não imaginação não há, segue-se que esses elementos fazem com que essas capacidades sejam tipos diferentes de estados mentais, cujas diferenças não são somente de grau.

O argumento da causalidade é, no entanto, problemático, pois defensores da teoria causal, desde Martin e Deutscher até o momento presente, argumentam que essa conexão causal deve ser mantida por traços de memória. Os traços de memória são aquilo que conecta uma experiência do passado com a lembrança desse evento no presente. Eles que armazenam as informações sobre as experiências e, ao serem reativados, permitem ao sujeito trazer de volta à mente essas experiências. No entanto, apesar de existirem vários estudos científicos que apontam para a existência real dos traços de memória, ao que tudo indica, eles não operam de um modo como Martin e Deutscher originalmente pensaram. Até mesmo Sven Bernecker, um dos atuais defensores da teoria causal coloca:

É um erro pensar no modo como a informação é armazenada nos traços em analogia com impressões em um tablete de cera ou sulcos em um disco de vinil. Pelo contrário, psicólogos sustentam que a informação é armazenada na força das conexões entre neurônios. (BERNECKER, 2010, p. 137, tradução nossa)

E, como já foi colocado na seção 7.1.2 Sarah Robins (2016a) apresenta um forte de argumento cuja conclusão é que os traços, tal como encontrados nas ciências empíricas, não garantem a conexão causal única, singular ininterrupta que vai desde a experiência até o momento da lembrança, tal como postulada pelo argumento causalista, dessa forma, essa conexão causal não existe, nem na imaginação, nem na memória, o que minaria o argumento causal em favor do descontinuismo.

Em contramão das pesquisas de que o traço está em constante mudança e se mistura com os traços de outras memórias, dado o modo como as memórias são armazenadas no córtex, Werning (2020), apresenta um possível candidato para esse traço singular e que segue o mesmo desde o momento da experiência até o momento da evocação, sendo este o Traço Mínimo Hipocampal.

De acordo com essa visão o traço hipocampal codifica uma sequência de disparos de células de lugar do hipocampo. As células de lugar envolvidas são parcialmente ligadas à padrões de ativação cortical durante a experiência. O padrão de ativação completo, o qual dá origem ao conteúdo experiencial, é somente fragmentadamente conectado ao traço hipocampal via um mecanismo causal. No evento de lembrar, o traço hipocampal invoca um replay das sequências de células de lugar. Quando reativado, as células de lugar projetam para o neocórtex e – junto com o fluxo de informação através dos neurônios neocorticais nas conexões sinápticas – dá origem à um certo padrão de ativação neural. Esse padrão de ativação no neocórtex resume-se à construção de um cenário e pode ser tomado como carregando conteúdo representacional no lembrar. (Werning, 2020, p. 326, tradução nossa)

Em analogia com o processo da percepção, Werning coloca o seguinte ponto sobre a causalidade do traço:

O traço sensorial é o link causal entre os processos sensoriais (estimulação dos órgãos sensoriais) e a percepção. [...] Os pedaços de informação hipocampal são os traços mínimos causalmente ligados a uma experiência anterior (Werning, 2020, p. 327, tradução nossa)

Na teoria de Werning (2020), o traço mínimo não possui conteúdo e fica armazenado no hipocampo. Dessa forma, o autor aponta que esse traço não passa pelos processos de reconstrução e recombinação que os traços corticais passam. O argumento de que os traços estão passando por constantes mudanças e não poderiam, portanto, ser um link inalterado entre a memória e a experiência passada é então evitado, pois esse argumento tem como alvo principal na literatura os traços corticais. Werning argumenta que o traço mínimo se mantém estável apesar da mudança nos traços corticais, sendo assim, um link inalterado através do

tempo entre a experiência e a memória. Dessa forma, o link causal postulado pela Teoria Causal da Memória parece encontrar evidências empíricas de sua existência no trabalho de Werning.

Werning (2020) vai além ao postular que a memória, concebida dessa forma, constitui um tipo natural diferente da imaginação, pois o mecanismo de replay do traço hipocampal que acontece no momento da evocação de uma memória é algo particular do processo de lembrar. Esse traço mínimo que está presente somente no caso da memória faz com que ela seja um tipo diferente de estado mental, pois seus elementos e mecanismos são diferentes dos da imaginação.

Dessa forma, a teoria causal da memória leva ao descontínuismo sobre *mental time travel*, pois os causalistas defendem que essa relação diferente com o evento do mundo (e a causalidade por ela acarretada) faz com que a memória e a imaginação sejam estados mentais de *tipos diferentes*. O que isso implica é o ponto defendido por Werning (2020) de que a memória episódica constitui um tipo natural.

Dizer que algo é um tipo natural significa dizer que “ele corresponde a um grupo que reflete a estrutura do mundo natural ao invés das ações e interesses dos seres humanos” (BIRD, TOBIN, 2023, s.n.). Em oposição, tipos artificiais são categorias que nós criamos no mundo, como, por exemplo, o tipo de coisas que chamamos de cadeiras. A visão mais amplamente aceita sobre tipos naturais remonta à Boyd (1991, 1999) e é chamada de visão HPC (*homeostatic property cluster*), na qual tipos naturais são um conjunto de entidades com propriedades homeostáticas. Isso significa dizer que as entidades desse conjunto devem poder ser agrupadas devido ao seu mecanismo subjacente, o qual deve ser uniforme para membros do conjunto todo, ou seja, entidades pertencem ao mesmo conjunto se possuem o mesmo mecanismo subjacente.

Proponentes da teoria causal, em especial Markus Werning (Werning e Cheng, 2016; Werning 2020), propõem que as memórias episódicas possuem um mecanismo subjacente que está ausente no caso da imaginação, sendo este o mecanismo causal. Este mecanismo causal se dá através da operação do traço de memória, o qual serve de mecanismo para o armazenamento e a evocação das memórias episódicas. Tal mecanismo, eles dizem, não acontece no caso da imaginação. Dessa forma, a memória episódica constitui um tipo natural, e, concluindo além, constitui um tipo diferente da imaginação, como a tese descontínuísta propõe.

Werning (2020) argumenta que, de acordo com o simulacionismo, segue-se que a memória não é um tipo natural, mesmo que Michaelian (2016) tenha colocado uma distinção entre os diferentes tipos de imaginação episódica: o lembrar e o imaginar. Essa distinção baseia-se na intenção do sistema de construção episódica de construir uma representação de um evento passado vs. sua intenção de construir um cenário futuro, e também na confiabilidade do sistema

ao produzir tal representação, onde um sistema confiável é aquele que constrói a representação que tem como intenção construir. Mas como Werning aponta:

Dado que um tipo natural – no sentido capturado pela definição HPC dada acima [...] comprime a classe máxima de entidades subservidas por um mecanismo causal uniforme, memórias episódicas acabariam não sendo um tipo natural. O conjunto relevante teria também que incluir imaginações episódicas (ao menos) para poder ser máximo. Isso é verdade, mesmo que Michaelian proponha distinguir conceitualmente memórias episódicas de imaginações com base no critério de conteúdo de passividade e no critério de confiabilidade epistêmica. No entanto, um mecanismo – de acordo com a visão padrão – é individuado somente através de seus componentes, de suas atividades e de suas interações regulares entre si [...] e não em termos de seu conteúdo representacional ou do alvo à verdade aproximada. (Werning, 2020, p. 320, tradução nossa)

Disso se segue que, na Teoria Simulacionista, a memória não pode ser um tipo natural pois seu mecanismo é o mesmo mecanismo dos diferentes tipos de imaginação episódica. Se um tipo natural é aquele que possui a classe máxima de entidades realizadas pelo mecanismo em questão, imaginações estão dentro da mesma classe que as memórias episódicas, fazendo com que as memórias episódicas não sejam a classe máxima realizada pelo mecanismo. Se ambos os estados mentais são realizados pelo mesmo mecanismo, segue-se que um deles não pode ser um tipo natural.

Partindo do argumento de Werning contra Michaelian, podemos dizer que a conclusão possível seria dizer que o sistema de construção episódico é um tipo natural, englobando memórias episódicas como sendo um tipo diferente de processo mental, em alinhamento com o Descontinuismo.

8. CONSEQUÊNCIAS DA TESE

8.1 CONSEQUÊNCIAS DA TESE PARA O DEBATE CAUSALISMO VS. SIMULACIONISMO

Nesta tese, sustenta-se que um estado mental é uma memória em virtude de um veritador, o qual é o evento do mundo que o sujeito experimentou. Esta tese é compatível com a Teoria Causal da Memória, dado que o cerne dessa teoria é, primeiro, que a experiência do evento causa algo no sujeito, e esse vínculo causal entre o evento e o sujeito culmina na memória e, segundo, que a representação mnêmica deve ser compatível com este evento. Dado que a tese aqui proposta coloca que deve haver uma correspondência entre a memória e o evento representado, há uma compatibilidade com os critérios da teoria causal. Apesar dos diversos problemas que a teoria causal enfrenta com respeito a encontrar o mecanismo que realiza a causalidade necessária para a memória; e apesar de parecer que da formulação original da causalidade tal como feita originalmente por Martin e Deutscher é incompatível com a melhor ciência disponível no momento, a tese mais geral de que a memória representa o evento em questão é compatível com a tese aqui proposta de que um estado mental é uma memória quando está em correspondência com o evento representado.

A tese de que um estado mental é uma memória em virtude de corresponder a um veritador (o qual é um evento do mundo) é compatível também com as teorias construtivas da memória entendidas de modo amplo, dado que a maioria dos defensores dessas teorias admitem que, apesar de a memória passar por diversos mecanismos de construção e reconstrução, o processo de consolidação e evocação da memória gera uma representação que corresponde ao evento experienciado.

A tese aqui colocada não é compatível com a Teoria Simulacionista da Memória, pois a mesma defende que o sujeito pode lembrar de um evento que ele não experimentou (Michaelian, 2016a, p. 118). Como a tese aqui defendida é a de que aquilo que faz com que um estado mental seja uma memória é o fato de que o estado mental esteja em correspondência com o evento passado que o sujeito *experimentou*, não basta somente que o evento faça parte do seu passado pessoal, tal como Michaelian (2016a) sustenta. Além disso, dado que na teoria Simulacionista os processos de memória e imaginação são do mesmo tipo, essa postulação é incompatível com a tese de que a memória e a imaginação, tomadas como processos, possuem veritadores diferentes, pois tais veritadores seriam seus mecanismos neurais de diferentes tipos.

8.2 CONSEQUÊNCIAS DA TESE SOBRE O TEMA DE MEMÓRIAS FALSAS

O interesse de descobrir qual é a diferença entre memória e imaginação é um empreendimento que possui um valor teórico intrínseco. No entanto, da tese geral sobre a memória aqui proposta, isto é, que uma memória é uma representação factiva (ou seja, se o sujeito tem sucesso ao lembrar de um evento, isso implica que há um veritador no mundo que é o evento em questão) segue-se uma tese que cabe no campo de estudo sobre memórias falsas. Da tese de que a memória episódica é factiva segue-se que, quando o sujeito tem uma memória falsa, isto é, uma memória de um evento que ele não vivenciou, ele não está de fato lembrando. Como Bernecker (2017a) mesmo coloca:

Embora seja bastante familiar falar de "falsa memória", trata-se de um oxímoro. "Lembrar" é factivo no sentido em que uma afirmação do tipo "S lembra-se que p" (em que "S" representa um sujeito e "p" representa uma proposição) só é verdadeira se p for o caso. Se não for p, então S pode pensar que se lembra de p (pode estar num estado em que parece lembrar-se de p), mas não se lembra realmente de p. E não é só a memória proposicional que implica a verdade. A memória de pessoas, objectos, acontecimentos e propriedades também é factiva. Não me posso lembrar de uma pessoa, digamos, John F. Kennedy ou de um acontecimento, digamos, o seu assassinato por Lee Harvey Oswald, a não ser que tenha havido uma pessoa chamada "John F. Kennedy" que foi assassinada por uma pessoa chamada "Lee Harvey Oswald." (BERNECKER, 2017a, p. 52, grifo meu, tradução nossa).

Defendo aqui que, quando o sujeito tem uma memória falsa, por exemplo, uma memória de um evento que ele não vivenciou, ele não está de fato lembrando, ele está na verdade imaginando *o seu passado*. Que podemos imaginar o passado não é um fato surpreendente de modo algum, afinal, frequentemente, em momentos de distração e especialmente em momentos que ocorrem de modo desastrosamente diferente do que esperávamos é quase inevitável nos pegarmos revivendo o evento em nossa mente, imaginando que ele teve um final diferente – mais agradável. Imaginamos e recriamos o nosso passado o tempo todo e com grande facilidade.

Desse modo, se for aceita a tese de que “memória” é um *termo factivo*, isso implica que, se o sujeito lembra, então o evento lembrado aconteceu; defendo então que uma memória falsa é, portanto, uma imaginação. Uma imaginação de um evento passado que, curiosamente, apresenta-se para o sujeito como algo verdadeiro por ele vivenciado.

Tal como proposto na tese da factividade, a qual baseia-se em veritadores, a relação entre o sujeito e o mundo é o melhor candidato para ser o critério necessário para que um estado mental seja uma memória genuína, pois essa relação é algo que pertence ao mundo ontológico e o fato de que ela está presente constitui um fato metafísico que é independente dos fatores fenomenais que se apresentam ao sujeito.

Sendo assim, com respeito aos estados, cada lembrança corresponde a um fato (um estado de coisas), diferente: (1) uma memória implica que houve um estado de coisas no qual

o sujeito experimentou um evento (2) uma memória falsa criada pela imaginação repetida ou pela sugestão implica que houveram diversos estados de coisas em que o sujeito imaginava um evento, ou que houve um estado de coisas em que ele recebeu testemunho falso (3) uma memória falsa criada optogeneticamente implica que houveram dois estados de coisas: que o sujeito teve uma experiência de um evento e que, num segundo momento, ele evocou a memória desse evento ao experimentar um outro evento.

8.3 CONSEQUÊNCIAS PARA O DEBATE CONTINUIÍSMO VS. DESCONTINUIÍSMO E TIPOS NATURAIS

A tese da factividade aqui colocada, segundo a qual a memória episódica, em oposição à imaginação episódica (mas não à imaginação construtiva, a qual é um processo, em vez de um estado), é um estado mental factivo, devido ao fato que as memórias possuem uma relação de correspondência com um veritador que é o evento do mundo, do fato de que o sujeito experimentou o evento que é representado pela memória, acarreta que a memória episódica seja um tipo natural diferente da imaginação ou de memórias falsas, isso porque cada um desses estados mentais – memórias genuínas, memórias falsas, meras imaginações – são, em primeiro lugar, o produto de processos mentais diferentes e, em segundo lugar, porque somente memórias episódicas genuínas – enquanto estados – possuem veritadores.

Dado que as verdades sobre a memória episódica e sobre a imaginação e memórias falsas possuem diferentes veritadores, a saber, cada um desses estados é produzido por um diferente processo neural, acontece que a relação de veritação entre a memória se dá com correspondência a um processo neural, enquanto que a relação de veritação da imaginação corresponde a outro processo, e o mesmo se dá com as memórias falsas.

No nível das verdades sobre os produtos desses processos, a saber, os estados mentais: as diversas memórias, imaginações e memórias falsas, acontece que somente memórias genuínas possuem veritadores, pois somente elas estão em relação de correspondência com eventos do mundo. Imaginações e memórias falsas não podem ser factivas ou verdadeiras, pois não correspondem a nenhum evento ocorrido no mundo.

O continuísmo em filosofia da memória defende que as diferenças entre memória e imaginação são diferenças de grau, mas que elas constituem o mesmo tipo de estado mental; por outro lado, o descontinuísmo defende que as diferenças entre memórias e imaginação fazem delas tipos diferentes de estados mentais. Dizer que dois estados mentais são do mesmo tipo equivale-se a dizer que eles somente variam em aspectos, como a imaginação construtiva e a

imaginação imagética, onde a primeira é a capacidade de formar novas representações mentais, enquanto que a segunda é a recriação de representações semi-sensoriais baseadas em percepções prévias (Van Leeuwen, 2013); apesar das diferenças entre esses processos, ambos são do mesmo tipo, ambos são Imaginação.

Já dizer que dois estados mentais são de tipos diferentes equivale a dizer que eles possuem diferenças epistêmicas ou metafísicas que fazem com que sua constituição seja diferente, e é isso que proponho aqui. Quando avaliamos a memória vs. imaginação a nível de processo ou a nível de produtos, temos diferenças metafísicas entre elas, sendo essas diferenças as suas relações com veritadores, ou a ausência de relação com veritadores, no caso da memória e imaginação enquanto estados ocorrentes. Podemos concluir, portanto, que não há somente diferenças de grau entre esses estados mentais, pois eles estão em relações diferentes com entidades ontológicas, sendo essa uma diferença de tipo. A tese aqui apresentada coloca, então um argumento a favor do Descontinuismo em filosofia da memória.

Werning (2020) argumenta que, em virtude do traço mínimo hipocampal que está presente somente no processo da memória, a memória é, portanto, um tipo natural (conferir seção 7.4). A tese proposta aqui está em conformidade com a conclusão de Werning pois, dado que somente as memórias estão em relação de correspondência com veritadores, podemos concluir que seu processo é diferente do processo da imaginação. Sendo assim, o processo da memória é algo que o distingue de outros tipos de estados mentais e, segundo os critérios de que algo é um tipo natural quando são um conjunto de entidades com propriedades e atividades segundo as quais essas entidades desse conjunto devem poder ser agrupadas devido ao seu mecanismo subjacente, o qual deve ser uniforme para membros do conjunto todo, podemos dizer então que a memória atende a tais critérios.

A memória episódica é um processo que possui um mecanismo subjacente que produz estados os quais possuem as mesmas propriedades, as quais não são possuídas por nenhum outro estado, a saber, seu veritador enquanto processo é único para a memória, e todos os seus estados possuem a propriedade uniforme de serem veritados por eventos do mundo experienciados pelo sujeito, o que não é verdadeiro para outros estados mentais, como a imaginação.

Concluo, portanto, que a memória é um tipo natural, o que acarreta no Descontinuismo em filosofia da memória.

9. CONCLUSÃO

O problema principal que foi abordado nesse trabalho é o problema de como podemos determinar se uma memória que o sujeito experimenta em sua mente é realmente uma memória, se ele lembra de um episódio que de fato aconteceu no seu passado pessoal. O elemento que mais dificulta encontrarmos a resposta para tal questão é que a memória episódica é extremamente similar à outro tipo de estado mental: a imaginação, havendo muitas similaridades a nível qualitativo e experiencial, de primeira pessoa, mas também a nível neural, de terceira pessoa, resultando na dificuldade em determinarmos se memória e imaginação são, na realidade, processos neurais de tipos diferentes ou se são o mesmo tipo de processo neural.

Foi proposta aqui a tese central desse trabalho, a Tese da Factividade, segundo a qual a memória se diferencia de outros estados mentais por ser factiva, isto é, por representar acuradamente um evento passado experienciado pelo sujeito. Em oposição, a imaginação não pode ser factiva, pois não representa um evento experienciado. A imaginação cria cenários novos em nossa mente, os quais representam eventos possíveis e não atuais, os quais não correspondem à nenhum evento do passado pessoal do sujeito.

A base que constitui a fundação da Tese da Factividade, a qual explica como algo pode garantir a existência ou não dessa relação externa entre o estado mental – a memória – do sujeito e o mundo é a Teoria da Veritação, segundo a qual aquilo que é verdadeiro só é verdadeiro porque há algo no mundo algo que o torna verdadeiro; esse algo é o veritador do estado mental em questão. Aplicando essa teoria à memória, a tese aqui apresentada implica que memórias verdadeiras possuem um veritador no mundo, sendo este evento passado com o qual o sujeito entrou em contato e vivenciou. A relação de correspondência entre o estado mental lembrado e o evento é aquilo que verita a memória, ou seja, o evento passado é o veritador da memória, aquilo que faz com que ela seja uma memória genuína. As imaginações, por oposição, não necessariamente possuem nenhum veritador no mundo, pois elas não estão em relação de correspondência com nenhum evento atual, sendo somente um estado mental completamente interno ao sujeito, pois é o processo de construir uma nova representação mental nunca experienciada.

Sendo assim, concluo que essa é a diferença metafísica entre memória e imaginação, a saber, que estados de memória estão em uma relação com veritadores no mundo enquanto que estados de imaginação não estão. Ao mesmo tempo, concluo que os veritadores para a memória e a imaginação enquanto processos mentais são diferentes, o que resulta com que a memória e a imaginação, tomadas enquanto processo são tipos diferentes de estados mentais. A memória

envolve um mecanismo de traço mínimo hipocampal como parte de seu mecanismo, enquanto que a imaginação, por outro lado, utilizara-se dos traços corticais que estão em constante mudança de construção e reconstrução, sendo os mais aptos a serem utilizados nos processos da imaginação, que são inerentemente reconstrutivos. Tendo diferentes mecanismos como veritadores para as frases “o estado mental x é um produto da memória” e “o estado mental x é um produto da imaginação”, vemos que a memória e a imaginação são processos mentais de tipos diferentes.

Uma conclusão que se segue disso é o Descontinuismo em filosofia da memória, o qual postula que memória e imaginação são tipos diferentes de estados mentais, pois suas diferenças não são somente de grau, mas de tipo, e segue-se também que a memória é um candidato para ser um tipo natural, pois seu mecanismo está de acordo com a teoria na qual tipos naturais são um conjunto de entidades com propriedades segundo as quais as entidades desse conjunto devem poder ser agrupadas devido ao seu mecanismo subjacente, o qual deve ser uniforme para membros do conjunto todo.

Concluo, além disso, que a presente teoria é compatível com a teoria causal da memória, dado que o cerne dessa teoria é que a experiência do evento causa algo no sujeito e esse vínculo causal entre o evento e o sujeito culmina na memória e que a o estado mental gerado representa o evento em questão, sendo compatível com ele. Dado que a tese aqui proposta coloca que deve haver uma correspondência entre a memória e o evento representado, há uma compatibilidade com os critérios da teoria causal.

A tese de que um estado mental é uma memória em virtude de um veritador que é um evento do mundo é compatível também com as teorias construtivas da memória, entendidas de modo amplo, dado que a maioria dos defensores dessas teorias admitem que, apesar de a memória passar por diversos mecanismos de construção e reconstrução, o processo de consolidação e evocação da memória gera uma representação que corresponde ao evento experienciado.

A tese aqui colocada não é compatível com a Teoria Simulacionista da Memória, pois, dado que na teoria Simulacionista os processos de memória e imaginação são do mesmo tipo, essa postulação é incompatível com a tese de que a memória e a imaginação, tomadas como processos, possuem veritadores diferentes, pois tais veritadores seriam seus mecanismos neurais de diferentes tipos.

Concluo, por fim, que a teoria aqui apresentada coloca um critério para diferenciarmos memórias verdadeiras de memórias falsas. Cada um desses tipos de estados mentais foi criado por um mecanismo diferente, o que faz com que seu veritador, o processo, seja diferente. Tendo

veritadores diferentes podemos afirmar que há essa diferença metafísica entre memórias falsas e verdadeiras. E ainda, como defendo aqui, somente a memória é factiva e, portanto, somente as memórias, enquanto estados, possuem um veritador, sendo este um evento do mundo que faz com que a memória seja um estado mental com condições de verdade, e dado que memórias falsas não correspondem a nenhum evento do mundo, ou seja, elas não possuem um veritador, temos também uma diferença metafísica entre as memórias falsas e verdadeiras. As diferentes memórias falsas aqui mencionadas não possuem nenhum evento do mundo específico que possa ser seu veritador, o que as torna não-factivas.

10. REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, **Confissões**. Tradução de Lorenzo Mammì. Editora Penguin, 2017.

ADDIS, D. R.; WONG, A. T.; SCHACTER, D. L. Remembering the past and imagining the future: Common and distinct neural substrates during event construction and elaboration. **Neurophyschologia**, v. 45, n. 7, p. 1363-1377, apr. 2007. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0028393206004131?via%3Dihub>>. Acesso em: 30 mar. 2019.

ADDIS, D. et al. Constructive episodic simulation of the future and the past: distinctive subsystems of a core brain network mediate imagining and remembering. **Neuropsychologia**, v. 47, n. 11, p. 2222-2238, sept. 2009. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0028393208004223>. Acesso em: 26 fev. 2019.

ARMSTRONG, D.M. **Truth and truthmakers**. New York: Cambridge University Press, 2004.

BARTLETT, F. C. **Remembering: A Study in Experimental and Social Psychology**. Cambridge: Cambridge University Press, 1932.

BEAR, M. F.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. **Neurociências: desvendando o sistema nervoso**. 4. ed. Tradução de Carla Dalmaz et al. Porto Alegre: Artmed, 2017.

BERNECKER, S. **Memory: A Philosophical Study**, Nova York: Oxford University Press, 2010.

BERNECKER, S. A Causal Theory of Mnemonic Confabulation. **Frontiers in Psychology**, v. 8, p 1-14, jul. 2017a. Disponível em: <<https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsyg.2017.01207/full>>. Acesso em: 07 set. 2018.

BERNECKER, S. "Memory and Truth". In: **The Routledge Handbook of Philosophy of Memory**, Routledge, 2017b.

BERNECKER, Sven. **Memory: A Philosophical Study**, Nova York: Oxford University Press, 2010.

BIRD, A.; TOBIN E. "Natural Kinds", **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**, 2023.

ZALTA E.N.; NODELMAN, U. (eds.). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/spr2023/entries/natural-kinds/>>. Acesso em: 24 jul. 2023.

BOYD, R. "Realism, anti-foundationalism and the enthusiasm for natural kinds".

Philosophical Studies, v. 61, p. 127-148, 1991. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/4320174>>. Acesso em: 24 jul. 2023.

BOYD, R. "Homeostasis, Species, and Higher Taxa". **Species: New Interdisciplinary Essays**, WILSON, R. A. (ed.). MIT Press, 1999, pp. 141–185.

BROAD, Charlie Dunbar. *The Mind and Its Place in Nature*. London: Routledge, 1925.

BUCKNER, R. L.; CARROLL D. C. Self-projection and the brain. **Trends in cognitive sciences**, v.11, n.2, p. 49-56. Disponível em: < [https://www.cell.com/trends/cognitive-sciences/fulltext/S1364-6613\(06\)00327-5?_returnURL=https%3A%2F%2Flinkinghub.elsevier.com%2Fretrieve%2Fpii%2FS1364661306003275%3Fshowall%3Dtrue](https://www.cell.com/trends/cognitive-sciences/fulltext/S1364-6613(06)00327-5?_returnURL=https%3A%2F%2Flinkinghub.elsevier.com%2Fretrieve%2Fpii%2FS1364661306003275%3Fshowall%3Dtrue)>. Acesso em: 21 jan. 2022.

CHENG, S; WERNING, M. What is episodic memory if it is a natural kind? **Synthese**, v.193, n. 5, p. 1345-1385, 2016. Disponível: < <https://link.springer.com/article/10.1007%2Fs11229-014-0628-6>> . Acesso em: 21 jan. 2022.

CORKIN, S. What's new with the amnesic patient H.M.? **Nat Rev Neurosci**, v. 3, n. 2, p. 153-160, 2002. Disponível em: < <https://www.nature.com/articles/nrn726>>. Acesso em: 21 jan. 2022.

CRAVER, C.F.. "Mechanisms and natural kinds". **Philosophical Psychology**, v. 22, p. 575–594, 2009. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/09515080903238930>>. Acesso em: 24 jul. 2023.

DEBUS, D. Experiencing the past: A relational account of recollective memory. **Dialectica**, v. 62, n. 4, p. 405–432, dec. 2008. Disponível em: < <https://www.jstor.org/stable/42970958>>. Acesso em: 07 fev. 2022.

DEBUS, D. Accounting for epistemic relevance: A new problem for the causal theory of memory. **American Philosophical Quarterly**, v.47, n.1, p.17–29, 2010. Disponível em: < <https://philpapers.org/rec/DEBAFE>>. Acesso em: 21 jan. 2022.

DEBUS, D. 'Mental Time Travel': Remembering the Past, Imagining the Future, and the Particularity of Events. **Review of Philosophy and Psychology**, v.5, n.3, p.333–350, 2014. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s13164-014-0182-7>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

DEISSEROTH, K. Optogenetics. **Nature Methods**, v. 8, n. 1, p. 26-29, jan. 2011. Disponível em: < <https://doi.org/10.1038/nmeth.f.324>>. Acesso em: 17 jun. 2019.

DEESE, J. "On the prediction of occurrence of particular verbal intrusions in immediate recall". **Journal of Experimental Psychology**, v. 58, n. 1, p. 17–22, 1959. Disponível em: <[doi:10.1037/h0046671](https://doi.org/10.1037/h0046671)>. Acesso em: 24 jul. 2023.

DOSSANI, R. H.; MISSIOS, S.; NANDA, A. The Legacy of Henry Molaison (1926-2008) and the Impact of His Bilateral Mesial Temporal Lobe Surgery on the Study of Human Memory. **World Neurosurg.** v.84, n. 4, p. 1127-1135, out .2008. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1878875015004337?via%3Dihub>>. Acesso em: 21 jan. 2022.

GABRIELI, J. D.; COHEN, N.J.; CORKIN, S. The impaired learning of semantic knowledge following bilateral medial temporal-lobe resection. **Brain and Cognition**, v. 7, n. 2. p. 157-177, abr. 1988. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/0278262688900279>>. Acesso em: 21 jan. 2022.

FERNÁNDEZ, J. **Memory: a self-referential account**. Oxford: Oxford University Press, 2019.

HASSABIS, D.; KUMARAN, D.; MAGUIRE, E. A. Using Imagination to Understand the Neural Basis of Episodic Memory. **The Journal of Neuroscience**, v. 27, n. 52, p. 14365–14374, dec. 2007. Disponível em: <<https://www.jneurosci.org/content/27/52/14365.short>>. Acesso em: 21 jan. 2022.

HEBB, D. O. **The organization of behavior: a neuropsychological theory**. Nova York: Wiley, 1949.

HESSLOW, G. The current status of the simulation theory of cognition. *Brain Research*, v. 1428, p. 71-79, jan. 2012. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0006899311011309?via%3Dihub>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

HUME, D. *Investigações sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral*. trad. José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: UNESP, 2004.

HUTTO, D. D.; PEETERS, A. The roots of remembering: Radically enactive recollecting. In: MICHAELIAN, K.; DEBUS, D.; PERRIN, D. (Org.), **New directions in the philosophy of memory**. New York: Routledge, 2018, p. 97–118.

IZQUIERDO, I. **Memória**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

JAMES, William. *The Principles of Psychology*. London: Macmillan, 1890.

KAHNEMAN, D. **Rápido e devagar: duas formas de pensar**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

KLEIN, Stanley. Autooiesis and belief in a personal past: An evolutionary theory of episodic memory indices. *Review of Philosophy and Psychology*, v.5, n.3, p. 427–447, 2014.

KLEIN, S. B. What Memory Is. **Wiley Interdisciplinary Reviews: Cognitive Science**, v. 6, n. 1, p. 1–38, dec. 2015. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/wcs.1333>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

KUTACH, D. **Causation**. Cambridge: Polity Press, 2014.

LANGLAN-HASSAN, P. **Explaining Imagination**. Oxford: Oxford University Press, 2020.

LIU, X., et al. Optogenetic stimulation of a hippocampal engram activates fear memory recall. **Nature**, v. 284, p. 381-385, apr. 2012. Disponível em: <[10.1038/nature11028](https://doi.org/10.1038/nature11028)>. Acesso em: 16 jun. 2019.

LOCKE, John. *Essay Concerning Human Understanding*, Peter. H. Nidditch (ed.). Oxford: Clarendon, 1975.

LOFTUS. E. F.; LEVIDOW. D.; DUENSING. S.; Who remembers best? Individual differences in memory for events that occurred in a science museum. **Applied Cognitive Psychology**, v. 6, n. 2, mar., apr. 1992. Disponível em: < <https://doi.org/10.1002/acp.2350060202>>. Acesso em: 03 jul. 2019.

LOFTUS, E. F.; PICKRELL, J. E. The formation of false memories. **Psychiatric Annals**, v. 25, n. 12, p. 720-725, dec. 1995. Disponível em: < <https://journals.healio.com/doi/10.3928/0048-5713-19951201-07> >. Acesso em: 01 jul. 2019.

LOFTUS, E. F.; COAN, J. A.; PICKRELL, J. E. Manufacturing false memories using bits of reality. In: REDER, L. M. (Ed.) **Implicit memory and metacognition**. Hove UK: Psychology Press, 1996.

LOFTUS, Elizabeth. Our changeable memories: Legal and practical implications. *Nature reviews Neuroscience*, v.4, n.3, p. 231-234, 2003. Disponível em: < <https://www.nature.com/articles/nrn1054>. Acesso em: 29 jan. 2022.

LOFTUS, E. F.. Searching for the neurobiology of the misinformation effect. *Learning & Memory*, v.12, n.1, p.1-2, 2005. Disponível em: < https://www.researchgate.net/publication/8045738_Searching_for_the_neurobiology_of_the_misinformation_effect> . Acesso em: 25 jan. 2022.

MACBRIDE; FRASER, "Truthmakers", **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**, ZALTA E. N.; NODELMAN U. (eds.), 2022. Disponível em: < <https://plato.stanford.edu/archives/fall2022/entries/truthmakers/>>. Acesso em: 24 jul. 2023.

MACHADO, A. **Neuroanatomia funcional**. 2 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2004.

MACHAMER, P., L. DARDEN, C.F. CRAVER. "Thinking about mechanisms". **Philosophy of Science**, v. 67, n. 1, p. 1-25. 2000. Disponível em: < <https://www.jstor.org/stable/188611>>. Acesso em: 24 jul. 2023.

MAHR, J. B.; CSIBRA, G. Why Do We Remember? The Communicative Function of Episodic Memory. **Behavioral and Brain Sciences**, v. 41, p 1-42, jan. 2018. Disponível em: < <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5404722/>>. Acesso em: 07 set. 2018.

MARTIN. Charles Burton; DEUTSCHER, Max. Remembering. **Philosophical Review**, v. 75, n. 2, p. 161-196, apr. 1966. Disponível em:< https://www.jstor.org/stable/2183082?origin=crossref&seq=1#page_scan_tab_contents>. Acesso em: 28 fev. 2019.

MICHAELIAN, K. *Mental time travel: episodic memory and our knowledge of the personal past*. Cambridge: The MIT Press, 2016a.

MICHAELIAN, K.; DEBUS, D.; PERRIN, D. (eds.), *New directions in the philosophy of memory*. New York: Routledge, 2018, p. 97-118.

MICHAELIAN, K. *Confabulating, Misremembering, Relearning: The Simulation Theory of Memory and Unsuccessful Remembering*. *Frontiers in Psychology*, v, 7, p. 1-13, nov. 2016b. Disponível em: < <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5122747/>>. Acesso em: 07 set. 2018.

MICHAELIAN, K. 2018. “Confabulating as Unreliable Imagining: In Defence of the Simulationist Account of Unsuccessful Remembering”. *Topoi*, p. 1-16, oct, 2018. Disponível em:< <https://doi.org/10.1007/s11245-018-9591-z>>. Acesso em: 23 jun. 2019.

MICHAELIAN, K.; SANT’ANNA, A. *Memory without content? Radical enactivism and (post)causal theories of memory*. *Synthese*, v. 198, p. 307–335, jan. 2021. Disponível em: < <https://doi.org/10.1007/s11229-019-02119-7>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

MICHAELIAN, K., SUTTON, J. "Memory", In: **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**. ZALTA, E. N. (ed.), 2017. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2017/entries/memory/>>.

MITCHELL, K.J.; JOHNSON, M.K. “Source monitoring: Attributing mental experiences”. In TULVING E.; CRAIK, F.I.M (Eds.), *The Oxford handbook of memory*, p. 179-195. New York: Oxford University Press, 2000.

MILNER, B.; CORKIN, S.; TEUBER, H. L. Further analysis of the hippocampal amnesic syndrome: 14-year follow-up study of H.M. *Neuropsychologia*, v. 6, n. 3, p. 215-234. 1968. Disponível em: < [https://doi.org/10.1016/0028-3932\(68\)90021-3](https://doi.org/10.1016/0028-3932(68)90021-3)>. Acesso em: 01 fev. 2022.

MILOYAN, B.; McFARLANE, K. A.; SUDDENDORF, T. Measuring mental time travel: is the hippocampus really critical for episodic memory and episodic foresight? **Cortex**, (em vias de publicação). Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0010945219300401>. Acesso em: 26 fev 2019.

MISANIN, J.R.; MILLER, R.R.; LEWIS, D.J. Retrograde amnesia produced by electroconvulsive shock after reactivation of a consolidated memory trace. **Science**, v. 160, n. 3827, p. 554-555, mai. 1968. Disponível em: <10.1126/science.160.3827.554>. Acesso em: 17 jun. 2019.

MUNRO, D. “Remembering the Past and Imagining the Actual”. **Review of Philosophy and Psychology**, v. 12, p.175–197, 2021. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s13164-020-00499-1>>. Acesso em: 24 jul. 2023.

NADEL, L.; MOSCOVITCH, M. Memory consolidation, retrograde amnesia and the hippocampal complex. **Current Opinion in Neurobiology**, v. 7, n. 2, p. 217-227, apr. 1997. Disponível em: < <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/9142752>>. Acesso em: 25 jun. 2019.

OKUDA, J. et al. Thinking of the future and the past: the roles of the frontal pole and the medial temporal lobes. *Neuroimage*, v. 19, n. 4, p. 1369–1380. 2003. Disponível em: < <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1053811903001794?via%3Dihub>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

PERRIN, Denis; KOURKEN Michaelian. 2017. “Memory as Mental Time Travel.” In: BERNECKER, Sven; MICHAELIAN, Kourken (Ed). **The Routledge Handbook of Philosophy of Memory**. Londres: Routledge, 2017. p. 228–39.

PERRIN, Denis, A case for procedural causality in episodic recollection. In: MICHAELIAN, Kourken; DEBUS, Dorothea; PERRIN, Denis (Org.) *New Directions in the Philosophy of Memory*. Londres: Routledge, 2018. p. 33-51.

RAMIREZ, S., et al. Creating a False Memory in the Hippocampus. **Science**, v. 341, n. 6144, p. 387-391, jul. 2013. Disponível em: < [10.1126/science.1239073](https://doi.org/10.1126/science.1239073)>. Acesso em: 17 jun. 2019.

RIBAS, G. F. Continuísmo e descontinuísmo em *mental time travel*: a relação entre memória e imaginação. **Revista Frontistés – Faculdade Palotina**, v. 12, n. 21, p. 1-9, 2018. Disponível em: < <http://revistas-old.fapas.edu.br/index.php/frontistes/article/view/1242>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

RIBAS, G. F. Filosofia da memória: problemas e debates acerca da memória episódica. **Kínesis**, v. 12, n 31, p.77-106, jul. 2020. Disponível em: < <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/kinesis/article/view/10617#:~:text=A%20mem%C3%B3ria%20epis%C3%B3dica%20consiste%20na,estados%20mentais%2C%20como%20a%20imagina%C3%A7%C3%A3o.>>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

RIBAS, G. F. Teoria causal da memória: uma introdução em filosofia da memória. **Griot : Revista de Filosofia**, v. 21, n.3, p.148-163, out. 2021. Disponível em: < <https://www3.ufrb.edu.br/seer/index.php/griot/article/view/2456>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

ROBINS, S. K. Memory Traces. In: BERNECKER, Sven; MICHAELIAN, Kourken (Org.) **The Routledge Handbook of Philosophy of Memory**. Londres: Routledge, 2017. p 76–87.

ROBINS, S. K. Representing the Past: Memory Traces and the Causal Theory of Memory. **Philosophical Studies**, v. 173, n. 11, p. 2993-3013, mar. 2016a. Disponível em: < <https://link.springer.com/article/10.1007/s11098-016-0647-x> >. Acesso em: 23 mar. 2019.

ROBINS, S. K. “Misremembering”. **Philosophical Psychology**, v. 29, n. 3, p. 432-447, 2016b. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/09515089.2015.1113245>>. Acesso em: 24 jul. 2023.

ROBINS, S. K.; CRAVER, C. F. Biological Clocks: Explaining with Models of Mechanisms. In: BICKLE, J. (orgs.) **Oxford Handbook of Philosophy and Neuroscience**. New York: Oxford University Press, 2009.

ROBINS, S. K.; MICHAELIAN, K. Beyond the causal theory? Fifty years after Martin and

Deutscher. In: MICHAELIAN, Kourken; DEBUS, Dorothea; PERRIN, Denis (Org.) **New Directions in the Philosophy of Memory**. Londres: Routledge, 2018. p. 13-32.

ROBINS, S. K. (2018). Memory and Optogenetic Intervention: Separating the engram from the ephory. **Philosophy of Science**, v. 85, n. 5, p. 1078–1089, 2018. Disponível em: https://c66264d2-5fb2-4eed-b8b6-7899b2613e1c.filesusr.com/ugd/15e503_442ce387006d4c50b497b940a3eded1f.docx?dn=Memory%20and%20Optogenetic%20Intervention.docx>. Acesso em: 22 jul. 2023.

ROBINS, S. Mnemonic Confabulation. **Topoi**, v. 39, p. 121–132, 2020. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007%2Fs11245-018-9613-x>>. Acesso em: 23 jun. 2021.

ROEDIGER, H. L.; McDERMOTT, K. B. “Creating false memories: Remembering words not presented in lists”. **Journal of Experimental Psychology: Learning, Memory, and Cognition**, v. 21, n. 4, p. 803–814, 1995. Disponível em: <<https://doi.org/10.1037/0278-7393.21.4.803>>. Acesso em: 24 jul. 2023.

RYLE, G. **The Concept of Mind**. Nova York: Routledge, 2009.

SANT’ANNA, A.; MICHAELIAN, K. Thinking about Events: A Pragmatist Account of the Objects of Episodic Hypothetical Thought. **Review of Philosophy and Psychology**, v. 10, n. 1, p. 187-21, feb. 2018. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/323184598>>. Acesso em: 23, mai. 2018.

SCHACTER, D. L.; ADDIS, D. R.; BUCKNER, R. L. Remembering the past to imagine the future: the prospective brain. **Nature Reviews Neuroscience**, v. 8, p. 657-661, sept. 2007. Disponível em: <<https://www.nature.com/articles/nrn2213>>. Acesso em: 26 fev 2019.

SCHACTER, D. L.; ADDIS, D. R. The cognitive neuroscience of constructive memory: remembering the past and imagining the future. **Philosophical Transactions of the Royal Society B**, v. 362, n. 1481, p. 773–786, mai. 2007. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2429996/>>. Acesso em: 24. jan. 2022.

SCHIRMER dos SANTOS, C. Episodic memory, the cotemporality problem, and common sense. *Essays in Philosophy*, v. 19, n. 2, p. 1-21. 2018.

SCHNIDER, Armin, **The Confabulating Mind: How the brain creates reality**. Oxford: Oxford University Press, 2017.

SCOVILLE W. B.; MILNER B. Loss of recent memory after bilateral hippocampal lesions. **J Neurol Neurosurg Psychiatry**, v. 20, n. 1, p. 11-21, fev 1957. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/13406589/>>. Acesso em: 21 jan. 2022.

SUDDENDORF, T.; CORBALLIS, M. C. Mental time travel and the evolution of the human mind. **Genetic, Social, and General Psychology Monographs**, v. 123, n. 2, p. 133-167, jun. 1997. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/292514522_Mental_Time_Travel_and_the_Evolution_of_the_Human_Mind>. Acesso em: 30 mar. 2019.

SUDDENDORF, T.; CORBALLIS, M.C. Mental Time Travel: continuities and discontinuities. **Trends in Cognitive Sciences**, v. 17, n. 4, p. 151-152. 2013. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/17963565/>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

SUTTON, J. **Philosophy and memory traces: Descartes to connectionism**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

SUTTON, J. Memory. In ZALTA, E. N. (org.), *Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Winter 2012 ed.).

SZPUNAR, K. K.; WATSON, J. M.; McDERMOTT, K. B. Neural substrates of envisioning the future. *PNAS*, v. 104, n. 2, p. 642-647, jan, 2007. Disponível em: <<https://www.pnas.org/content/104/2/642>> . Acesso em: 21 jan. 2022.

TULVING, E. Episodic and semantic memory. In TULVING, E.; DONALDSON, W. (Org.). **Organization of memory**. Nova York: Academic Press, 1972. p. 381-403.

TULVING, E. Memory and consciousness. **Canadian Psychology/Psychologie canadienne**, v. 26, n. 1, p. 1-11, 1985. Disponível em: <<https://psycnet.apa.org/record/1985-27196-001>>. Acesso em: 21 jan. 2022.

TULVING, E. What is episodic memory? **Current Directions in Psychological Science**, v. 2, n. 3, p. 67-70, jun. 1993. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1111/1467-8721.ep10770899>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

TULVING, E. On the uniqueness of episodic memory. In: NILSSON, L. G.; MARKOWITSCH, H. J. (orgs.), **Cognitive Neuroscience of Memory**. Michigan: Hogrefe & Huber, 1999, p. 11-42. Disponível em: <<https://psycnet.apa.org/record/1999-04462-001>>. Acesso em: 21 jan. 2022.

TULVING, E. Origin of autoevidence in episodic memory. In: ROEDIGER, H. L. (et al.) (Org.). **The nature of remembering: essays in honor of Robert G. Crowder**. Washington: American Psychological Association, 2001. p. 17-34.

TULVING, E.; SZPUNAR, K.. “Does the Future Exist?” In **Mind and the Frontal Lobes: Cognition, Behavior, and Brain Imaging**, edited by LEVINE, B. and CRAIK, F. I. M., p. 248–63. Oxford: Oxford University Press, 2012.

VAN LEEUWEN, N. “The Meanings of ‘Imagine’”. **Philosophy Compass**, v. 8, n. 3, p. 220-230, 2013. Disponível em: <[The Meanings of “Imagine” Part II: Attitude and Action - Van Leeuwen - 2014 - Philosophy Compass - Wiley Online Library](#)>. Acesso em: 24 jul. 2023.

WERNING, M.; CHENG, S. What is Episodic Memory if it is a Natural Kind? . **Synthese**, v. 193, p. 1345–1385, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/s11229-014-0628-6>>. Acesso em: 02 fev. 2022.

WERNING, M., CHENG, S. Taxonomy and unity of memory. In: In: BERNECKER, S.; MICHAELIAN, K. (Org.). **The Routledge Handbook of Philosophy of Memory**. Londres: Routledge, 2017. p. 7-20.

WERNING, M. Predicting the Past from Minimal Traces: Episodic Memory and its Distinction from Imagination and Preservation. **Review of Philosophy and Psychology**, v. 11, p. 301–333, abr. 2020. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s13164-020-00471-z>>. Acesso em: 21 jan. 2022.

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tractatus Logico-Philosophicus*. London: Routledge & Kegan Paul, 1922.